ANNO LXXV — Sexta-feira 17 de Fevereiro de 1899 — NUMERO 38

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes, Antonio C. Pinheiro e Ferreira Muniz

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇOES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 16 de Fevereiro, aos 40 minutos depois de meio dia (recebido na estação á 1 hora e 45 minutos da tarde).

O Sr. Ministro da Guerra conferenciara com o presidente da Republica a respeito da solução a dar ao inquerito do general Carlos Telles.

Parece que será archivado.

— Estão assentadas as bases de arbitragem entre o Brazil e a Republica Argentina.

— A «Noticia» publicou uma nota official reptando o Dr. Ruy Barbosa a proposito de um artigo da «Imprensa» contra o accôrdo londrino, a dissecar o assumpto, visto importar elle em honra do governo, que deseja amplo debate sobre seus actos, sem temer a discussão.

O «Jornal do Commercio» diz, que depois de negociar aquelles actos, o governo espera que o Congresso cerceará as despezas e reduzirá o subsidio com extensão aos presidentes da Republica, afim de mostrar aos contribuintes, que os seus mandatarios são os primeiros á sujeitar-se ás consequencias da situação.

— No quartel do Realengo, brincavam o soldado Paulo Adolpho e o cabo Oliveira Sobrinho, amigos intimos, quando o rewólver que aquelle trazia e pensava descarregado, disparou com tal fatalidade que matou ao companheiro.

Pará, 16 de Fevereiro.

Partio o «Adamastor» com destino a Pernambuco.

Montevidéo, 16 de Fevereiro.

O Sr. Cuestas passou o governo ao presidente do Senado.

Buenos Ayres, 16 de Fevereiro.

Por occasião da batalha das flores, deu-se grande conflicto aqui.

Houve 3 mortes e muitos feridos.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 17 DE FEVEREIRO DE 1899

A secca

Os centros da Bahia, Pernambuco, Parahyba, Rio Grande do Norte, têm sido assolados pela secca, mal terrivel que repete-se com frequencia aggravando ainda mais a situação precaria em que o abatimento da lavoura tem-nos deixado.

A exiguidade da producção, facto que desde muito tempo se manifesta, já pedia e reclamava mais esforços para reanimar a agricultura nacional, tirando-a do circulo estreito em que até hoje ella tem movido-se; e quando o phenomeno da secca desenvolve o seu quadro de angustias, elle vem encontrar condições que o tornam mais sensivel augmentando a penuria, a escassez e portanto o soffrimento geral.

A secca é um phenomeno meteorologico, contra elle não ha providencia possivel, e só os paizes cujos centros são percorridos pelas estradas de ferro podem proporcionar soccorros ás victimas do flagello, que morrem aos milhares pela fome e pela sêde.

Na Bahia ella produzio o quadro mais desolador, um grande numero de famintos succumbiam nas estradas abrasadas pelo sol do sertão, onde tudo faltava, a caravana dos mesmos famintos descia n'esta peregrinação do mais cruel martyrio em que o homem vence consideraveis distancias, quando exhaustos de forças procura evitar a morte por inanição.

Até a capital da Bahia estava ameaçada da falta d'agua, o que seria a maior das calamidades, verdadeiro desastre, que comprometteria em parte a vida de uma população numerosa.

Diversos açudes, que forneciam a agua, em differentes direcções, canalisada para a cidade, seccaram, e a agua procedente de outras fontes era considerada insufficiente para o consumo.

Esta negra espectativa provocou por parte da administração algumas providencias no intuito de aproveitar fontes até então não utilisadas, para o consumo da população; e n'este afan achava-se o governo, sem que, ao que nos conste, o mal tenha progredido ou feito-se applicação dos meios indicados para prevenil-o.

A grande falta de chuva, a escassez do inverno no anno passado prepararam o terreno para grandes males, que felizmente não chegaram ao seu extremo.

As chuvas vieram refrescar a terra abrasada, em cujo seio succumbiam todos os germens da producção; mas é necessario que continuem, para que os seus bons effeitos fiquem assegurados; as esperanças despertadas com este orvalho que cobrio as plantas, tiveram de murchar para renascerem depois quando o desanimo de todos se apoderava.

As ultimas chuvas promettem, sendo continuadas, resolver a crise por uma vez.

Os estragos produzidos sobre a vida vegetal e animal, porém, já foram grandes.

Grande numero de fazendas nos sertões da Bahia foi aniquilado, numerosas criações destruidas, fazendeiros ricos ficaram reduzidos á miseria, grande capital foi destruido; os generos alimenticios escassearam consideravelmente, sendo vendidos por elevadissimo preço; era a crise no meio da crise.

O anno de 1898 deixou um pesado legado ao que vai deslisando-se entre as prophecias terriveis, quer de caracter astronomico, quer de improvisados sociologos que prognosticam revoluções e guerras, quer na Europa, e quer na America.

Todos estes prognosticos, porém, têm a sua parte phantasiosa, nascem das impressões terriveis que os acontecimentos despertam ou um mal estar dos espiritos, ou devaneios da imaginação fazem produzir.

Entretanto estas revelações despertam apprehensões que invadem ainda o espirito dos scepticos; nada ha de impossivel no dominio do mundo physico, mas nem todas as possibilidades se realizam ou convertem-se em facto.

Ainda ha bem pouco tempo a fome flagellava parte do immenso imperio da Russia; o flagello penetra em climas differentes, causas diversas podem-n'o produzir.

Os paizes tropicaes acham-se sob a ameaça constante do flagello da secca.

Grande parte do norte do Brazil é sujeita a esta calamidade; terrenos ferteis, productivos, esterilisam-se, a planta asphyxia-se e morre, o animal definha, arqueja, succumbe, pela falta absoluta de nutrição; o funebre cortejo desenha-se n'uma vasta zona tornada cemiterio d'aquelles a quem ella mesma alimentava.

Quanto este phenomeno meteorologico influe para a decadencia de uma circumscripção territorial, mesmo para o atrazo de um paiz, quando repetido, é facil imaginar.

E' extraordinaria a somma de prejuizos que elle causa, avultado o capital que destroe.

Por momentos paralysa-se a acção da vida, a natureza derrama em torno de si a dôr, a agonia, em vez de criar destroe, e em vez de animar mata.

Diante taes factos não nos deve causar admiração o encarecimento dos generos alimenticios, quando a imprevidencia, a nossa habitual indolencia reune-se a acção dos factores naturaes, e os phenomenos meteorologicos prejudicam a vida vegetal, esterilisam a planta, negando ao animal a agua e a planta de que se nutre.

Por isso mesmo nas zonas menos sujeitas aos effeitos do phenomeno, mais humidas e banhadas pelos rios, a agricultura deveria desenvolver-se, formando centros de producção capazes de occorrer ás necessidades do consumo; nos bons tempos permittindo a abundancia, e nos tempos de crise, ao menos, a sufficiencia.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 3 DE FEVEREIRO DE 1899.

Expediente do Dr. Director

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9,420, de 28 de Abril de 1895, faço publico o edital abaixo transcripto pondo e concurso com o prazo de 30 dias os officios de 1.º tabellião, escrivão do civel e annexos, 2.º tabellião, escrivão de orphãos e annexos, escrivão do jury e execuções criminaes, partidor e contador e partidor e distribuidor do municipio de Boa Vista.

O Director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Perminio de Araujo Junior, juiz de direito interino do municipio de Boa Vista, na forma da lei, etc

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia e a quem interessar possa, que achando-se vagos os officios de justiça deste municipio, 1.º tabellião, escrivão do civel e annexos, pela renuncia do serventuario Dacio Augusto de Oliveira Baptista, 2.º tabellião, escrivão de orphãos e annexos, por morte do funccionario Felippe Benicio Sá e Lyra, e escrivão do jury e annexos criminaes, exercido pelo primeiro destes cidadãos, os primeiros creados pelo Decreto de 30 de Janeiro de 1831 e o ultimo pela Lei n. 261, de 3 de Dezembro de 1841, assim como os officios de partidor e contador e distribuidor, creados pela lei municipal n. 505, de 29 de 1851, vagos ambos pela renuncia dos cidadãos Olympio Virginio da Silva e Marcellino Soares da Fonseca, quando em 1 de Outubro de 1881 foi installada a comarca de Petrolina então pertencente a este municipio, são postos em concurso, com o prazo da lei.

Faço mais constar, que taes provimentos serão feitos de accordo com a disposição do Decreto de 28 de Abril de 1885 e relativamente aos officios de escrivão serão estes exercicios por distribuição, em virtude do art. 53 da lei n. 329, de 8 de Julho de 1898

Assim, convido os pretendentes a apresentarem-se dentro do prazo de 30 dias a contar da data da affixação, aqui, deste que será publicado pela imprensa do Estado; suas petições de accordo com a lei e mais documentos a que se refere o Decreto n. 9,420, de 24 de Abril de 1885, e são: exame de sufficiencia, exceptuados os declarados na lei, certidão de idade, de exame de portuguez e de arithmetica, folha corrida, attestado de capacidade physica, procuração especial se o requerimento fôr feito por procurador, e outros documentos.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, nos quaes o concurso interessar possa, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume, remettendo se uma copia ao Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, ficando outra no cartorio,

Dado e passado nesta villa de Boa Vista, aos 18 de Janeiro de 1899.

Eu, Francisco Carlos de Andrade, escrivão, escrevi.—Perminio de Araujo Lima.

E nada mais se continha em dito edital, após o qual se lê a certidão seguinte:

Certifico haver affixado, hoje, ás . horas da manhã, na porta da sala das audiencias o edital do Dr. juiz de direito interino, pondo em concurso os officios de justiça deste municipio.

O referido é verdade e dou fé.

Boa Vista, 18 de Janeiro de 1899.—O porteiro dos auditorios, Francisco Lopes dos Santos

Boa Vista, 18 de Janeiro de 1899.—O escrivão interino, Francisco Carlos de Andrade.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 3 DE FEVEREIRO DE 1899.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—Pela verba do art. 2.º § 1.º n. 43, da lei do orçamento vigente, mandai pagar a Companhia do Beberibe, a importancia de 198$789, proveniente do fornecimento d'agua ao quartel do batalhão de infanteria, corpo de policia urbana e companhia de cavallaria, no trimestre de Outubro a Dezembro do anno proximo findo, conforme as contas juntas.—Fizeram-se as communicações devidas.

Expediente do Sr. Dr. Director

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o Dr. Chefe de Policia segundo participou em officio n. 56, de 31 de Janeiro proximo findo, nomeou da mesma data Francisco Xavier de Araujo, para o lugar de carcereiro da cadeia do municipio de Taquaretinga.

— Ao Sr. Dr. Chefe de Policia.—O Exm. Sr. Dr. Governador, de accordo com a vossa proposta em officio n. 54, de 20 de Janeiro proximo findo, considerou sem effeito a nomeação de Alexandre Theotonio dos Santos para o cargo de subdelegado do districto de Tacaratú, e bem assim a exoneração de Pedro Baptista de Queiroz, que exercia o referido cargo; o que vos communico para o vosso conhecimento e fins convenientes.

SEGUNDA DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de Pernambuco do dia 3 de Fevereiro de 1899.

Actos:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu Ignacio Bezerra do Amaral, continuo da Escola de Engenharia, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe tres mezes de licença com ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O Governador do Estado, attendendo ao que solicitaram o Prefeito e o Presidente do Conselho do municipio do Brejo, em officio de 1 do corrente, resolve adiar para 6 de Abril vindouro, a eleição municipal a que se tinha de proceder a 16 deste mez no mesmo municipio.—Communicou-se ao Presidente do Conselho do mesmo municipio.

— O Governador do Estado, resolve designar o dia 9 de Março vindouro, para proceder se a eleição de Sub-Prefeito do municipio de Escada.—Communicou-se ao Presidente do Conselho do mesmo municipio.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de Pernambuco do dia 3 de Fevereiro de 1899.

Acto:

O Governador do Estado, considerando que é da maior conveniencia adoptar-se desde logo as medidas tendentes a debellar a epidemia da variola reinante no municipio de Flores, ao qual faltam os recursos sufficientes para soccorrer aos indigentes variolosos, conforme declaram o Prefeito e o Juiz de Direito do mesmo municipio, resolve abrir sob sua responsabilidade, um credito extraordinario na importancia de 500$, para occorrer as despezas do que trata o presente acto, que deve ser submettido a apreciação do Congresso Legislativo.

N. 59.—Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar pagar ao Dr. José Antonio de Pinho Borges, contractante das obras da ponte de Atalaia a quantia de 1:232$142, a que tem direito, conforme se verifica do certificado junto, devendo correr a despeza pelo art. 2.º § 2.º n. 12 da lei orçamentaria em vigor, e descontar-se dessa quantia no acto do pagamento a importancia de 123$214, correspondente aos 10 0|0, para reforço da caução.

— N. 60.—Ao mesmo.—De accordo com as informações que acompanharam vosso officio sob n. 1 322. de 31 de Janeiro ultimo, mandai pagar ao Sr. Pierre Courtadon, contractante do Passeio Publico 13 de Maio, a quantia de rs. 10:933$233 a que tem direito, conforme se verifica do certificado junto, pelos serviços executados nos mezes de Novembro e Dezembro findos, devendo effectuar se essa despeza pelo producto das loterias do Estado, descontando se no acto do pagamento a importancia de rs. 1:093$323, correspondente aos 10 0|0 para reforço da caução e a de 168$0?0 de sello proporcional

N. 61. — Srs. Membros do Congresso Legislativo do Estado.— Submetto a vossa apreciação o acto desta data junto por copia, pelo qual, em vista dos motivos que dalli constam resolvi abrir sob minha responsabilidade um credito extraordinario na importancia de 500$000 afim de occorrer ao pagamento das despezas effectuadas com o tratamento de indigentes variolosos no municipio de Flores.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 4 de Fevereiro de 1899.

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Nos termos da vossa informação n. 1323 de 31 do mez passado mandai pagar a Antonio do Carmo Almeida, proprietario da Empreza Telephonica Bourgard, pela verba do art. 2.º § 3.º n. 16 do orçamento vigente a importancia já escripturada, de 761$000, proveniente de assignaturas de apparelhos telephonicos de varias repartições, até 30 de Setembro de 1893.

— Ao mesmo.—Mandai pagar a Manoel Silvino da Silva, porteiro da Junta Commercial, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 74 do orçamento vigente, a importancia de 60$000 proveniente de despezas feitas com o asseio e limpeza do predio onde funcciona aquella repartição durante o mez de Janeiro findo, conforme o documento junto.—Communicou-se ao Sr. vice-Presidente da Junta Commercial.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 6 DE FEVEREIRO DE 1899.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Portaria:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Helvidio Martins resolve prorogar por 45 dias o prazo que lhe foi marcado para assumir o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Petrolina, para o qual foi nomeado por portaria de 25 de Dezembro do anno passado.—Communicou-se ao director geral da Secretaria da Fazenda.

— O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Archimedes de Oliveira Souza, juiz municipal de Limoeiro e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe dous mezes de licença, com ordenado, na forma da lei, devendo entrar no gozo da referida licença dentro do prazo de 15 dias.—Communicou-se ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Officios:

Ao Ministro da Justiça e Negocios Interiores.—Fico sciente pelo vosso officio n. 1178 de 24 de Janeiro ultimo de ter sido promulgada pelo decreto n. 2163 de 28 de Dezembro do anno passado publicada no Diario Official de 3 do mez proximo findo, a convenção de extradição com os Paizes Baixos, a qual entrará em vigor seis semanas depois da troca das ractificações que se effectuaram no dia 17 do referido mez de Dezembro.

— Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda. De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 1334 de 3 do corrente, mandai escripturar para ser opportunamente paga ao bacharel Herculano de Oliveira Torres Gallindo a importancia de 250$000 sujeita ao desconto de 2 % proveniente dos seus vencimentos como promotor publico do municipio de Alagoa de Baixo durante o mez de Junho do anno passado.

— Ao mesmo.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 1335, de 3 do corrente, mandai pagar, pela verba competente ao cidadão Honorio Lopes de Siqueira Braga, contar de 1 a 7 de Julho do anno passado, os vencimentos integraes a que tem direito, por haver exercido, durante aquelle periodo a promotoria publica, então vaga, do municipio de Villa-Bella. uma vez exhibido o attestado de exercicio de taes dias.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 6 DE FEVEREIRO DE 1899.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 1325, de 31 de Janeiro proximo findo, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 37, da lei do orçamento vigente, a José Machado da Silva, ex-carcereiro da cadeia do municipio do Triumpho, a importancia de 30$000, proveniente de seus vencimentos nos mezes de Outubro e Novembro do anno passado, conforme os documentos juntos.

— Ao mesmo.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 1327, de 31 de Janeiro proximo findo, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 33 da lei do orçamento vigente, a Elias Propheta de Lima Ribeiro, a importancia de 92$100, por elle despendida com a alimentação dos presos pobres recolhidos a cadeia do municipio de S. José do Egypto, no periodo de Julho a 15 de Setembro do anno passado, conforme os documentos juntos.

— Ao mesmo.—De accordo com a vossa informação em officio n. 1329, de 1 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 40 da lei do orçamento vigente, á Thereza de Carvalho Andrade Tavora, viuva do sargento do Corpo de Policia, Camillo Borges da Silveira Tavora, a importancia de 51$400, a que tinha direito o mesmo sargento, proveniente de 21 dias de soldo e gratificação e 25 de etapa no mez de Dezembro do anno findo.

— Ao mesmo.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 1333, de 3 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 41 da lei do orçamento vigente, a Francisco Joaquim Ribeiro de Brito, a importancia de 240$000, proveniente dos alugueis das casas que em Santo Amaro das Salinas serviam de quartel a força publica alli destacada, no periodo de Julho a Dezembro do anno passado e bem assim escripturar a de 40$000 dos alugueis de Junho do mesmo anno, conforme o documento junto.

— Ao mesmo.—Pela verba do art. 2.º § 1.º n. 40 da lei do orçamento vigente, mandai pagar ao alferes do Batalhão de Infanteria. João Vellez de Mello, a importancia de 152$830 da ajuda de custo, que lhe compete, pelo minimo, por ter se destacar no municipio de Petrolina.

— Ao mesmo.—Tendo urgente necessidade de mandar augmentar o destacamento de Petrolina com duas praças e o alferes do Corpo de Policia João Vellez de Mello, que tambem vai alli exercer as funcções de delegado, rogo que vos digneis facilitar-lhes os meios de conducção até Joazeiro, afim de poderem chegar ao seu destino, certo de que serei solicito em mandar pagar as despezas de transporte.

Outrosim, peço-vos a expedição das vossas ordens para que o referido alferes e praças tenham livre transito no territorio desse Estado. Antecipo vos os meus agradecimentos.

Expediente do Sr. Dr. Director

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador, manda transmittir-vos, para os fins convenientes, o ponto dos empregados da Repartição Central da Policia, referente ao mez de Janeiro proximo findo.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. Governador, manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o Dr. Chefe de Policia, segundo participou em officio n. 59 de 1 do corrente, nomeou na mesma data Soraph m Henrique de Carvalho para o logar de carcereiro da cadeia da Pesqueira, do municipio de Cimbres.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. Governador manda communicar-vos para os fins convenientes, que o Dr. Chefe de Policia, segundo participou em officio n. 58 de 1 do corrente, nomeou na mesma data João Baptista Ribeiro para o lugar de carcereiro da cadeia do municipio de Ipojuca.

— Ao Sr. Coronel Florencio de Alencar, 1.º Secretario do Conselho Municipal de Altinho.—Accuso o recebimento do vosso officio n. 5 de 27 de Janeiro proximo findo e agradeço-vos o offerecimento que vos dignastes fazer-me de dous exemplares da lei n. 18 de 30 de Dezembro proximo passado, que fixou a receita e despesa desse municipio para o corrente anno.

Prevaleço-me do ensejo para retribuir os protestos de estima e consideração que tivestes a bondade de apresentar-me no mencionado officio.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 6 de Fevereiro de 1899.

Acto:

O Governador do Estado, resolve exonerar, a pedido, o coronel Paulino Velloso Freire, do cargo de delegado de ensino da cidade de Timbauba e nomear para substituil-o o bacharel Luiz Vicente Borges.

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai entregar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 9 da lei do orçamento em vigor, ao Director da Secretaria da Camara dos Deputados, bacharel Aprigio Carlos de Amorim Garcia, a quantia de um conto de réis (1:000$000) conforme solicitou em officio de 31 de Janeiro findo o Dr. 1.º Secretario daquella Camara.

— Ao Sr. Dr. Director do Instituto Benjamin Constant.—Recommendo providencieis para que se procedam os exames de preparatorios que foram adiados em o anno passado pelo fiscal do governo federal por motivo de molestia, segundo participou-me, bem como que seja aberta, por espaço de dez dias, nova inscripção para os candidatos a esses exames, observando-se as disposições do decreto n. 2173 de 21 de Novembro de 1895 e das instrucções respectivas para cujo artigo 3.º § 6.º chamo particularmente vossa attenção.

Expediente do Sr. Dr. Director

Officios:

Ao Sr. Dr. Celso Florentino Henrique de Souza, 1.º Secretario da Camara dos Deputados—S. Exc. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que expedio ordem a Secretaria da Fazenda para ser entregue ao Director da Secretaria dessa Camara, Dr. Aprigio Carlos de Amorim Garcia, a quantia a que se refere vosso officio n. 2 de 31 de Janeiro findo.

— Ao Sr. Dr. inspector geral da Instrucção Publica—De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado remetto-vos para o fim indicado no art. 131 do Regulamento de 30 de Julho de 1895 os autos do processo disciplinar instaurado contra a professora de Alagoa de Baixo Maria de Jesus Siqueira.

— Ao Sr. Dr. inspector geral da Instrucção Publica—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que nesta data exonerou, a pedido, o coronel Paulino Velloso Freire do cargo de delegado de ensino da cidade de Timbaúba e nomeou para substituil-o o Bacharel Luiz Vicente Borges cujo titulo vos remetto para os devidos fins.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 15 de Fevereiro de 1899

Capitulino Figueira de Farias, alferes do corpo de policia urbana, solicitando indemnisação da quantia de 28$656, que se acha escripturada, proveniente de fornecimento de luz e agua que fez ao destacamento de seu commando no periodo de Janeiro á Junho do anno findo.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Galdino Bezerra de Mello, sentenciado, pedindo certidão.—Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio do Limoeiro, para mandar juntar a certidão pedida.

Joaquim Carneiro da Cunha, carcereiro da cadeia publica da Gloria de Goitá, pedindo pagamento de vencimentos relativamente aos mezes de Julho a Setembro do anno proximo findo.—Prove que os vencimentos que reclama deixaram de ser pagos pelo municipio por falta de verba e apresente ao Thesouro o seu titulo de nomeação afim de ser devidamente legalisado.

José Fulgencio Odilon da Cunha, carcereiro da cadeia de Iguarassú, pedindo que se lhe mande pagar o fornecimento de agua e luz que fez aos presos pobres da dita cadeia, durante o periodo de Novembro á Janeiro ultimo.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Gervasio Protasio do Nascimento, ex-musico de 3.ª classe do corpo de policia, solicitando indemnisação do valor das peças de fardamento, vencido até 31 de Dezembro findo.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Antonio Soares Botelho. carcereiro da cadeia da cidade de Olinda, pedindo pagamento de seus vencimentos nos mezes de Outubro. Novembro e Dezembro do anno findo a 15 de Janeiro passado.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Alfredo da Paixão Ramos, filho do sentenciado Manoel da Paixão Ramos, pedindo permissão para liquidar uma quitanda que tem em Fernando de Noronha.—Sim, limitando se ao requerido.

Francisco José Bezerra, sentenciado, requerendo certidão. Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio Serinhãem para attender.

Em additamento aos despachos de 14 de Fevereiro de 1899

Francisco Antonio Xavier, carcereiro da cadeia do municipio de Flores, pedindo pagamento de seus vencimentos correspondentes ao mez de Junho do anno proximo findo—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Francisco Antonio Xavier, carcereiro da cadeia do municipio de Flores, pedindo pagamento de seus vencimentos correspondentes aos mezes de Julho a Dezembro do anno proximo passado —Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José Vieira do Nascimento, carcereiro da cadeia do municipio da Bôa-Vista, pedindo pagamento de seus vencimentos a que se julga com direito, do dia 15 de Setembro ao ultimo de Novembro do anno proximo findo.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Clemente de Campos Sobral, ex-soldado da 4.ª companhia do corpo de policia urbana, pedindo pagamento da importancia do fardamento, a que se julga com direito, vencido em 31 de Dezembro findo.—Informe o Sr Commandante do corpo de policia.

O porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado do dia 15 de Fevereiro de 1899

Companhia Industrial Pernambucana, pedindo pagamento de 1:350$000 de materiaes que forneceu para os fornos de incineração do lixo.—Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Manoel Fernandes Velloso, pedindo dispensa do pagamento de annuidades do predio n. 12 da rua do Nogueira, freguezia de S. José, em vista do seu estado de ruinas e achar-se inhabitavel.—Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

O porteiro,
Archias Mafra.

Repartição Central da Policia

Segunda secção. — N. 31. —Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 16 de Fevereiro de 1899.

Ao cidadão Dr. Joaquim Correia de Araujo, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem Luiza Maria da Conceição como alienada.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, João Pinto da Costa, vulgo Roxinho, como pronunciado no art. 304, paragrapho unico do Codigo Penal.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Francisco Coimbra, como gatuno e Manoel Chagas de Oliveira Filho, por crime de ferimento.

— O subdelegado do 2.º districto de S. José participou-me que, no dia 14 do corrente, na rua Oitenta e Nove d'aquella freguezia, um bond atropellou a sexagenaria Eufrasia de tal, esmagando-lhe uma das pernas.

A offendida foi transportada para o Hospital Pedro II, onde falleceu no dia seguinte, e sobre o facto procede a referida autoridade ás diligencias de conformidade com a lei.

— Pelo delegado de policia do Cabo me foi communicado que, no dia 6 do corrente em terras do engenho Santa Amelia do referido municipio, o individuo Manoel Alexandre de tal assassinou barbaramente a seu companheiro de casa Candido Francisco.

A mesma autoridade procede ás diligencias da lei contra o criminoso, que logrou evadir-se após a perpetração do crime.

— Em data de 9 deste mez o delegado de policia de Cannetinho capturou e recolheu a cadeia alli existente o individuo de nome Antonio Lopes dos Santos, como pronunciado em crime de ferimentos graves n'aquelle municipio.

— O subdelegado de Santo Antonio, remetteu hontem a esta repartição as seguintes armas: 16 facas de ponta, 2 punhaes, 3 navalhas, 1 compasso. 1 bayoneta e 150 cacetes apprehendidos em poder de diversos desordeiros.

— O cidadão João Quintilho de Fontes Braga reassumio, em data de hontem, o exercicio do cargo de subdelegado do 1.º districto da freguezia da Graça.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Antonio Pedro da Silva Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 16 de Fevereiro de 1899

Rodrigues, Lima & C. os mesmos, os mesmos, os mesmos e os mesmos.—Informe a 3.ª Secção.

Hermelinda Victoria do Espirito Santo, Alfredo Leão Maia, Julia Vieira Ferreira da Cruz, Lydia Augusta Monteiro, Liberato Felix de Souza e Luiza Amelia da Costa.—Informe a 1.ª Secção.

Monsenhor José Baptista de Araujo.—Junte conhecimento de decima do 1.º semestre.

O porteiro
Aureliano Continho.

INTERIOR

PORTUGAL BRAZIL
O ADAMASTOR

Lê-se na *Provincia do Pará*, de 31 do passado:

Salinas, 29.—A Provincia.—O Cruzador portuguez *Adamastor* ancorou aqui ás 10 horas da noite; é provavel siga ás quatro horas da manhã.

—

Hontem de manhã recebemos:

Salinas, 30.—A Provincia.—Passou hoje por aqui, ás 8 horas, o cruzador portuguez *Adamastor*.

Este telegramma foi logo collocado pela manhã em nossa taboleta de boletins, conjuntamente aos avisos de que a flotilha, que ia buscar a entrada o vapor de guerra portuguez, sahiria do trapiche Amazonas, á 1 hora.

ASPECTO GERAL

Desde as primeiras horas que circulou a noticia da chegada do *Adamastor*, como

ILEGÍVEL

Por encanto as ruas appareceram enfeitadas cheias de bandeiras e festões.

Quem percorreu as ruas da cidade e viu a alegria de todos os semblantes, sentiu que não era a alegria vulgar do povo, que se expande sempre ao ruido das fanfarras e ao pannejar das bandeiras desfraldadas: era um movimento expontaneo e irreprimivel de enthusiasmo, que arrojava pressurosa, ao encontro dos marinheiros do *Adamastor*, a população inteira de Belem.

Era a alma brazileira manifestando-se tal qual é, amorosa, respeitadora das tradições, amiga, juntando-se a essa colonia honrada e patriotica que ia em romaria á nau portugueza, olhar o seu pavilhão, saudal-o, extremecel-o, unil-o ao coração devotamente, como quem cinge escapulario abençoado.

Quanto mais se approximava a hora da chegada, mais animação se notava: as praias que bordam a cidade de Belem estavam completamente apinhadas de povo que manifestava de momento a momento o seu enthusiasmo.

As repartições publicas estaduaes e federaes tiveram hasteados os seus pavilhões no dia 30; e o Sr. 1º tenente Manoel Ignacio da Cunha, membro da commissão de recepção á officialidade do *Adamastor*, esteve no mesmo dia muito cêdo, na casa commercial do Sr. Senador Marques Braga, para determinação da hora em que devia seguir a flotilha em demanda do lusitano vaso de guerra.

A reportagem d'A Provincia, desde muito cêdo, procurava colher informações minuciosas sobre a entrada do *Adamastor* que se julgava effectuar se ás 9 horas da tarde.

Todas as embarcações ancoradas em o nosso porto achavam-se embandeiradas.

MOSQUEIRO E PINHEIRO

As villas do Mosqueiro e Pinheiro não foram extranhas ás homenagens rendidas á officialidade do *Adamastor*, pois, além de embandeiradas, salvaram a passagem desse vaso de guerra.

A FLOTILHA

A's 2 horas da tarde de 30, no trapiche da companhia Amazonas, effectuou-se o embarque da grande commissão de recepção á officialidade do cruzador portuguez *Adamastor*, apezar da chuva torrencial que então cahia sobre Belem.

Era capitanea da flotilha, que seguia a dar as boas-vindas á illustre officialidade do vaso de guerra portuguez, o vapor nacional *Rio Branco* da Amazon Steam Navigation Company Limited, e que commandado pelo distincto official de nossa marinha mercante, Sr. João Alves dos Santos, tinha como immediato o não menos distincto Sr. Jesuino de Moraes Bittencourt.

Foi digno de nota a captivante gentileza da illustre officialidade do *Rio Branco*.

A velocidade do *Rio Branco* era de 8 milhas por hora.

No Pinheiro, porém, levava a marcha de 3 milhas.

Entre os cavalheiros que iam no capitanea notamos os seguintes Srs: Dr. Ernesto Mattoso e Capitão do Corpo de Cavallaria Estadual Ernesto Frederico Hohmann, ajudantes de Casa Civil e Militar do Exm. Sr. Governador do Estado Dr. Paes de Carvalho, e que o foram representar; Alferes Sylvio Martins, representante do Sr. General Solon, Commandante do 1º Districto Militar; Alferes José Luiz da Cunha e Costa, Menezes Marques e Trajano Augusto Valente, representantes do 15º Batalhão de Infanteria Federal; Dr. Lauro do Amaral, director-gerente da Companhia Urbana; Silva Coelho, Capitão de Mar e Guerra e inspector do Arsenal de Marinha d'este Estado; Dr. Adelino Mello, Capitão de Fragata, representante de S. M. Fidelissima o Sr Dom Carlos I, Rei de Portugal; José Carlos da Rocha Franco, Capitão-Tenente honorario, Vice-Consul de Portugal; Hygino Amanajás, Deputado Estadual; Eduardo Cruz, 1º Tenente Monteiro da Silva, Commandante do aviso de Guerra «Tocantins»; Major Feliciano Barroso, Commandante do Corpo Municipal de Bombeiros; Dr. Ferreira de Souza, Juiz de Direito da Guamá; José Gil da Rocha, Tenente Raymundo Portozal, do Corpo Municipal de Bombeiros, representante do Exm. Sr. Senador Antonio Lemos, intendente de Belém e Redactor-chefe d'A PROVINCIA DO PARÁ.

Só a enumeração das pessôas que, no dever da mais gentil cortezia, foram pressurosas levar a officialidade do cruzador portuguez *Adamastor* as suas boas-vindas, os nomes que representavam, do benemerito governo estadual, das honradas classes militares, o exercito e a armada; das disciplinadas forças estadoaes, do funccionalismo publico, da magistratura, do corpo de bombeiros, da intendencia municipal e da imprensa; prova o alto empenho que todos, n'um só pensar, levados pelo coração, pelo atavismo, como retribuição á acolhida gentil que as nossas officialidades de vasos de guerra dispensam em Portugal, têm em manifestar o grande valor que tributam á amavel visita do cruzador portuguez a terra paraense.

A' bordo do «Rio Branco» tocava variadas peças de seu repertorio a banda de musica do 1º corpo de infanteria estadoal.

As 3 horas da tarde, de bordo do vapor capitanea, foi avistada uma embarcação que singrava a bahia de sol na altura do pharol do Chapéo Virado, e que as 3 1/2 horas foi reconhecida ser o *Adamastor*.

— Por essa occasião, bastas gyrandolas de foguetes e tiros de morteiro foram detonados na aprazivel villa de Mosqueiro, que por essa forma demonstrava participar das manifestações que se faziam ao vaso de guerra portuguez.

Então o «Rio Branco», que se achava sobre rodas a 5 minutos mais ou menos, em frente a bocca do Maguary, tocou avante, levando uma marcha de 8 milhas, mais ou menos; e a seu bordo foi grande o enthusiasmo quando reconheceu se que era o *Adamastor* que já estava a singrar aguas do Guajará, de sorte que ás 3 horas e 55 minutos o *Rio Branco* passava pelo *Adamastor*, que foi saudado por uma salva de 21 tiros, collocando-se então a flotilha em fila, na pôpa do *Adamastor*, na seguinte ordem: o *Rio Branco* o capitanea, na vanguarda da mesma, seguindo-se depois os vapores: *Rio Machados*, *Benjamin Constant*, *Cochrane*, *Paes de Carvalho*, *Guarany*, correio *Tocantins* e lanchas *Amapá*, *Intrepida*, *Loubo*, *Lauro Sodré*.

Os vapores *Cochrane*, *Rio Machados*, *Paes de Carvalho* e *Guarany* achavam-se tão apinhados de pessoas que quasi era impossivel mover-se a gente a bordo.

O aviso Estadoal *Benjamin Constant* foi posto a disposição do commandante e officialidade do cruzador *Adamastor*, de ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado.

SAUDAÇÕES—A CHEGADA

O cruzador portuguez «Adamastor» correspondeu ás saudações que lhe eram feitas, tocando a sua banda de musica o hymno nacional.

Por essa occasião o Sr. 1.º tenente Manoel Ignacio da Cunha, deputado estadoal, ergueu vivas a Portugal, calorosamente correspondidos.

Então a banda de musica do 1º corpo de infanteria do Estado fez ouvir o bello hymno da Republica.

De novo toca a banda do «Adamastor» o hymno da Carta, que não foi correspondido pela banda do 1º corpo, que não sabia executal-o; o que causou enorme admiração ás pessôas que seguiam no «Rio Branco».

Assim continuavam suas marchas o «Adamastor» e a flotilha, ouvindo-se, ora no vaso de guerra, ora n'um dos vapores da flotilha, execuções de peças musicaes.

A's 4 horas e 10 minutos a flotilha mudou de posição, navegando então o «Rio Branco» por bombordo do cruzador, e seguidos pelos vapores que a acompanham e que agora procuravam melhor collocação.

Isto succedia em frente á bôcca do Maguary.

Aos apitos de saudações dados pelo «Rio Branco» correspondia pelo «Adamastor»; e de que bordo do «Rio Branco», eram dadas salvas de morteiros.

A's 4 horas e 35 minutos o vapor «Gaivota», da companhia do Amazonas, passava pelo «Adamastor», saudando-o por essa occasião, correspondendo o cruzador ás saudações do «Gaivota», e sendo de novo erguidas calorosas exclamações de sympathia á officialidade do cruzador, pelas familias que seguiam a seu bordo.

A's 5 horas e 10 minutos passava o «Adamastor» em frente á fortaleza da barra, salvando por essa occasião á terra com 21 tiros; o correspondeu lhe o forte federal.

Durante as salvas dadas pelo «Adamastor», via-se o auri verde pendão brazileiro tremular no seu mastro grande de prôa.

A's 5 horas e 50 minutos aferrava em nosso ancoradouro o esperado cruzador portuguez.

Na sua passagem pelo «Hillebrand» e Hubert, vapores inglezes, da Booth Line, foi o vaso portuguez saudado pelos dois vapores com salvas de morteiros.

Foram correspondidos com a execução, pela banda do «Adamastor», tocando o hymno inglez.

A's 6 horas da tarde, a bordo do «Adamastor», era arriado o pavilhão portuguez que se achava içado no penol da carangueja sendo suspenso á pôpa da dita embarcação.

AS VISITAS

A's 6 horas e 15 minutos atracava o aviso «Benjamin Constant» ao «Adamastor» tocando nessa occasião, á bordo desse vaso de guerra, apito, signal para a imponente ceremonia de—«arriar bandeiras»!

A banda de bordo executava successivamente os hymnos da Carta e o da Republica dos Estados-Unidos do Brazil.

Depois da visita da saúde do porto, a primeira embarcação que atracou ao «Adamastor» foi a «Serzedello», que levava a seu bordo os representantes do governador do Estado e do S. M. Fidelissima.

Ao procurar fundeadouro no quadro e de passagem por entre as embarcações surtas no porto, fez o «Adamastor» as continencias do estylo; e ao enfrentar a lancha «Bonifacio de Abreu», onde se achavam os Srs. Drs. Mariano de Aguiar, Ayres de Souza, inspector e ajudante da saúde do porto, levantou a bandeira amarella, pedindo a respectiva visita.

Por essa occasião a banda do cruzador *Adamastor* executava o hymno nacional.

O *Adamastor* acha-se fundeado em frente ao forte do Castello.

Depois da visita da saúde e em seguida a do Sr. consul portuguez, a primeira pessoa que passou para bordo do cruzador foi um dos representantes da *Provincia do Pará*.

O Sr. Ildefonso Tavares, em nome da redacção da *Provincia*, saudou a patria portugueza, dignamente representada pela officialidade do cruzador *Adamastor*, offerecendo por essa occasião um mimoso ramalhete de flores naturaes e alguns numeros do jornal que representava, ao commandante do referido cruzador.

A bordo do *Adamastor* pronunciaram discursos congratulatorios de boa-vinda, os Srs. consul portuguez e o 1º tenente Pina Junior, este como representante dos officiaes da fortaleza Willegaignon em 1893 e em nome dos que acharam acolhimento na corveta *Mindello*, da marinha portugueza, por occasião da ultima revolta.

RECEPÇÃO OFFICIAL

A noite de 30 para 31, foi invernosa, de chuvas sobre chuvas, com pequenas intermittencias de estiagem.

A manhã appareceu nevoenta, percursora de um dia triste, sem fulgores de sol, até que pelas 8 horas começou a cahir continuado, forte aguaceiro.

Desde manhã as praias estavam coalhadas de povo, desejoso de ver o cruzador portuguez *Adamastor*, este luzia á luz, muito branco, balouçado pelas aguas em corrente.

A's 8 horas trocaram os clarins e a bandeira azul e branca da nação portugueza subiu, aos rufos de tambores, ao tope do mastro de ré.

— A's 9 horas da manhã realisou-se o desembarque da officialidade do cruzador no trapiche da «Amazon Company», vindo no aviso «Benjamin Constant», gentilmente posto ás ordens do «Adamastor» pelo Sr. Dr. Paes de Carvalho, digno governador do Estado.

Acompanharam o Sr. conselheiro Amaral os Srs. Dr. capitão de fragata Adelino Mello, consul de S. M. Fidelissima; Rocha Franco, capitão tenente honorario vice consul dessa nação e o Sr. Ernesto Matoso, official de gabinete do Exm. Sr Dr. Governador do Estado que seguiram em carruagem para o restaurante Coelho, no Largo de Sant'Anna, guardando o seguinte itinerario—Boulevard da Republica, e ruas Industrias e Padre Prudencio até ao Largo.

A's 11 horas do dia, hora que estava marcada para a visita do Exm. Sr. conselheiro Ferreira do Amaral ao benemerito governador deste Estado, afim de lhe apresentar a officialidade do cruzador portuguez, seguio o commandante do «Adamastor», acompanhado de seu estado maior para o palacio do governo, em carros postos a sua disposição.

PELAS RUAS—EM PALACIO

Pelas ruas, por onde devia passar a officialidade, grande numero de pessoas estacionavam, e pelas janellas havia muitas moças dando á cidade um ar de festa.

De quando em quando estouravam girandolas, e a um minuto dado appareceram as carruagens com a officialidade que passava pelas ruas sob uma chuva de *confetti* e flores.

A' chegada da illustre officialidade, offerecia o palacio do governo brilhante aspecto.

Em alas, a entrada que dá ingresso no palacio estava postada uma força sob o commando do alferes do 1º corpo das forças estadoaes, o Sr. Henrique Wenceslau luzidamente uniformisada.

Essa força, ao approximar-se a officialidade portugueza, prestou-lhe as devidas continencias e honras militares, rompendo a banda de musica do 1º corpo, que estava collocada á porta do salão das audiencias, o Hymno da carta, enchendo os echos do palacio os accordes do hymno portuguez, desferidos por entre acclamações aos illustres representantes do glorioso Portugal.

Conduzida ao salão das audiencias onde a esperava o dignissimo governador do Estado, Dr. Paes de Carvalho, que acolheu-os com a mais fidalga e amiga correcção, acompanhado de seus ajudantes de ordens e muitos membros do alto funccionalismo, e officiaes de terra e mar, foi conduzida ao salão nobre, onde, depois dos cumprimentos do estylo, o Sr. commandante do "Adamastor", conselheiro Ferreira do Amaral, em estylo elegante e voz clara, pronunciou approximadamente o seguinte discurso:

" Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do Pará.

Como official commandante d'um navio de guerra, aportando aguas deste Estado, é de meu dever vir-me apresentar, assim como a officialidade do cruzador que meu governo me confiou.

Cumpro-o gratamente e mais captivo fico ao desempenhal-o, quando estou certo, assim como toda a officialidade, da alta gentileza e amisade do povo que representaes.

Aqui, como em qualquer parte onde me ache, serei sempre prompto a cumprir os deveres que a gratidão do acolhimento fidalgo deste povo me impõe e aos meus".

Queira V. Exc. receber os votos sinceros de meus desejos para a vossa prosperidade pessoal e desta abençoada terra.

Respondeu á S. Exc. o Exm. Sr. Dr. Paes de Carvalho, que disse:

" Exm. Sr. conselheiro Ferreira do Amaral,—O Estado do Pará sente se jubiloso ao receber em seu seio os distinctos [illegible]

Os cumprimentos, que vindes apresentar ao chefe deste Estado, representa um preito de amisade, uma permuta de intima cordealidade, um amplexo fraternal entre dois povos, que se amam pelos mais estreitos laços de familia e de tradições.

Saúdo, com os enthusiasmos de uma nação nova, com os affectos e esperanças de um povo que se encaminha celere nas grandes conquistas da civilisação e do progresso, a patria dos nossos maiores, o povo que nos deu as licções de sua intrepidez e de seu patriotismo.

A' vós, Exm. Sr. conselheiro e a vossos dignos commandados, as expressões de nossa sympathia, expontanea, sincera e ardente."

Em seguida o Exm. Sr. Dr. governador do Estado apresentou ao conselheiro Ferreira do Amaral os diversos chefes dos estabelecimentos publicos estadoaes.

Durante esse tempo tocavam alternadamente as bandas do 1.º corpo á entrada do salão das audiencias; a do 2.º corpo, no vestibulo do edificio e a da cavallaria, no corpo da guarda do mesmo edificio.

A's 11 horas e 15 minutos o Sr. conselheiro Amaral, acompanhado de sua comitiva, regressou para o restaurante Coelho.

A' sahida foram-lhe de novo prestadas as honras a que tem direito, tocando a banda do 1.º corpo o hymno nacional.

O Sr. conselheiro Ferreira do Amaral, assim como o seu estado maior trajava 1.º uniforme.

Sobre o seu peito, pesado de condecorações e medalhas honrosas, vimos as seguintes:

Aviz, Aguia Vermelha da Prussia, Grã Cruz do Merito Naval de Espanha, Christo Torre e Espada e medalha da expedição de Angola.

A officialidade do "Adamastor", que veste com toda a correcção e garbo militar a farda, sahio de palacio entre novas homenagens, depois de ter recebido muitas provas de gentilissima affeição que lhes accendeu na alma agradecida a doce impressão do jubilo e do reconhecimento.

— S. Exc. o Sr. Dr. Paes de Carvalho, ás 11 horas e 25 minutos retirou-se para o seu palacete.

O ALMOÇO

De volta do palacio do governo, o Sr. Conselheiro Ferreira do Amaral dirigio-se de novo para o restaurant Coelho, onde foi servido profuso almoço.

Além de diver os convidados estavam á mesa o Sr. Dr. 1º tenente medico José Nunes de Carvalho Noronha, 1º tenente João Baptista Ferreira, 2º tenente Augusto Henrique Metzner, o Sr. Cand do Costa e Deodecio de Oliveira, redactor-secretario deste jornal, que tinha ido ao restaurant Coelho apresentar ao Sr. Conselheiro Amaral as boas-vindas.

O almoço que foi profuso e bem servido correu na maior cordealidade, recordando antigos conhecimentos, mostrando o Sr. Conselheiro Ferreira do Amaral perfeitos dotes de «causeur» cheio de «verve» deixando transparecer de quando em quando a immensa sympathia que tem pelo Brazil.

A SESSÃO SOLEMNE DO GREMIO LITTERARIO PORTUGUEZ

A's 5 horas da tarde de 31, no Gremio Litterario Portuguez á praça Independencia, canto da Avenida Dezeseis de Novembro, realisou-se a imponente sessão da colonia portugueza á officialidade do cruzador «Adamastor», da armada lusitana.

Era indiscriptivel o santo amor patriotico dos promotores da magna sessão.

Litteralmente cheio o salão de honra do mesmo estabelecimento, os convivas da bella festa mal podiam supportar o aperto que ali reinava.

A's 4 horas e 45 minutos da tarde, o Sr. coronel Sotero de Menezes, commandante do regimento militar do Estado, dava entrada no edificio do Gremio, sendo recebido por uma commissão composta dos Srs Visconde de São Domingos, Joaquim da Silva Vidinha, Francisco Rodrigues do Valle, Gregorio Porfirio da Costa, Hermenegildo Salheiro Junior, Fernando Carlos Correia Martins e Manoel Augusto Marques anteriormente eleita pelo Gremio, para esse fim.

Após 5 minutos chegou o Exm. Sr. Dr. Paes de Carvalho, governador do Estado, que foi recebido pela commissão acima.

Ao passar S. Exc. para o salão de honra foram-lhe arremessadas flores e a profusão e erguidas calorosas saudações e salvas de palmas, tocando por essa occasião a banda de musica do 1º corpo, o hymno nacional.

S. Exc. vinha acompanhado de seu ajudante de ordens, capitão Ernesto Kohmann.

Em seguida ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, chegou o Exm. Sr conselheiro Ferreira do Amaral commandante do *Adamastor*, acompanhado do Sr. Dr. Adelino Mello, consul de S. M. Fidelissima, e da officialidade do cruzador portuguez.

S. Exc. foi recebido com as maiores provas de affecto e consideração, pela colonia portugueza, irrompendo de todos os lados a exclamação de —viva o conselheiro Ferreira do Amaral! S. Exc. foi coberto de flores ao entrar no esplendido salão de honra do Gremio.

Em seguida o Sr. Dr. Adelino Mello, consul portuguez, presidindo os trabalhos, abrio a sessão solemne, proferindo bella allocução em que felicitava ao commandante e a officialidade do «Adamastor», pela sua visita ao Estado do Pará.

Que o «Adamastor» symbolisava a patria e a patria é o complexo dos sentimentos mais elevados que existem no coração humano

Disse mais, alludindo a Camões, que nada havia mais grato, que «encontrar gente nossa em terra extranha»; que esta verdade não póde ser applicavel ao Brazil onde todos se consideram irmãos pela identidade de linguagem, de tradições e de familia.

Exaltou a protecção das autoridades locaes e superior influencia do Exm. Sr. Dr Governador do Estado; e em seguida notou que a principal fonte deste Estado é o commercio, aquem rendeu merecidos elogios.

Fallou tambem da industria extractiva da borracha, considerando de tal forma elevados os lucros que della se tiram, que chega ella a monopolisar todas as actividades que outr'ora se empregavam n'outros labores.

Elogiou ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado pela maneira efficaz como trata de combater os inconvenientes do exclusivismo creando colonias agricolas, poderosos nucleos de futura prosperidade.

Deixando os interesses materiaes, mencionou a circumstancia muito honrosa para a colonia portugueza de grande numero de seus patricios que para aqui vem não se limitarem sómente a ganhar fortuna pelo seu trabalho, mas a de adquirir um certo gráo de instrucção muito apreciavel.

Diz que é agradavel ver que, ao passo que se adquire fortuna, com a qual se melhoram as condições da vida physica, se melhora tambem pelo estudo a vida moral.

Que, da fusão d'estes dois elementos, formam se bons cidadãos, que fazem honra á sua Patria e ao Brazil que lhes dá tão generosa hospitalidade.

Todas estas venturas sociaes, diz, dimanam da fraternidade e união.

O Sr. Dr. Adelino Mello finalisou saudando a S. Exc. o Sr. Conselheiro Amaral, que pelos elevados conhecimentos e diplomacia, poderosamente concorreu para mais apertar os laços de amisade que liga as duas nações.

Egualmente felicitou a briosa officialidade do cruzador, por visitar este florescentissimo Estado.

As ultimas palavras do orador foram recebidas com estrondosas exclamações e salvas de palmas.

Em seguida fallou o Sr. Conselheiro Ferreira do Amaral, saudando calorosamente o Brazil, pela fidalga hospitalidade com que re-[illegible]

Disse que a sua commoção lhe não permittia traduzir em palavras os sentimentos que o animavam e que eram de tal ordem que nunca a gratidão se poderia apagar de seu espirito.

Fallando das tradições gloriosas de Portugal, mencionou a descoberta do Brazil, glorias essas partilhadas por ambas as nacionalidades, em vista de serem a mesma familia e a mesma raça.

Exaltou a fraternidade que existe neste paiz livre e que, tendo uma brilhante individualidade, ha de constantemente progredir, em vista do patriotismo dos seus concidadãos e da fraternidade que os anima.

Terminou com as mais sinceras saudações á Patria Brazileira.

Calorosas salvas de palmas cobriram as ultimas palavras do orador.

A banda de musica do 1.º corpo tocou o hymno nacional, correspondendo a orchestra do professor Roberto de Barros com a execução do mesmo hymno.

Encerrou a magna sessão o discurso do illustre chefe do executivo estadoal Dr. Paes de Carvalho, do qual conseguimos apanhar as seguintes palavras:

« Permitti, senhores, que com toda a franqueza e sinceridade vos declare que é para mim motivo de satisfação vêr-me cercado dessa operosa colonia portugueza, sempre generosa e benevolente, e que tão valiosos serviços presta a meu paiz, cooperando para o seu progresso e engrandecimento.

Não é por simples deferencia que aqui me acho, não é só para cumprir um dever de cortezia, aliás elementar, que tenho a honra de falar-vos.

Diz-me a consciencia e o coração que seria refreiar todas as inclinações da alma, conter os impulsos do coração, commetter uma gratuita injustiça, dar um máo exemplo, o não acompanhar o povo paraense, digo mais, o povo brazileiro, nestas festas expontaneas, sinceras, enthusiasticas, desinteressadas, com que acolhe os representantes da gloriosa marinha portugueza, os mensageiros do povo irmão, povo de heróes, que a custo de ingentes sacrificios chegou a fundar na America esta brilhante nacionalidade brazileira, na qual se reflecte a grandeza de seu espirito emprehendedor e de seus sentimentos de liberdade.

Todo este alvoroço, todo este enthusiasmo, que irrompeu unanime de nossos peitos, quando se annunciou a honrosa visita do bello *Adamastor*, não é só uma retribuição ás incessantes provas de uma cordeal sympathia, que recebemos da parte do povo portuguez em todos os momentos de nossa vida, é tambem filho de uma comprehensão nitida de nossos destinos, é uma permuta de affectos, é a expansão exhuberante, irresistivel de uma identificação de sentimentos e aspirações.

Os brazileiros glorificam-se nas tradições de honra, de civismo e de liberdade, na consciencia do valor moral e intellectual desse povo sublime, que nos tornou participes de seu genio e de suas glorias.

Eu folgo de assistir a este edificante espectaculo, que pela sua eloquencia dispensa os protestos de amizade entre os dois povos. Estas festas tanto hão a nós Portugal, como a nós mesmos.

Ao benemerito commandante do "Adamastor", já bastante conhecido pela sua illustração, pratica administrativa e brilhantes serviços na gloriosa carreira das armas, governador de importantes dominios portuguezes, deputado, ministro, presidente da douta Sociedade de Geographia de Lisbôa, eu quero saudar mais uma vez, interpretando os sentimentos do povo paraense, que sabe que o nome de S. Exc. é uma gloria para Portugal e a sua presença entre nós uma honra para o Pará.

Ainda não havia S. Exc. terminado o seu significativo discurso, quando irrompeu de todos os lados e a uma só voz os gritos de: Bravos! Viva Portugal! Viva o Brazil! Viva o commandante do cruzador "Adamastor".

D'ahi, a pedido da colonia portugueza, o Sr. Conselheiro Amaral seguio a pé para o restaurante Coelho, tendo á sua direita o representante de S. M. Fidelissima e á esquerda o commandante do "Adamastor"

De uma das janellas do restaurante Coelho o Sr. Francisco Rodrigues do Valle pronunciou vibrante discurso patriotico, saudando a armada portugueza.

S. S. foi feliz em a sua allocução, sendo por vezes interrompido por bravos e applausos dos espectadores que estacionavam em frente áquelle estabelecimento commercial.

NOTAS DIVERSAS

A importante companhia de seguros de vida "A Equitativa dos Estados-Unidos do Brazil", para saudar a briosa officialidade do vaso de guerra portuguez "Adamastor", fez imprimir uma litographia, trabalho delicado, em que se vê este vaso singrando as aguas.

— Uma bonita [illegible] tambem distribuio a Drogaria Beirão, dos Srs. Carvalho Leite & C.

E' uma litographia cuidadosamente feita, em que se vê o "Adamastor", o Sr. Commandante Conselheiro Ferreira do Amaral, a bandeira gloriosa das quinas e todos os objectos allegoricos á marinha.

Ambos os trabalhos estiveram a cargo do estabelecimento graphico de C. Wiegandt, e ficaram nitidamente impressos.

— Um grupo de rapazes operarios e artistas deste Estado acaba de fundar, em homenagem ao digno commandante do "Adamastor", uma sociedade beneficente, artistica e operaria, denominada Conselheiro Ferreira do Amaral, e, ao que consta, pretendem offerecer um mimo ao festejado.

— S. Exc. o Sr. Governador do Estado incumbio ao Dr. Ernesto Matoso, seu official de gabinete, de pôr-se a disposição do Conselheiro Ferreira do Amaral, para acompanhal-o a passeio durante sua estada na capital.

— Os aposentos onde se acham hospedados os officiaes do cruzador portuguez "Adamastor", no restaurante Coelho, estão preparados com esmero que comprovam os bons creditos desta casa.

Principalmente o quarto destinado ao Conselheiro Ferreira do Amaral, mostra bom gosto e delicadeza.

Os moveis são artisticos, ha grande profusão de jarras de flôres, paineis, estantes de loiros e espelhos.

O commandante do cruzador terá tambem uma sala para receber as visitas que o forem cumprimentar e salão de jantar separado do commum dos hospedes daquella casa.

— A Sociedade Beneficente Artistica Paraense vae ser, nos festejos que promove o commercio nacional á officialidade do vaso de guerra portuguez, representada por uma commissão composta dos socios João Paulo Ramos Chaves e Silva, José Alves Borba e João Raymundo Ramos.

Para ser applicada aos festejos remetteu a mesma sociedade ao Sr Senador José Marques Braga, presidente da Associação Commercial, a importancia de 50$000, producto de uma subscripção promovida entre os respectivos socios.

JURISPRUDENCIA

Decisões do Superior Tribunal

AGGRAVO

Aggravo de petição do juiz de direito do commercio do Recife.

N. 3309

Aggravantes—Silva Marques & C.

Aggravado—Paulo José Alves.

Accordão

Accordão em Tribunal etc. [illegible] juizes adjuntos e [illegible] forma da lei, dão provimento ao aggravo a fl. 21, para mandarem que o juiz *a quo* reformando o despacho aggravado de fl. 19, despreze *in limine* os embargos de fl. 12, porquanto acceitada a penhora á 25 de Novembro e assignado ao executado o prazo legal para vir com seus embargos, sómente os apresentou seis dias depois, quando o prazo já estava vencido nos termos do art. 723 do Reg. de 25 de Novembro de 1850, e portanto os apresentou fóra do prazo legal.

Custas, pelo aggravado.

Recife, 3 de Fevereiro de 1899.

Galvão—Presidente.
Macedo Lima.
Góes Cavalcanti.
Tavares da Silva.

REVISTA DIARIA

Caso Feitosa—No exame medico legal procedido na pessoa de José Feitosa, foi offerecido o seguinte quesito:

O PACIENTE APRESENTA SIGNAES DE TORTURAS OU SUPPLICIO?

Havendo duvida a respeito do sentido do quesito, requereram os peritos verbalmente que o promotor explicasse-o, declarando este que o quesito apresentado referia-se a *arrocho de corda na cabeça nos pulsos e nos pés*, pelo que responderam os peritos:

— Não —

Matriz da Boa Vista—Nesta igreja ha sermões quaresmaes nos domingos as 5 horas da tarde.

Estão encarregados de dar essas instrucções os seguintes sacerdotes: na primeira Dominga o Vigario da parochia, na segunda o coadjuctor Padre José Ananias da Silva, na terceira o conego José de Oliveira Lopes, na quarta Padre Hermeto José Pinheiro, na quinta, o Arcediago Dr. Luiz Araujo.

Haverá Semana Santa na qual serão pregadores na quinta feira no Lava pés o Padre Hermeto Pinheiro, na sexta-feira santa o sermão da Paixão o Conego Oliveira Lopes e Lagrimas o Dr. Araujo.

Está dependente da resolução de um Emerito Cavalheiro a escolha do sermão do Descendimento.

Actos da Semana Santa—O Rev. Sr. Augusto Franklin, zeloso vigario da Boa Vista, pretende, a exemplo do que tem feito em annos anteriores, commemorar a Paixão de Nosso Senhor Jesus Christo, celebrando os actos da semana santa na matriz daquella freguezia.

Louvavel, sob todos os pontos, é tal pensamento e para á sua objectivação, torna se necessario que os fervorosos catholicos desta cidade auxiliem o Rev. Vigario da Boa-Vista, attendendo-se á ponderosa razão das grandes despezas a que taes actos obrigam.

Sobretudo é preciso considerar que a matriz da Boa-Vista é a unica da cidade onde aquelles actos, nestes ultimos annos, a despeito de todas as difficuldades, se tem mantido com a solemnidade e pompa tradicionaes.

Seria, pois, muito para lamentar que esta cidade tivesse de ver a grande semana passar sem essas tocantes solemnidades, tão em harmonia com os sentimentos religiosos do nosso povo.

Confiamos, assim, que o nosso appello não caia em terreno esteril e que os catholicos desta cidade, ainda uma vez affirmando a incompatibilidade e firmeza de suas crenças, corram a prestar auxilio ao Rev Vigario da Boa Vista, amparando desta sorte, os bons desejos inspirados pelo zelo do mesmo Rev. Vigario.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal—Essa repartição está autorisada pelas ordens ns. 12, 13 e 14 de 6 e 8 do corrente mez da Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, a pagar as seguintes quantias:

Ao guarda da bibliotheca da Faculdade de Direito do Recife, José Elias de Vasconcellos 118$019;

Ao servente Augusto Rufino Figueira da Silva da mesma Faculdade, [illegible];

Ao juiz de direito Francisco Xavier de Lima Borges, 2:091$742;

Aos herdeiros do fallecido juiz de direito Levino Lopes de Barros e Silva,....... 1:332$253; e

A D. Adelaide Joaquina Xavier Bittencourt a consignação mensal de 150$000 a partir de 1 de Janeiro ultimo e durante o corrente exercicio, cuja consignação lhe foi estabelecida por seu filho Antonio Manoel Xavier Bittencourt.

As mulheres na França—Segundo os termos de um aviso do Conselho do Estado da França, as mulheres podem ser nomeadas para fazerem parte das commissões administrativas dos estabelecimentos publicos de beneficencia, como delegados da administração.

Expedindo este aviso para conhecimento dos prefeitos, o Ministro do Interior accrescenta:

« A presença das mulheres nos estabelecimentos de assistencia e beneficencia, póde, em muitas occasiões, constituir uma medida das mais uteis; ellas saberão, sem duvida, trazer no allivio da miseria e da doença essa sollicitude intelligente e doce que é um tão poderoso confortativo para os infelizes a cargo da assistencia publica».

Contra a turberculose—Morrem annualmente no Reino Unido 70.000 pessoas, victimas da tuberculose: quer dizer, 200 por dia.

As summidades medicas e scientificas fundaram recentemente uma sociedade para o tratamento prophylatico e curativo desta terrivel enfermidade contagiosa.

O primeiro *meeting* desta associação teve logar ha dias em Marlborough-House, sob a presidencia do Principe de Galles. O Marquez de Salisbury, Lord Rosebery e varias summidades medicas tomaram nelle a palavra.

« The national association for the prevention of consumption» propõe-se instruir o povo sobre o contagio da tuberculose, os meios preventivos e as medidas que se deve empregar para evitar o mal.

A imprensa ingleza começa uma campanha de instrucção popular neste intuito e diz:

« A tuberculose não é uma doença mais moral do que qualquer outra; o que é principalmente necessario é cortar o mal pela raiz ».

Assassinato—No dia 6 do corrente, em terras do engenho Santa Amelia, do municipio do Cabo, o individuo Manoel Alexandre de tal assassinou barbaramente ao seu companheiro de casa, Candido Francisco.

O criminoso logrou evadir-se após o crime.

Escola de Engenharia—Começarão no dia 21 do corrente, ao meio dia, os exercicios praticos do 3º anno da Escola de Engenharia.

Sociedade de S. Vicente de Paulo—Esta associação de caridade celebra no proximo domingo, sua primeira festa annual, que constará de missa pelas 7 horas da manhã na igreja da Estancia e sessão de assembléa geral á 1 hora da tarde em sua séde, a rua da Aurora n. 37, 1.º andar.

Agradecemos o convite que para o acto nos foi enviado.

Correio do Recife—Esta Repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Espirito Santo Sul até Rio de Janeiro, Impressos 1 1/2 horas da tarde, Objectos para registrar 2 horas da tarde, Cartas para o interior da Republica ás 3 horas da tarde, Idem idem com porte duplo ás 3 1/2 horas da tarde.

Beberibe Fernando de Noronha, Impressos á 1 hora da tarde, Objectos para registrar á 1 1/2 hora da tarde, Cartas para o interior da Republica ás 2 1/2 horas da tarde, Idem idem com porte duplo ás 3 horas da tarde.

Irmandade de Santa Cecilia—Eis o resultado da [illegible] de administra[illegible]

Juiz Vigario Augusto Franklin Moreira da Silva.

Vice-juiz.—Marcellino Cloto Ribeiro.

Secretario.—Aprigio Braz.

Procurador Geral.—Santo A. Carneiro Pinto.

Thesoureiro.—Manoel Americo.

Procuradores.—Misael de Almeida e Thomaz Figueiras.

Definidores.—João P. Soares Rosas, Sabino de Luna Freire, Candido Rodrigues Lima, Lydio de Oliveira, João Antonio de Faria, Manoel de Sant'Anna Araujo, Daciano Ferreira, Antonio Tartaruga, Lourenço da Silva e Tobias de Santa Rosa Barcellos.

O Evangelista—A acreditada Livraria Leopoldo Silveira, á rua Duque de Caxias n. 34, offereceu-nos um exemplar do lindissimo romance *O Evangelista*, do apreciado romancista portuguez José de Souza.

O Evangelista tem um attrahente enredo e está bem escripto, pelo que constitue uma das boas obras que possue a collecção economica.

Agradecidos pela remessa.

Fallecimento—Hontem finou-se nesta cidade a respeitavel matrona, D. Thimothea Carneiro Maciel da Silva, viuva do coronel Hemeterio Maciel da Silva, fallecido já ha 39 annos.

Contava a finada 76 annos de idade; teve 11 filhos dos quaes subsistem os seguintes: Hemeterio Maciel da Silva, tenente coronel Victoriano Maciel da Silva, Dr. Alfredo Pretextato Maciel da Silva e 2 filhas viuvas; deixando igualmente 36 netos e 8 bisnetos.

Cercada dos respeitos de tão numerosa prole, a finada sempre se impoz a consideração geral.

Seu enterramento teve logar hontem á tarde, no Cemiterio Publico de Santo Amaro, com assistencia de muitas pessoas gradas

Damos sinceros pesames á sua respeitavel familia.

Outro—Com alguns dias apenas de idade, finou-se hontem o innocente filhinho do nosso presado amigo Marianno Figueirôa.

Destinado certamente a encher de risos o lar em que viu a luz, nós avaliamos o pesar que neste momento invade o coração dos seus extremosos pais.

O enterramento teve logar hontem ás 4 horas da tarde, no Cemiterio de Santo Amaro com assistencia de muitos amigos da familia.

Ao Marianno Figueirôa e á sua Exma. consorte apresentamos os nossos cumprimentos de condolencias.

Passamento—Victimado por molestia intestinal expirou hontem as 12 horas da manhã, á rua Marquez do Herval n. 23, o menor Waldemar filho do Sr. José Gusmão Carvalho Cesar.

Outro—Por carta que nos foi obsequiosamente mostrada, soubemos ter fallecido em Napoles, o illustrado clinico Dr. Silverio Lagrecca, que aqui, durante longos annos, exerceu a sua profissão com todo brilhantismo, tendo dado robustissimas provas da sua illustração.

A' sua Exma. sogra D. Maria de Castro Almeida e familia, enviamos os protestos do nosso profundo pezar.

Austria e Hungria—A herança da imperatriz da Austria dá actualmente logar a negociações bastante complicadas entre a embaixada da Austria Hungria em Londres o Foreign Office e o conselho superior do Banco [illegible].

A victima de Luccheni tinha depositado no banco alguns milhões que são reclamados pelos herdeiros, mas dos quaes a administração ingleza quer retirar os direitos estipulados pela lei.

Recorda que a secção judiciaria da camara dos lords estatuiu que os bens de qualquer pessoa estrangeira, domiciliada no estrangeiro, serão, em caso de liquidação por morte, atingidos de direitos muito elevados.

A embaixada da Austria-Hungria reclama, porém, certos privilegios diplomaticos.

E o caso não foi ainda resolvido.

Christovão Colombo—A bordo do cruzador «Conde Venadito» chegaram a Cadiz os restos mortaes de Christovão Colombo, que estavam sepultados na Grande Antilha.

A Hespanha reserva um logar no panthéon dos marinheiros illustres á ossada do insigne navegador a quem se deve a descoberta da America.

De Madrid partiram para Cadiz as commissões de marinha e outras, portadoras de corôas dedicadas aos marinheiros mortos em campanha.

O duque de Veragua, descendente de Christovão Colombo, foi encarregado de representar o governo hespanhol no acto da inhumação.

A nacionalidade dos filhos de pai portuguez nascidos no Brazil—Tal é o titulo de um apreciavel opusculo que é um bom estudo comparado das legislações portugueza e brazileira sobre o assumpto que lhe serve de epigraphe.

E' seu autor o Sr. Luiz Leopoldo Flores, vice-consul chanceller do consulado portuguez no Rio Grande do Sul.

Abordando differentes theses que se relacionam com o assumpto que discute, fal-o com incontestavel competencia trazendo muita luz sobre a questão.

Recommendando a leitura desse livro que se impõe aos estudiosos e que se acha a venda na Livraria Leopoldo Silveira, muito agradecemos o exemplar que nos foi obsequiosamente offerecido.

Comicio de passaros—Uma revista scientifica londrina recommenda aos ornithologistas inglezes um phenomeno tido como inexplicavel e do que todos podem diariamente ser testemunhas, pelo meio-dia, passeiando no jardim da bibliotheca publica de Brixton. Trata se de um comicio de passaradas.

Todas as manhãs, áquella hora, o jardim é invadido por milhares de passaros que se reunem sobre os ramos de tres arvores na parte norte das plantações, com grande prejuizo das outras arvores e arbustos. Não vão alli evidentemente procurar pasto, mas trocar idéas. Todos piam desaforadamente e nenhum deixa o ramo onde pousa para ir picar quaesquer sementes ou perseguir os insectos. Durante vinte minutos approximadamente reina um barulho ensurdecedor. Afinal, de repente, toda a passarada bate azas, sem ficar um unico retardatario, e não mais durante o dia torna a apparecer no jardim.

Ha uma semana que isto dura, indo todas as manhãs a Brixton, contemplar o comicio dos passaros, uma infinidade de pessoas, entre as quaes chronistas, que observam e tomam notas, musicos que se extasiam, photographos que tiram instantaneos desse curiosissimo conjunto de volateis.

L'Amazonia—Temos sobre a mesa o n. 14, anno II, dessa importante revista que se publica em Genova, dedicada aos interesses da Amazonia, parte importantissima do norte do Brazil.

Com selecto texto e finissimas illustrações, esta revista merece geraes attenções que terá sabido de certo despertar.

Agradecemos o exemplar que nos foi enviado.

Captura—No dia 9 do corrente, foi capturado e recolhido á cadeia do municipio de Canhotinho o individuo de nome Antonio Lopes dos Santos como pronunciado em crimes de ferimentos graves.

Juizo de orphãos—A audiencia do Dr. juiz de direito de orphãos foi transferida para amanhã a uma hora da tarde.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Jaraguá, para Menta.
De Jaraguá, para Cabral.
Do Rio, para Tanocin.
Do Rio Grande, para Loyola.
De Maragogy, para Virgilio Sá.

ILEGÍVEL

Instituto Vaccinogenico Estadoal— Sob a direcção do Dr. Octavio de Freitas realisou-se hontem uma sessão de vaccinação animal directa, sendo vaccinadas duas pessoas e preparados 26 tubos com polpa vaccinica glycerinada.

Serviço militar— Para o dia 17:

Superior do dia cidadão tenente Symphronio Paes Barreto.

O 40· dará a guarnição da cidade e o 14· um official para ronda de visita.

Dia ao quartel general o amanuense Luiz Carlos da Costa Netto.

Uniforme 7· e gorro sem capa.

Desembarcaram hontem com procedencia do norte as seguintes praças:

Cabo de esquadra Sebastião Ferreira da Silva e José Luiz da Silva, soldados Francisco das Chagas Oliveira e Pedro José da Silva, e ex-praça Antonio de Assumpção Ferreira Braga.

— Passou a fazer serviço de superior do dia o cidadão tenente do 36· addido ao 40· de Infanteria, Symphronio Paes Barreto.

— Apresentou-se hontem ao quartel-general desistindo do resto da licença que obteve para tratamento de saúde o alferes do 7 de Cavallaria addido ao 14· de Infanteria José Gomes de Oliveira e bem assim o alferes Plinio Gravatá que veio com transferencia do 5· de Infanteria para o 40· da mesma, o qual acha-se no gozo de 60 dias de licença para tratamento de saúde.

— Compareça ao quartel-general a Sra. D. Maria Amelia da Fonseca Braga, mãe do alferes do 1· Regimento de Cavallaria Carlos Alberto de Oliveira Braga, afim de receber passagem deste Estado para a Capital Federal, conforme determina o cidadão Ministro da Guerra.

— Foram mandados inspeccionar de saúde, hoje, o alferes do 14· de Infanteria Adolpho Luiz de Carvalho; capitão honorario do exercito, Ignacio Ribeiro Roma e soldado do 14· de Infanteria, Antonio Borges Pereira e operario de 1.ª classe da extincta officina de forjas do Arsenal de Marinha Pedro Marcolino Francisco de Jesus, alferes do 40· de Infanteria Theodomiro Jorge de Campos.

Entregou-se ao 11· de Infanteria competentemente rubricadas as cautelas do serviço de titulo de divida de fardamento das ex-praças, furriel Flavio José dos Santos e Silva Junior, cabo Augusto Ferreira do Nascimento, Manoel José dos Santos, anspeçadas Manoel Luiz da Silva, e soldados Manoel Carneiro do Nascimento e Martiniano Francisco Barbosa.

— Forão inspeccionados de saúde na Parahyba em data de 11 do corrente, capitão do 14· de Infantaria addido ao 27· da mesma arma Pedro Alexsadrino Bekman em 1· do corrente furriel do 27· Horacio Baptista Lins de Albuquerque.

— Obtiveram licença para tratamento de saúde capitão do 14· de Infanteria addido ao 27· da mesma arma Pedro Alexsadrino Bekman 30 dias o furriel deste Horacio Baptista Lins de Albuquerque 40 dias, devendo tratar se fora da enfermaria.

Apresentou se ao commandante do 2.· de Infanteria desistindo do resto da licença em que alli se acha para tratamento de saúde o alferes d'aquelle Batalhão João Damasceno de Albuquerque.

— Assumio em data de 4 do corrente o cargo de chefe do serviço sanitorio do exercito no Estado do Ceará o major medico de 3.ª classe, Candido Hollanda da Costa Freire.

— Obteve baixa por conclusão de tempo o soldado do 14· Batalhão de Infanteria, Miguel Martins da Cruz.

— Foi mandado recolher-se a Capital Federal o 1.· tenente do 2.· Batalhão de Artilheria, Pedro Nolasco de Castro Menezes que se acha commandando a Fortaleza de Nossa Senhora da Assumpção no Ceará.

— O cidadão general commandante do Districto ordenou que os Batalhões desta guarnição fizessem exercicios amiudados em ordem mixta.

Hospital Militar de Pernambuco— Movimento do dia 15 para 16 de Fevereiro de 1899:

CORPOS	ENTRARAM: Existiam	ENTRARAM: Entraram	ENTRARAM: Total	SAHIRAM: Curados	SAHIRAM: Transferidos	SAHIRAM: Mortos	SAHIRAM: Total	EXISTEM
14º Batalhão de infanteria	18	1	19	2	..	..	2	17
40º Batalhão de infanteria	29	2	31	..	..	..	..	31
Aprendizes artifices	..	..	..	..	..	..	..	..
Operarios militares	..	..	..	..	..	..	..	..
Reformados do exercito	..	..	..	..	..	..	..	..
Total	47	3	50	2	..	..	2	48

OBSERVAÇÕES

Existe 1 doente em Santa Agueda.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 14 de Fevereiro de 1899

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (O.º)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	26,º6	758,mm60	18,mm73	78
9 »	27,º9	760,mm23	19,mm24	67
12 »	28,º2	759,mm18	19,mm24	69
3 t.	28,º2	757,mm83	18,mm76	68
6 »	27,º8	757,mm79	17,mm96	65

Actinometro—Observações ao meio dia ennegrecido, 56,º0. Prateado 42,º0.

Temperatura maxima 29,º00.

Temperatura minima 26,º59.

Evaporação em 24 horas ao sol 8,mm8 á sombra 2,mm2.

Chuva nulla.

Direcção do vento:

SSE de meia noite até 0 h. 34 m. da manhã; SSE com interrupções de SSE e ESE até 4 h. 41 m.; ESE com interrupções de SSE e E até 5 h. 10 m.; SSE até 5 h. 68 m.; ESE e SEalternados até 0 h. 29 m. da tarde; SE até 1. 16 m.; ESE com interrupções de SE e E até meia noute.

Velocidade média do vento por segundo 6m,93.

Nebulosidade média 0,40.

BOLETIM DO PORTO

Dia 14 de Fevereiro

O baixa-mar foi ás 1 h. 20 m. da manhã, registrando a escala 0,m60

O prea-mar foi as 7 h. 30 m. da manhã, registrando a escala 2,m61.

O baixa-mar foi as 1 h. 20 m. da tarde, registrando a escala 0,m58.

O prea-mar foi ás 7 h. 50 m. da tarde. registrando a escala 2,m55.

O encarregado, *Elesbão Ribeiro.*

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Antonio Lins Vieira e Victoria Fleudovina do Rego Araujo, viuvos e residentes na Boa-Vista.

João Gonzaga de Lima e Josepha Guilhermina de Lima, solteiros e residentes na Varzea.

Passageiros—Chegados do norte no vapor nacional «Espirito Santo»:

Manáos—Argemiro A Silva, Heleodora Bolly, Secundino Oliveira, Paulo José Teixeira, Firmino F. Almeida, Pedro A. Ferreira, Arcelino J. Moraes, Arthur Corrêa, Maria J. da Silva, Manoel Nunes, Amelia Leopoldina, Julia Ribeiro, Carlos Moraes, Cypriano F Lima, Verissimo Lima e João R. Ferreira.

Pará—Domingos Nunes, D Bezerra. J. Baptista, P. Conceição, Joaquim F. Oliveira e sua senhora, João Pinheiro, José de Souza, Maria America, Gaspar Silva, Manoel Gomes, Sebastião Amaro e Manoel Ferreira.

Maranhão—Alferes Plinio Barato e seu criado.

Aracajú—Cabo Sebastião F. Silva e 4 praças do exercito.

Ceará—J. Vasconcellos, José A. N Lima, Virgilio Arruda, Torquato Silva, Miguel Freitas, Antonio Assumpção, José Luiz Silva e sua senhora, João Rocha, F. Canuto.

Natal—Manoel B. Araujo, José Cabral e sua senhora, Z. Nogueira Dantas.

Parahyba—José Sales, J. Christino e 1 filho, João J. Figueiredo. Manoel Cardoso, José Griza, João Finizola, Francisco Soprano, Maria das Dores, H. Niemeyer, B. Mello, Felix Antonio, F. Bastos, Dr. Herculano Ramos, José Petruz, José Ralegozo, Adolpho Lopes, José Armando L. Guilherme e Ezequiel Appolinario.

Casa de Detenção:—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 15 de Fevereiro de 1899.

Existiam	578
Entraram	4
Sahiram	5
Existem	577
A saber:	
Nacionaes	547
Mulheres	20
Estrangeiros	10
Total	577
Arraçoados	548
Bons	506
Doentes	32
Loucos	6
Loucas	4
Total	548

Movimento da Enfermaria

Baixa

Martinha Rodrigues de Siqueira Amorim, Hygino Rodrigues de Souza e Antonio Paulino dos Santos.

Alta

Faustino de Siqueira Santos, Tiburtino José dos Santos, Firmino Soares de Mello, Manoel Francisco Gomes de Oliveira, José Elias Coelho da Silva e João Severino do Espirito Santo ou João Catharino.

Serviço de incineração do lixo—Foi este o seu movimento até a presente data:

Mez de Fevereiro de 1899

Dia 13:

Numero carroças	73
Peso liquido em kilogrammas	20.410

Observação—Além do lixo foi incinerado um cavallo, pesando liquido 210 kilogrammas.

Dia 14:

Numero de carroças	32
Peso liquido em kilogrammas	9.520

Dia 15:

Numero de carroças	98
Peso liquido em kilogrammas	25.370

Cemiterio Publico—Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro das Salinas, no dia 14 do corrente os seguintes cadaveres:

Dr. Antonio Joaquim de Barros Sobrinho, Pernambuco, 50 annos, viuvo Bôa Vista, attestado do Dr. Simões Barbosa.

Elionora Maria Gonçalves da Lapa, Pernambuco, 22 mezes, Santo Antonio, attestado do Dr. Baptista de Carvalho.

Euphrosina Maria da Silva Pina, Pernambuco, 35 annos, casada, Bôa-Vista, attestado do Dr. Barros Carneiro.

Belizia, Pernambuco, 4 mezes, Graça, attestado do Dr. Mello Gomes.

Um cadaver de um homem, Pernambuco, 50 annos, attestado do Dr. Seve.

José Paulo Alves, Parahyba, 44 annos, casado, Detenção, attestado do Dr. Vieira da Cunha.

Maria de tal, Pernambuco, 22 annos, casada, Hospital dos Alienados, attestado do Dr. Joaquim Loureiro.

Um feto masculino, Pernambuco, Recife, attestado do Dr. Seve.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO. consultorio á rua do Cabugá, n. 11 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia Sant'Anna.

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO Occulista e Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, da consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe da clinica no professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 13, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consulta, del ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA comprehende as clinicas de Whecker e Landolt, dá consultas 4á1 ... perde as ... n. 63 1.º andar. Residencia rua do Pay sadú. Telephone n. 183.

DROGARIA

GUIMARAES ... AGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas medicamentos homeopathicos e ... tas, oleo, pinceis etc. etc. Rua Marquez de Olinda n. 60

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

PUBLICAÇOES A PEDIDO

Loja do Seculo

1º Discripção.

A denominação de Commercio «Loja do Seculo» é constituida por tres vocabulos da lingua portugueza escriptos em lettras maiusculas e em forma horisontal e será usada em tinta amarella.

2ª Applicação.

O abaixo assignado negociante de fazendas estabelecido nesta cidade destina a presente denominação para ser inscripta na frente do seu estabelecimento Commercial usada nos rotulos de suas mercadorias bem como nos papeis de escriptorio.

O estabelecimento do abaixo assignado é a rua do Conselheiro Rosa e Silva n. 38.

Recife, 25 de Janeiro de 1899.

José Maria de Carvalho

—

Reconheço a assignatura supra dou fé.

Recife, 25 de Janeiro de 1899.

Em testemunho da verdade.

Manoel Joaquim Baptista.

—

Foi apresentada a registro nesta Secretaria a 1 hora da tarde de hoje.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 25 de Janeiro de 1899.

O Secretario, Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

—

Foi registrada nesta Secretaria sob n. 83 em virtude de despacho da Junta Commercial em sessão de 3 do corrente. Pagou de sello estadoal a quantia de sete mil e quinhentos réis como consta do exemplar.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 8 de Fevereiro de 1899.

O Secretario, Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

NEUROSINE PRUNIER

ADVOGADO

J. Pinto Mendes

Advoga no fôro da Capital e dos logares servidos por linha ferrea.

Encarrega-se de liquidações judiciaes de dividas.

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 42

(Redacção do *Diario de Pernambuco*)

Dividas activas da massa fallida de Cardoso, Genro & C., successores de Cardoso & Irmão

O abaixo assignado, na qualidade de cessionario liquidante das dividas activas da massa fallida acima mencionada, vem prevenir a todos os devedores da massa por quaesquer titulos — que o declarante é o unico competente para receber taes dividas e transigir sobre ellas.

Outrosim, previne a todos os devedores que não autorisou a pessôa alguma recebelas, e só acceitará como quitação aquelles recibos que estiverem firmados por um dos syndicos da massa Dr. Miguel Joaquim de Almeida Castro, Carlos Sindon e Manoel Luiz Pacheco.

Os senhores devedores que quizerem pagar os seus debitos poderão fazel-o ao declarante pessoalmente em seu escriptorio á rua do Imperador n. 45 1.· andar, ou mediante contas visadas pelo declarante.

Recife, 3 de Janeiro de 1899.

Dr. *Milet.*

Dr. Freitas Guimarães

ESPECIALISTA EM FEBRES E MOLESTIAS PULMONARES

Avisa aos seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 21, defronte da Phormacia Bartholomeu, onde continúa á dar consulta das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.

Telephone n. 823

Os chamados podem ser dirigidos pa a rua de Hortas n. 58.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio no Largo do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de 1 ás 3 horas.

Residencia a rua da União. 29

Illm. Sr. Honorio do Prado

Estou em uso do seu santo preparado; digo santo porque é o unico adjectivo que bem exprime o que quero dizer. Ha dias accommettido por terrivel tosse, que deveras me surprehendeu bastante, e lembrando-me do vosso prodigioso Alcatrão e Jatahy, resolvi delle lançar mão. Se a molestia que tanto martyrisou-me veio repentina, mais repentina foi se com o uso do vosso preparado.

Mais um vosso captivo e admirador vos deve a saude, senão a vida, e subscreve-se com alto respeito e consideração.

De V. S.

JOÃO G. FRANCO MACIEL.

EU ERA ASSIM

Illm. Sr. Honorio do Prado—O grande contentamento de que me acho possuido, bem como o dever de gratidão me levam a communicar-vos que soffrendo horrivelmente de uma bronchite asthmatica ha muitos annos, sem poder dormir por falta de ar, resolvi experimentar o vosso xarope de *Alcatrão e jatahy* e com grande satisfação para mim e toda a minha familia me vi curado em poucos dias. Póde V. S fazer desta o uso que lhe convier.

Itabyra de Campo (Minas), 15 de Dezembro de 1891.

ARIOVISTO DE ALMEIDA REGO.

Consultorio medico-cirurgico

O Dr. Malaquias, de volta de sua viagem a Europa, onde frequentou as principaes clinicas cirurgicas de Paris, Berlim e Londres, avisa a seus clientes, que reabrio o seu consultorio medico-cirurgico, sito no largo do Corpo Santo, de 1 ás 3 horas da tarde, todos os dias uteis.

Pratica todas as operações cirurgicas pelos processos os mais modernos e empregados nas mais notaveis clinicas européas.

ESPECIALIDADE—Cirurgia geral, e em particular cirurgia dos orgãos genito-urinarias de ambos os sexos.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do estomago, figado e intestinos, também nas da *spinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside

Consultas das 10 ás 2 horas da de

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e creanças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.· andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã

Chamados (por escripto) a qualquer hra

Telephone n. 200.

Medico

Dr. Amaro Wanderley

E' encontrado de 11 horas da manhã ás 3 da tarde na rua do Queimado n. 70—1º. andar.

Residencia—Afogados.

DA RESTAURAÇÃO A VIDA.—Assim affirma o muito illustrado Dr. Belarmino Lucio da C. Pauvalid de Pindamonhangaba, Doutor em Medicina e bacharel em Direito pela Faculdade do Rio de Janeiro e S. Paulo o seguinte:

" Attesto que tenho empregado, sempre com os melhores resultados, como poderoso reconstituinte, a Emulsão de Scott, que nos casos em que a vitalidade diminue, dá restauração á vida de uma maneira incrivel, tal é a rapidez do effeito, como nas convalescenças das molestias em que o organismo enfraquecido pede auxilio ... o equilibrio; além disso é ... ao seu tivo deste estado de ... preservação variadas lesões ... aquecimento que ... raz ".

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77 1.º andar lado do Caes.

Das 10 da manhã ás 3 da tarde (eus).

Dr. Bastos de Oliveira

Participa a seus clientes e amigos que mudou sua residencia para a rua rua Conde da Boa-Vista, antiga Formosa n. 16.

Telephone n. 365.

Consultorio ao Largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar, de 1 ás 3 da tarde.

Telephone n. 245.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.· andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Rua Mathias Ferreira n. 43.

Chamados por escripto.

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA:

Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO:

Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.º andar, das 10 ás 2 da tarde.

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta de 2 ás 3 horas tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

DR. MELLO GOMES

Medico e Cirurgião Parteiro

Consultorio e residencia

Rua Barão da Victoria, 57

(defronte da rua de Santo Amaro)

Onde pode ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite

ESPECIALIDADES.

Partos, febres, molestias dos pulmões, de senhoras e de creanças; syphiles em geral; cura radical e operações sem dôr de estreitamentos e outros soffrimentos da urethra.

Acode á chamados por escripto ou garantidos para qualquer distancia.

Telephone 193

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestia de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1·. andar, reside na rua do Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n 190 na Residencia

Thesouro Homoeopathico

OU

Vade-mecum do Homoeopatha

DO

Dr. Sabino

SEXTA EDICÇÃO (1898)

A venda na Pharmacia Homoeopathica do Dr. Sabino rua Barão da Victoria n. 49.

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.

Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Telephone 602.

Dr Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago, da pelle e syphilis.—Molestias da creanças.

Encarrega-se de analyse chimicas e microscopicas.

Consultas ao meio dia ás 3 horas e

EDITAES

Edital n. 4

De ordem do Illm. Sr. Dr. administrador e em cumprimento do Decreto do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de 28 de Dezembro ultimo, convido aos contribuintes incluidos na relação abaixo publicada, para no praso de 30 dias uteis liquidarem nesta Repartição seus debitos proveniente do imposto de decima urbana da freguezia de S. José relativo ao exercicio de 1896 a 1897.

2.· Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 4 de Fevereiro de 1899.

Manoel Machado.

—

Relação dos devedores do imposto da decima da freguezia de S. José relativamente ao exercicio de 1896 a 1897.

—

1.· Semestre

Rua 89 n. 280, Antonio de Almeida [illegible]	
[illegible] Rabello	19$300
Dita n. 268, O mesmo	33$000
M. do Herval n. 128, Antonio Avelino de Araujo	49$500
Dita n. 199, O mesmo	49$500
Pontal da Cabanga n. 6, Antonio Benedicto Salgado	8$250
V. de Negreiros n. 10, Antonio Caetano de Carvalho	101$750
Antonio Henrique n. 3 Manoel Fernandes Velloso	19$300
Dita n. 5 O mesmo	19$800
Dita n. 9, O mesmo	19$800
Coronel Suassuna n. 142, Antonio Diogo da Silva	37$812
L. do Forte n. 9, Antonio Ferreira de Carvalho	29$277
V. Negreiros n. 79, Antonio Ferreira de Oliveira	45$787
M. Dias n. 101, O mesmo	49$787
Cabanga n. 1, Antonio Feliz de Carvalho	16$500
Santa Rita n. 12, Antonio Felicio de Salles Menezes	39$393
Padre Floriano n. 66, Antonio José da Costa	25$989
Dique n. 1 A, Antonio da Silva Brasil [illegible]	
Gamelleira [illegible] Antonio José	19$800
[illegible] n. 16, Antonio Ja[illegible]	13$140
[illegible] Nova n. 20, Antonio Januario de Paula	37$5?7
T. do Lourenço n. 16, Antonio Lopes Teixeira	14$850
D. Cardoso n. 34 Antonio Lelis de Souza Pontes (Dr.)	62$287
Dita n. 33, O mesmo	53$900
Domingos Theotonio n 37, Antonio Moreira	29$280
Dita n. 41 O mesmo	29$280
Dita n. 49, O mesmo	53$900
Coronel Suassuna n. 225, O mesmo	19$300
Dita n. 227, O mesmo	16$500
Rua do Nogueira n. 40, Antonio Lelis de Souza Pontes	45$787
S. José n. 25, Antonio Moreira Reis	37$125
Padre Nobrega n. 3. O mesmo	27$500
Vidal de Negreiros n. 200, O mesmo	45$787
Dita n. 202, O mesmo	45$787
Dita n. 204, O mesmo	45$787
Rua Oitenta e Nove n. 204, O mesmo	23$100
Dita n. 246. O mesmo	33$000
Dita n 261, O mesmo	66$000
Dita n. 266. O mesmo	19$800
Dita n. 268, O mesmo	19$800
Dita n. 270. O mesmo	19$800
Dita n. 272. O mesmo	33$000
Dita n 274. O mesmo	33$000
Dita n. 217, O mesmo	41$200
Travessa do Forte n. 4, O mesmo	29$287
Dita n. 6. O mesmo	29$287
Dita n. 10, O mesmo	29$28[illegible]
Dita n. 12. O mesmo	29$287
Dita n. 14, O mesmo	37$537
Travessa da Praia Forte n. 1, O mesmo	37$537
Dita n. 3 O mesmo	37$537
Dita n. 5, O mesmo	78$787
Dita n. 7. O mesmo	62$287
Dita n. 14. O mesmo	29$287
Travessa dos Reis n. 2, O mesmo	9$900
Dita n. 4. O mesmo	9$900
Dita n. 6, O mesmo	9$900
Dita n 8, O mesmo	9$900
Dita n. 10, O mesmo	8$250
Dita n. 12, Antonio Moreira Reis	8$250
Dita n. 14. O mesmo	9$900
Vidal de Negreiros n. 50, O mesmo	62$287
Travessa do Gomes n. 2, Antonio Moreira Reis	19$800
Dita n. 4, O mesmo	19$800
Rua Oitenta e Nove n. 219, O mesmo	29$700
Dita n. 221, O mesmo	29$700
Ipiranga n. 11, O mesmo	19$800
Coronel Suassuna n. 270, (Conego) Antonio Manoel d'Assumpção	45$787
Cabanga n. 5, Antonio Roberto dos Santos	9$900
Oitenta e Nove n. 299, Antonio Raymundo Cavalcante	33$000
Marques do Herval n. 110, Antonio de Souza Leão	165$000
Lomas Valentina n. 35, Dr Antonio de Souza Cirne Lima	520$830
Santa Rita n. 73, O mesmo	45$787
Coronel Suassuna n. 174, Antonio Soares Fernandes de Oliveira	27$018
Dias Cardoso n. 86, Augusto Cyriaco de Oliveira Villas-Boas	45$787
Vidal de Negreiros n. 170, Augusto José de Carvalho Santos	8$478
Oitenta e Nove n. 330 A, Agostinho Bezerra de Sá Cavalcante	12[illegible]
Dita n. 238. O mesmo	165$000
Dita n. 202 C Alfredo P. Gomes, 1/2	37$500
Dita n. 202 A, O mesmo, 1/3	8$800
Dita n. 302, Amaro Antonio de Farias	12$650
Via Ferrea n. 21 B, Amaro José dos Prazeres	13$140
Oitenta e Nove n. 202, O mesmo	49$500
Dita n. 202 A, O mesmo	49$500
Nogueira n. 15, Albino da Silva Leal	66$[illegible]
L. de Mendonça n. 32. Alexandre B. dos Reis e Silva	19$800
S. João n. 51, Alexandre Rodrigues dos Anjos	22$393
Assumpção n. 30, Americo Alves Almeida	37$537
Oitenta e nove n. 121, Antonia Maria da Conceição Brito	20$625
F. Barreto n. 55, Antonio Peixoto d'Albuquerque	45$787
Nogueira n. 18, Anna E. Rodrigues Guimarães	12$251
Oitenta e nove n. 303, Anna Carvalho Miranda	33$000
Forte n. 6, Anna Rodrigues d'Almeida Pinho	33$413
Bazilio s/n, Amelia Maria da Conceição	8$250
Via Ferrea n. 6 Apolinaria Maria de Jesus Monteiro	37$537
Dita n. 8, A mesma	37$537
Rua D. Cardoso n. 6 Alice, filha de Manoel Fernando A. Ramos	37$537
Jardim n. 3, Antonio F. da Costa Lago 1/2	5$726
Assumpção n. 63, Bernardino Antonio da Silva Lisboa	37$537
Oitenta e nove n. 202 B, Bernardo Joaquim Gomes 1/3	27$500
Nogueira n. 18, Bento de Freitas Guimarães 5/10	20$418
S. José n. 25, Bartholomeu Francisco de Souza	37$537
Travessa do Poçinho n. 35, O mesmo	45$787
Dito n. 37, O mesmo	45$787
Rua Oitenta e nove n. 303, Bazilio de Miranda	13$140
S. José n 47, Baroneza do Cimbres	42$187
P. Muniz n. 5, Baroneza da Petrolina	82$500
V. Negreiros n. 130. A mesma	75$625
Dita n. 132, A mesma	22$893
L. de Mendonça n. 12, Barbara Francisca do Rego	19$800
T. do Serigado n, 7, Bemvinda Isidora do Sampaio	21$037
Rua V. de Negreiros n. 170, Candido Alves da Fonseca	23$517
Oitenta e nove n. 321, Candido Cavalcante do Siqueira Varejão	33$000
T. do Caldereiro n. 8, Carlos Frederico Barbosa	37$537
Rua Santa Cecilia n. 18, Claudino José da Mello	62$287
S. João n. 61, Camello Nunes da Silva 1/2	
Forte n. 14, Cesario [illegible]	37$800
[illegible] Gonçalves dos Santos	37$537
Dique n. 28, Constantino Menor	37$537
S. João n. 67, Candida Maria Ribeiro de Almeida	27$500
Jardim n. 3, A mesma	22$3[illegible]
P. Floriano n. 15, Carlota Burlamaque Magalhães	22$687
Dita n. 39, A mesma	22$287
Oitenta e nove n. 203, Clotides Gomes 1/3 parte	27$500
Becco do Costa n. 4, Constancia Maria da Luz	33$000
T. dos Copiares n. 2, Domingos Alves Villaça	19$300
Rua Coronel Suassuna n. 146, O mesmo	151$250
Becco do Costa n. 6 Diogo Augusto dos Reis	19$800
Dito n. 8, O mesmo	18$300
Becco do Costa n. 10, Diogo Augusto dos Reis	19$800
Becco do Macedo n. 2, Dionysio Dias Maia	24$750
Dita n. 4 o mesmo	24$750
Paço da Patria n. 4, Dionysio Gonçalves Maia	78$787
Coronel Suassuna n. 168. Damião filho de Manoel Antonio Agra	37$537
Oitenta e Nove n. 34, Delphina da Silva Duarte	49$500
Dita n. 36, a mesma	49$500
Dita n. 40, a mesma	57$750
Dias Cardoso n. 12, Delmira Magalhães	24$581
Coronel Suassuna n. 230, Evaristo da Cunha Azevedo	132$000
Dita n 108, Eustaquio Manoel C.	20$625
Ilha de Santa Rita n. 2, Edmundo P. Cox	55$000
Oitenta e Nove n. 174, Emilia Benicia F. Gomes	49$500
Dita n. 176 A. a mesma	49$500
Dita n. 180, a mesma	72$187
Dita n. 180, Emilia Benicia de Oliveira	75$937
Via-Ferrea n. 30, Emilia Maria de Sant'Anna	26$400
Gasometro n. 6, Emilia de Souza	16$300
Travessa do Cypriano n. 2, Emiliano Ferreira Curado	13$140
Dita n. 4, o mesmo	13$140
Nogueira n. 26, Esperança Lucia da Luz	37$537
Gamelleira n. 19, Eugenia Theodora Assumpção	8$250
Cabanga n. 4 Francisco Antonio de Siqueira	8$250
Travessa do Henrique n. 34, Francisco Antonio de Souza Ayres	9$993
Jangada n. 25, Francisco de Assis Lopes	13$140
Oitenta e Nove n. 53, Francisca Codeceira e seus filhos	95$287
Domingos Theotonio n. 10, Francisco filho de Francisco T. da Cruz	82$500
Vidal de Negreiros n. 83, Francisco José Rodrigues Praça	22$893
Lomas Valentinas n. 72, o mesmo	18$893
S. José n. 28, o mesmo	16$500
Dita n. 45 o mesmo	21$213
Dita n. 51, o mesmo	39$393
Nogueira n. 36, o mesmo	22$393
Santa Rita n. 64. Francisco J. Rodrigues Praça	27$018
Santa Cecilia n. 6, o mesmo	31$148
S. José n. 51, o mesmo	18$893
Pontal da Cabanga n. 12, Francisco José de Arreu	6$600
Dita n 8, o mesmo	8$250
Travessa do Peixoto n. 28, Francisco José da Costa	31$825
Padre Nobrega n. 5, Francisca Umbelina de Mello	16$500
Oitenta e Nove n. 120, Francisco Manoel da Silva (mensal)	92$000
Largo do Mercado n. 23 Francisco Marcelino Monteiro	31$148
S João n 57, Francisca de Paula A da Silva	41$200
Nogueira n. 18, Francisca de Paula da Conceição Rodrigues	8$167
Travessa do Peixoto n. 17 A, Francisca Pires Ferreira	22$687
Nogueira n. 113, a mesma	45$787
Santa Rita n. 59, Francisco Quintino Rodrigues Esteves	45$786
Dita n. 59 A, o mesmo	45$787
Oitenta e Nove n. 207, Francisco dos Santos e Silva	165$000
Ilha Fernandina n. 4, Francisco Telles	8$250
Travessa dos Copiares n. 6, Francisco Tobias do Monte	16$500
Travessa dos Martyrios n. 2, Francisco Tavares de Lima	33$000
Becco Azul n. 32, Firmino Santiago Vasconcellos	19$800
Santa Rita n. 63, Felippe Gomes de Mattos	95$287
Dita n. 53, O mesmo	49$500
Coronel Suassuna n. 228, Felippe de Souza Leão	18$893
Jangada n. 2 B, Felippe dos Santos E.	24$759
Pontal Cabanga n. 2, Felix Gomes Coimbra	55$000
Oitenta e Nove n. 152, Francellino de Mello Cabral	25$021
Dita n. 151. O mesmo	29$700
Dita n. 151 A. O mesmo	49$500
Coronel Suassuna n. 192, Filhos de Alfredo Lopes Gama	41$200
Oitenta e Nove n. 196, Filhos de Dionysio Gonçalves Maia	49$500
Dita n. 198. O mesmo	49$500
Dita n. 200, O mesmo	49$500
Dita n 17. Filhos de Eugenio Gonçalves Castão	120$375
Santa Rita n. 72. Filhos de Manoel José de Mattos	54$037
Dita n 55, Francisca Candida da Silva	78$350
Vidal de Negreiros n. 170, Francisca M. C. Santos, (parte)	17$018
São José n. 27, Fortunata Ferdovinda da Conceição	37$537
Assumpção n. 8. A mesma	45$787
Segunda travessa do Villaça n. 2 A, Francelina Olindina da Silva	41$200
Gamelleira sem numero, Felina Flora da Silva	8$250
Cadeia Nova n. 12 M, Felippe J. Bastos (menor)	49$500
Oitenta e Nove n. 251 E, Felicidade Maria da Conceição	16$500
Becco do Costa n. 12, Filhos de Antonio da Silva Ramos	16$500
Dito n. 14, Os mesmos	19$800
Dita n. 16, Os mesmos	16$500
Oitenta e Nove n. 122, Filhos de José Antonio de Araujo Livramento	19$800
Dita n. 261 D. Filha de João Pacheco Pimentel	16$500
Travessa de Santa Rita n. 4, Fabrica de Pregos	110$000
Vidal de Negreiros n. 168, Filhos de Miguel Antonio dos Santos Lima	27$081
Dias Cardoso n. 28, Guilhermina Augusta Chacon	37$537
Travessa dos Martyrios n. 2, Geroncio P. Sacramento	16$500
Travessa do Peixoto n. 49, Geroncio S. Salles	72$787
Padre Muniz n 11, O mesmo	54$037
Oitenta e Nove n. 202 E, Getulio Primitivo Gomes 1/3	29$500
Dita n 202 A, O mesmo 1/3	8$250
Dias Cardoso n. 3, Generosa Francisca da Conceição	
Vidal de Negreiros [illegible]	27$500
[illegible] Negreiros n. 122, Geralda Francisca da Boa Viagem 1/2	54$037
Oitenta e Nove n. 6, Gaspar Thaumaturgo de Sá Leite	18$893
Dita n. 326, Herdeiros de Antonio M C. Branco	19$800
Coronel Suassuna n. 143 A, Herdeiros de Antonio José Pinto	62$237
Vidal de Negreiros n. 61, Herdeiros de Antonio Gomes de Mattos	93$787
Coronel Suassuna n. 292, Herdeiros de Alfredo Lopes Gama	41$200
Marcilio Dias n. 90, Herdeiros de Bernardo D. Brandão	54$037
Nogueira n. 14, Herdeiros de Domingos Gomes de Amorim	54$037
Coronel Suassuna n. 176, Herdeiros de Francisca Maria da Conceição	20$325
Oitenta e Nove n. 258 Herdeiros e filhos de Samuel E. dos Santos Chaves	24$750

(Continúa).

Secretaria da Industria, 1ª Directoria

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Governador do Estado e em cumprimento da lei n. 311 de 20 de Junho do anno proximo findo, faço publico que no dia 18 de Março vindouro, a 1 hora da tarde, recebem-se nesta Directoria propostas devidamente fechadas, escriptas de modo claro, sem razuras ou vicio de qualquer especie, para a construcção de uma linha de tramways electricos, que ligue, pelo Isthmo, esta cidade á de Olinda.

O proponente que melhores vantagens offerecer e com o qual se firmar contracto, gosará isenção de impostos estadoaes durante o prazo de 30 annos.

Cada proponente, para ser admittido a concurrencia, deverá previamente depositar no Thesouro do Estado a quantia de um conto de réis, (1:000$000) que reverterá para o mesmo Estado si, escolhida a sua proposta e convidado para assignar o respectivo contracto, a isso se recusar.

Recife, 16 de Janeiro de 1899.

O Director,

M. Brunet

ILLEGIVEL

GRANDE ARMAZEM DO LOUVRE

DE FRANCISCO GURGEL & IRMÃO

Sortimento permanente de fazendas finas e outros artigos de bom gosto, cuidadozamente escolhidos, em **Paris** e **Londres.**

Enxovaes para casamentos e baptisados. Sedas, lãs e outros tecidos de grande novidade, proprios para theatros, bailes, passeios, etc.

Malas e outros artigos proprios para viagens. Tapetes, alcatifas, carneiras, jutas, cortinados e varias fazendas apropriadas para decorações de casas.

Vendas em grosso e a retalho a preços modicos.

CASA DE CONFIANÇA

RUA 1.° DE MARÇO 20 A **TELEPHONE 158**

Arsenal de Marinha

De ordem do Sr. Capitão de Fragata Luiz de Azevedo Cadaval recebe-se na secretaria do extincto Arsenal de Marinha, até o dia 28 do corrente propostas escriptas para a compra dos predios, terrenos não edificados e assim tambem para a das officinas, machinas, materiaes, ferramentas e utensilios que existam em depositos nas differentes dependencias do Arsenal.

Recife, 16 de Fevereiro de 1899.

João Sabino Pereira Gireldes.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Repartição se faz publico que no dia 23 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que precisam a cadeia de Olinda, orçados em 1:418$182; a ponte de Soccorro, em Jaboatão, na estrada da Colonia Suassuna, orçados em... 2:725$936, do pontilhão do lote n. 10 da referida Colonia, orçados em 890$725,

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmas de pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro a quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção d'esta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 8 de Fevereiro de 1899.

O Director,
H. Brunet.

Directoria da Contabilidades e Rendas Municipaes do Recife em 11 de Fevereiro de 1899

Por esta directoria se faz publico que o pagamento dos credores de Municipalidade por serviços prestados e fornecimentos feitos começará no dia 16 do corrente.

Outrosim, nesta mesma data dar-se-á principio ao pagamento dos juros de apolices.

O Director
José da Cunha Liberato de Mattos

O Dr. Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda, juiz de direito de orphãos e de ausentes nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, e a quem interessar possa, que tendo-se arrecadado o espolio da subdita ingleza Helena Power de Albuquerque, são chamados os herdeiros e credores do dito espolio para, no prazo de 30 dias requererem perante este juizo o que fôr a bem de seus direitos, de habilitarem-se na forma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será publicado e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, 11 de Fevereiro de 1899.

Eu, Luiz da Veiga Pessoa, escrivão, o subscrevi.

Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda.

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 14 de Fevereiro de 1899. —1.ª Directoria 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao Acto Addicional á Constituição e artigo 19 da Lei numero 329 de 8 de Julho do anno passado, faço publico, para o conhecimento dos interessados, que se acha vago o Juizado de Direito do Municipio de Leopoldina em consequencia da remoção, por Decreto desta data, do magistrado que o exercia o Bacharel Timoleão Peres de Albuquerque Maranhão.

A vaga de que se trata será preenchida por um Juiz de Direito dentre os trez mais antigos dos que requererem remoção no prazo de 30 dias ou mediante proposta motivada ou fundamentada do Procurador Geral do Estado, si nenhum a requerer ou si o Procurador Geral não propuzer a remoção, será feita a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O Director
Affonso V. de Medeiros

EDITAL

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber pelo presente que depois da respectiva audiencia d'este juizo, no dia 17 de Fevereiro do corrente anno, se ha de arrematar a quem mais der a casa de pedra e cal n. 76, no logar Caminho Novo freguezia da Bôa Vista, com porta e janella de frente, 2 salas, cosinha externa, coberta de zinco, quintal em aberto, terreno proprio e por acabar, medo de frente 4 metros e 40 centimetros, e de fundo 9 metros e 75 centimetros, avaliada em 1:500$000.

E para constar passou-se edital na fórma da lei.

Dado e passado n'esta cidade do Recife de Pernambuco, aos 7 de Fevereiro de 1899.

Eu, João da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 22

O administrador faz publico a quem interessar possa que, dentro de oito dias, contados da data da publicação do presente, esta repartição procederá ao recebimento á bocca do cofre, independente de multa, dos impostos constantes da relação abaixo, correspondentes ao exercicio de 1896 á 1897 de conformidade com a decisão proferida pelo Tribunal do Thesouro, de 1.º do corrente mez, na reclamação feita pelos contribuintes Machado & Seixas, por não ter sido feita, em tempo opportuno, a respectiva chamada.

Terminando o dito prazo os Srs. contribuintes passarão a pagar o mesmo imposto com a multa, na forma da lei.

Recebedoria, 11 de Fevereiro de 1899.

O Administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

CLASSE N. 11—Exercicio de 1896 a 1897)—20:000$000

Armazens ou depositos de recolher, alfandegados ou não

Contribuintes	Quotas
Affonso Ferreira Baltar & C.	2:900$000
Antonio Muniz Machado	2:000$000
Trapiche Livramento	2:000$000
Fonseca Irmãos & C.	1:650$000
Marcos & C.	1:650$000
José Antonio de Mattos	990$000
Companhia Pernambucana	1:320$000
José Mariz	1:120$000
Ilha do Nogueira	350$000
Vasco Patricio do Rego Barros	900$000
Machado & Seixas	800$000
Santos Lima & C.	570$000
Viuva Marques	570$000
Viuva Albuquerque & C.	570$000
J. A. Couto Vianna	460$000
Manoel Silverio F. Bastos	350$000

Escola de Engenharia

EDITAL

Inscripção para os exames de 2 Epocha do anno escolar de 1899

De ordem do Sr. Director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, na fórma das disposições regulamentares em vigor, acha-se aberta nesta Secretaria a inscripção para os exames das diversas cadeiras e aulas dos cursos desta Escola, desde o dia 1 do corrente, devendo terminar a 20 do referido mez.

Os requerimentos para esse fim devem ser entregues na Secretaria até o dia 15 do mesmo mez.

Os candidatos a exame, matriculados, deverão juntar aos requerimentos o documento de haverem pago a taxa de 40$000, os não matriculados, a certidão de approvação nas materias que antecedem aos exames requeridos e documento de haverem pago a taxa de 40$000, si tiverem pago a de admissão como ouvintes, e a de 80$000 no caso contrario.

Os candidatos á inscripção nos exames do 1.º anno do curso deverão instruir os requerimentos com os seguintes documentos: attestado de identidade de pessôa, passado no proprio requerimento por algum dos lentes da Escola, ou duas pessôas conceituadas cujas firmas deverão ser reconhecidas por tabellião; certidões de approvação nos preparatorios exigidos para matricula: portuguez, francez, inglez ou allemão, geographia, historia universal, historia e chorographia do Brazil, arithmetica, algebra, geometria e trigonometria rectilinea, algebra superior, physica e chymica, historia natural e desenho geometrico e elementar, ou exame de madureza; documento de haverem pago a taxa necessaria, attestado de vaccina, certidão de idade ou documento equivalente.

Tambem está aberta no mesmo prazo a inscripção para os exames preparatorios, necessarios para admissão do primeiro anno do curso: algebra elementar e superior, geometria, trigonometria rectilinea, desenho geometrico e elementar.

Findo o prazo supra indicado, para a inscripção, ninguem mais será a ella admittido.

Não serão tomados em consideração os requerimentos desacompanhados dos documentos necessarios.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, em 3 de Fevereiro de 1899.

O secretario,
Alfredo Celso Corrêa d'Araujo.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

De ordem do Sr. Dr. Governador do Estado e em cumprimento ao disposto no art. 3.º § 17 da lei orçamentaria em vigor, faz-se publico que no dia 25 de Fevereiro corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para a compra dos predios estadoaes que serviram para cobrança do imposto de barreira situados nos seguintes logares: junto a ponte do Motocolombó, dos Carvalhos, em Mutuns, Morenos, Engenho S. João, Usina Timbó, Engenhos Bujari, Bôa Vista, Uruaé, em Jaboatão e Victoria.

As propostas devem ser escriptas por

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 16 de Fevereiro de 1899

Cambio sobre Londres á vista 7 3/16 e 7 7/32 d/s por 1$000 do banco.

Idem, idem, á 90 d/v 7 5/16 d, por 1$000 do banco.

Algodão do sertão com inspecção á 17$000 por 15 kilos.

Lettras hypothecarias do Banco de Credito Real de Pernambuco valôr de 100$000 e juros de 6% ao anno pelo preço de 96$500 e 97$000, cada uma.

Na bolsa, Venderam-se:

35 Lettras hypothecarias do Banco de Credito Real de Pernambuco.

23 ditas de dita.

O presidente,
Manoel G. da Silva Pinto.
O secretario,
Pedro Soares.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 5/16 d, sobre Londres a 90 d/v, declinando depois para 7 9/32 d, fechando a 7 5/16 menos firme.

Em papel particular foram effectuadas algumas transacções a 7 3/8.

No Rio, abriram a 7 9/32 e 7 5/16 d.

A cobrança de hoje foi feita por esta tabella.	90 d/v	A VISTA
Sobre Londres	7 5/16	7 3/16
" Pariz	1$305	1$330
" Hamburgo	1$617	1$641
" Lisbôa e Porto	547	556
" Outras cidades de Portugal	553	562
" Italia	1$308	1$330
" New-York	......	6$957

Cotações de generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usinas por 15 k.	9$000 a	9$700
Chrystalisado	8$000 a	9$200
Branco, " " "	7$500 a	8$200
Somenos, por 15 k. "	5$400 a	5$600
Mascavado, " "	4$400 a	4$600
Bruto secco, " "	4$800 a	5$200
" mellado "	4$300 a	4$500
Retames por 15 kilos	3$500 a	3$800

Aguardente de 20 gráos a 1$840 a canada firme.

Alcool de 38 gráos 3$600 a canada.

Alcool de 40 gráos a 3$800 a canada.

Mel, por pipa 80$000.

Para exportação

ALGODÃO

Algodão do sertão com inspecção foi negociado a 17$000, por 15 kilos.

Bagas de mamona a 3$600 os 15 k.

Caroços de algodão 1200 rs. os 15 kilos.

COUROS

Seccos, salgados na base de 12 kilos, nominal	1$340
Refugos	$896
Verdes nominal	$750

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 355$000 á 370$000

MEL

Cota-se venda a pipa . . . 140$000

AGUARDENTE

Por pipa, vendas	a 225$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento	a 140$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento	a 300$000
Refugos 50$ e cordeirinho	a 10$000
Solla o meio nominal de 6$000	a 10$000
Feijão mulatinho, sacco com 60 kilos	a 22$000
Borracha de mangabeira 15 kilos de 75$000	a 85$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal 11$000	á 20$000
Farinha de mandioca, sacco a	18$000

MILHO

Cotamos o kilo a 190

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 13 DE FEVEREIRO DE 1899

Costa & Rocha.—10 volumes com papel para escrever.

M. S. Maia & C.—800 fardos com xarque.

José de Meira Lins.—1 barril com vinho.

J. R. Nunes da Silva.—8 caixas com azeite doce.

Guedes de Araujo & Filhos.—10 caixas com fructas seccas.

E. M de Barros & C.—51 volumes com azeite doce.

Companhia de Drogas.—8 volumes com colla e alvaiade de chumbo.

Amorim Irmãos & C.—1.297 fardos com xarque.

Borsthelmann & C.—2 barricas com ferros de engommar.

Silva Marques & C.—20 volumes com vinho.

Francisco de Azevedo & C.—1 caixa com tecidos de algodão, gravatas de seda e de algodão.

Oswaldo Gusmão.—15 volumes com obras de vidro e de ferro e cadeiras de madeira ordinaria.

Nunes Fonseca & C.—2 caixas com perfumarias, quadros de Flandres e caixinhas vasias para joias.

Companhia de Fiação.—5 volumes com gachetas, graxa e machinismos.

Maia & C.—10 barris com vinho.

Estrada de Ferro de S. Francisco.—10.707 trilhos de aço e seus pertences.

Agostinho Santos & C.—3 volumes com tecidos de algodão.

Albino Silva & C.—21 volumes com espoletas e obras de ferro.

Lopes Magalhães & C.—25 volumes com vinho.

Companhia I. Pernambucana.—1 volume com obras de madeira.

Pereira Carneiro & C.—1.6?3 volumes com xarque e tecidos de algodão.

Importação

Portos do sul, vapor nacional ITAPOAM, entrado em 13 do corrente e consignado a J. I. Guedes Pereira:

Café 100 saccos á ordem.

Fumo 20 fardos a Banks & C.

Massas 100 caixas a Loureiro Barbosa & C.

Pelles 23 fardos a Landy Brotheres & C.

Piassavas 15 molhos a José Pinto Lapa.

Pipas 60 a Pereira Pinto & C.

Phosphoros 2 caixas a Menezes & Irmãos.

Tecidos 4 fardos a A. Vieira, 37 á ordem, 35 a A de Britto & C., 15 a A. Amorim & C.

Vinho 100 barris á ordem.

Velas 67 caixas a Gomes de Mattos Irmãos.

Buenos-Ayres e escala, vapor inglez DANUBE, entrado em 13 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C.

Xarque, 1655 fardos a diversos.

EXPORTAÇÃO

DIA 14 DE FEVEREIRO DE 1899

Para o exterior

Não houve.

Para o interior

— No vapor nacional Itapoan, para o Rio Grande do Sul:

Loyo & Filho, 300 saccos com 22500 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Marajó, para o Rio de Janeiro:

John H. Boxwell, N. & C., 100 saccos com 7645 kilos de algodão em rama.

Pereira Pinto & C., 26 pipas com 11800 litros de alcool.

Marcos José da Silva, 200 saccos com 12000 kilos de assucar branco.

Para Santos:

M. Ferreira Leite & C., 250 saccos com 15000 kilos de assucar branco e 250 ditos com 15000 kilos de assucar mascavado

— No vapor nacional Rio Formozo, para Santos:

Silva Guimarães & C., 1 caixa com 60 kilos de doce de cajú.

J. Furtado & C., 200 saccos com 12000 kilos de assucar branco e 20 pipas com 10700 litros de alcool.

— No vapor nacional Jaboatão, para Penedo:

Loureiro Barboza & C., 14 barris com 675 litros de vinho de fructas e 1 caixa com 40 kilos de doce em massa.

— No hiate Deus é Grande, para Natal:

Dias & C., 5½ barricas com 300 kilos de assucar refinado e 7½ ditas com 430 kilos de assucar branco.

— Na barcaça Aurea, para Maceió:

Loureiro Barboza & C., 4 caixas com 60 kilos de massas para sopa, 2 ditas com 120 kilos de massa de tomate, 2 ditas com 60 kilos de phosphoros e 2 ditas com 120 litros de cerveja.

Fonseca Irmãos & C., 10 caixas com 50 kilos de velas stearinas.

— Na barcaça Eudoxia Mendes, para o Pilar:

Fonseca Irmãos & C., 80 caixas com 2000 kilos de sabão.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

RENDA GERAL

Mez de Fevereiro

Desde o dia 1 á 15	792:731$954
Idem do dia 16	69.477$189
	862:209$143

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 16 de Fevereiro de 1899.

Pelo thesoureiro,
O fiel, M. Cabral.
O chefe de secção,
Manoel Zeferino.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Fevereiro

Desde o dia 1 á 15	373:425$359
Idem do dia 16, sendo:	
Diversos impostos	6 179$723
Exportação	9:466$148
	389:071$530

RECIFE DRAINAGE

Mez de Fevereiro

Do dia 1 á 15	11:376$166
Idem do dia 16	1:161$183
	12:537$349

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 1899

Entraram:

18 bois, pesando 2.033 kilos.	
165 kilos de peixe a 100 rs.	36$000
15 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	4$500
59 meias columnas a 600 rs.	35$400
18 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	21$600
2 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	2$000
2 cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	2$000
21 cargas com fructas a 600 réis	14$400
115 cargas com farinha, milho e feijão a $500	57$500
8 compartimentos com suinos a 1$200	9$600
90 lugares a 500	45$000
15 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	30$000
4 compartimentos com fressuras a 1$500 rs.	6$000
6 fressureiros a 1$200	7$200
34 compartimentos com fazendas, a 3$000	102$000
21 compartimentos com comidas a 1$500	31$500
51 compartimentos com verdura a 600 rs.	30$600
70 compartimentos com farinha ou cereaes a 1$000 rs.	70$000
4 cargas com fardos com carne secca a 3$000	12$000
24 talhos da frente a 3$500	81$000
9 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	27$000
	628$800
Rendimento do dia 1 a 14	8:372$700
Somma	9:001$500

PREÇOS DO DIA

Carne de 1$600 a $600.

Suino de 1$600 a 1$400.

Carneiro de 2$000 a 1$500.

Farinha de 1$600 a 1$400

Milho de 1$000 a $900.

Feijão de 3$500 a 3$000.

Entraram apprehendidas por ordem do Exm. Sr. Dr. prefeito 28 saccos com farinha.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 16

Manáos e escala—11 dias, vapor brazileiro "Espirito-Santo," de 1999 toneladas, commandante José Pereira d'Azevedo, equipagem 64, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Taltal (Chili)—71 dias, barca dinamarqueza "Serapis," de 964 toneladas, commandante N. M. Winther, equipagem 17, carga salitre, á ordem (arribada).

Buenos-Ayres—46 dias, vapor brazileiro "Guarany," de 957 toneladas commandante H. Jones, equipagem 29, carga varios generos; a Amorim Fernandes & C.

Southampton e escala—12 dias, vapor inglez "Clyde," de 3369 toneladas, commandante C. S. Tindall, equipagem 140 carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

Navios sahidos no mesmo dia

La Plata e escala—Vapor inglez "Clyde," commandante C. S. Tindall; carga varios generos.

Santos e escala—Vapor nacional "Marajó," commandante José A. Nobre; carga varios generos.

Porto-Alegre e escala — Vapor nacional "Itapoan." commandante H. C. Miles; carga varios generos.

New-York—Patache inglez "Rhoda." capitão C. H. Inness; carga assucar.

Mossoró — Vapor nacional Aguamaré, commandante Paulo N. Guerra, carga varios generos.

VAPORES A ENTRAR

Mez Fevereiro

Clyde, da Europa, a 17.
Scholar, de Liverpool, a 17.
Corrientes, da Europa, a 17.
Maranhão do Sul, a 18.
La Plata, do sul, a 19.
Helvetius, de New York, a 20.
Itaparica, da Europa, a 22.
Coleridge do sul, a 23.
Città di Genova, da Europa, a 26.
Alagoas, do sul, a 28.
Severn, da Europa, a 28.

VAPORES A SAHIR

Mez Fevereiro

Buenos-Ayres e esc. Clyde, 17, as 4 horas.
Rio e esc. Espirito-Santo, 17, as 4 horas.
Santos e esc. Corrientes, 17, as 4 horas.
Manáos e esc. Maranhão, 18, as 4 horas.
Bordeaux e esc. La Plata, 19, as 11 horas.
Rio e esc. Helvetius, 20, as 12 horas.
Santos e esc. Itaparica, 22, as 4 horas.
New-York Coleridge, 23, as 12 horas.
Santos e esc. Città di Genova, 26, as 4 h.
Manáos e esc. Alagoas, 28, as 4 horas.
Buenos-Ayres e esc. Severn, 28, as 4 horas.

NAVIOS ESPERADOS

DE CARDIFF

Barca norueguense Saerimner.

DE TERRA NOVA

Lugar inglez Viola.
Lugar inglez Silver Sea.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Guarany, varios generos.
Vapor nacional E. Santo, varios generos.
Vapor nacional Una, varios generos.
Vapor nacional Beberibe, varios generos.
Vapor nacional Itaperuna, varios generos.
Barca dinamarqueza Serapis, salitre.
Barca norueguense C. Wooldsen, carvão.
Barca norueguense Orion, carvão.
Barca norueguense Alexandre Black, carv.
Barca ingleza Charlotte-gaung, bacalhão.
Barca ingleza H. Izabel, bacalhão.
Escuna ingleza Goldfish, bacalhão.
Escuna ingleza May, bacalhão.
Lugar inglez Flora, bacalhão.
Lugar inglez Samuel Moss, bacalhão.
Lugar inglez E. W. Goldin, bacalhão.
Lugar inglez Trindade, varios generos.
Lugar inglez Mathilde, bacalhão.
Patacho nacional Amor, varios generos.
Palhabóte nacional Primeiro, sal.
Palhabóte inglez Entripise, bacalhão.
Palhabóte inglez Robin, bacalhão.

ILEGÍVEL

extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie.

Não serão acceitas as propostas em desaccôrdo com o presente edital.

Os concurrentes deverão indicar na proposta o lugar de sua residencia e bem assim o preço porque desejarem effectuar a compra de cada uma das casas.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro a quantia de 50$000 para cada casa, quantia essa que perderá se, convidado para entrar com a importancia da compra, deixar de o fazer dentro do prazo de 15 dias contado da data do aviso que lhe fôr expedido para esse fim.

Recife, 8 de Fevereiro de 1899.

O director,
M. Brunet

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 30 de Janeiro de 1899.

EDITAL N. 2

Prazo de 60 dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral ás professoras Julia Ayres d'Almeida Freitas e Maria Leopoldina de Morra Rezende, nomeadas por acto de 28 do cadente, do Exm. Dr. Governador do Estado, para regerem as cadeiras mixtas de Pão Ferrado, em Leopoldina; e do Prata, em Bom Conselho; na ordem em que estão collocadas, que lhes fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente, para tirarem seus titulos e tomarem posse das respectivas cadeiras.

O Secretario,
Pergentino Saraiva Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 6 de Fevereiro de 1899.

EDITAL N. 3

(Prazo 50 dias)

Faço saber, de ordem do Dr. inspector geral, ao professor Caetano Francisco Durães, nomeado por acto de 30 de Janeiro proximo findo, do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, para reger a cadeira de ensino primario da cidade da Victoria, ficando assim sem effeito sua anterior nomeação para a cadeira de S. Bento, que lhe fica marcado o prazo de 50 dias, a contar da data do presente, para tirar seu titulo e assumir o exercicio daquella cadeira.

O secretario,
Pergentino Saraiva de A. Galvão.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 21

O administrador faz publico para conhecimento dos respectivos contribuintes que, no prazo de 30 dias uteis improrogaveis contados da data da publicação do presente edital serão arrecadados á bocca do cofre os impostos abaixo declarados relativos ao 2.º semestre do exercicio de 1898 a 1899.

Recebedoria do Estado, 30 de Janeiro de 1899.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

Impostos ao que se refere o edital supra:

Tabella B

Fabrica de gaz carbonico do Recife	22:000$000
Idem de Olinda	2:500$000
Idem de oleos	1:000$000
Idem de rapé	500$000
Idem de perfumarias	600$000
Idem de velas stearinas	500$000
Idem de carvão animal	100$000
Profissão de dentista	100$000
Idem de advogado	100$000
Idem de solicitador	50$000
Idem de contador e distribuidor	50$000
Idem de partidor e avaliador	50$000
Idem de medico	100$000
Agrimensor	100$000
Idem de engenheiro civil e mechanico	100$000
Fabrica de luvas	1:000$000
Idem de molduras	1:000$000
Profissão de caixeiro despachante	60$000
Idem de ajudante de despachante	30$000
Idem de agente de leilões	300$000
Idem de corretor de numero	200$000
Idem de agentes auxiliares do commercio, conhecidos por zangões, e de fretamento de navios	300$000
Idem de tabellião	50$000
Idem de guarda livros	50$000
Idem de interprete	50$000
Idem de director de companhias ou sociedades anonymas, quando remunerados, e cada agencia de vapores	300$000
Por joalheiro que mascatear no Estado, quer tenha ou não estabelecimento	500$000
Por caixeiro viajante	200$000
Por bilhar, pagando somente 80$000 cada um que exceder da unidade	50$000
Por casa de penhores	2:000$000
Prensa de algodão a vapor	3:000$000
Por agenciador de voluntarios para a policia de outros Estados ou de trabalhadores fóra do Estado	10:000$000

50 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão na cidade do Recife não comprehendidas nas tabellas A B.

40 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão fóra da cidade do Recife.

2$800 por tonelada de alvarenga ou canôa de carga e descarga, conforme a arqueação ou matricula.

Instituto Benjamin Constant

De ordem do Dr. Director deste Instituto, declara-se aberta, nesta Secretaria, durante o praso de dez (10) dias a contar da data deste, a inscripção;

1.º para os estudantes de Portuguez, que, nos termos dos Avisos do Ministro do Interior de 29 de Novembro e 11 de Dezembro de 1898, tiverem feito prova escripta de dita materia ou que se tenhão inscripto para ella;

2.º para todos os estudantes, que se inscreveram no anno proximo passado, e que por força maior e justificada não prestaram os exames para que se inscreveram;

3.º para todos os candidatos a exames de preparatorios geraes, de accordo com o art. 1º das Instrucções que baixaram com o Decreto n. 2172 de 21 de Novembro de 1895;

Deverão estes ultimos: 1º apresentar ao Dr. Director do estabelecimento os seus requerimentos, acompanhados de attestado de identidade de pessoa, passado por pae, ou tutor, ou por pessoa connecida, que confirme as allegações dos requerentes;

2.º pagar por cada materia a quantia de 5:500 rs. em estampilhas federaes;

3.º juntar a sua petição certificado de exame, feito antes de 16 de Dezembro de 1897, conforme dispõe a lei n. 490 da mesma data—Art. 2º § 4.º.

O candidato a inscripção em mais de uma materia bastará apresentar um documento do genero do n. 1.

Adverte-se aos candidatos que será fielmente executada a disposição do artigo 3º § 6º das Instrucções citadas, o qual dispõe o seguinte: nesta conformidade, approvação em Portuguez será condicção indispensavel para que o candidato preste exame de qualquer outra materia; o candidato ao exame de Geometria e Trigonometria deverá ter approvação em Arithmetica e Algebra; para Physica e Chimica será exigida a approvação em Mathematicas elementares, para Historia Natural approvação em Physica e Chimica; para Historia, approvação em Geographia.

Encerrada a inscripção, ninguem mais será a ella admittido, sob qualquer pretexto que seja.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, 8 de Fevereiro de 1899.

O Secretario,
Vitalino Cordeiro Lins.

EDITAL

Terreno de Marinha no Isthmo de Olinda

De ordem do Illm. Sr. Delegado Fiscal faz-se publico a quem interessar possa que os engenheiros civis José Antonio Saraiva Junior e Antonio Pereira Simões requereram por aforamento perpetuo uma facha de terra, com a area de 73900m2 para construcção de uma linha de tramways electricos pelo Isthmo de Olinda, a partir desta capital até a referida cidade, e bem assim 25853m2 para construcção da respectiva estação e suas necessarias dependencias, no mesmo Isthmo.

Os peticionarios obtiveram a necessaria permissão do Ministerio da Guerra, por ter a linha de passar em zona proxima a fortalezas; assim como obtiveram concessão das Municipalidades do Recife e de Olinda, conforme as leis ns. 177 de 30 de Março de 1898, e 80 de 18 de Abril do mesmo anno.

Aquelles, porém, que se julgarem prejudicados com a referida concessão, devem provar o seu direito perante este Delegado, dentro de 30 dias, nos termos do Decreto n. 4.105 de 22 de Fevereiro de 1868, sob pena de não serem mais attendidas quaesquer reclamações a respeito.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 9 de Fevereiro de 1899

O 2º Escripturario,
José Monteiro Pessôa.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

Por ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico, para conhecimento dos interessados, que esta Repartição está autorisada a vender, até ulterior deliberação, estampilhas dos impostos de fumo e bebidas em qualquer quantidade e independente de registro, afim de facilitar a arrecadação dos impostos creados pela vigente lei do orçamento.

Primeira secção da Alfandega de Pernambuco, em 21 de Janeiro de 1899.

O chefe de secção.
Luiz F. Codeceira.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 8 de Fevereiro de 1899

EDITAL N 4

Accesso

Faço saber, de ordem do Dr. inspector geral, aos Srs. professores de 1ª entrancia que, achando-se vaga a cadeira do 2ª entrancia, do sexo masculino do municipio de S. Bento, por ter sido removido para a da Victoria o professor Caetano Francisco Durães, fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente, para os que quizerem para ella ser removidos, remetterem suas petições a esta Repartição habilitando-se devidamente nos termos do art. 25 § 2 ns. I, II e III do Regulamento de 30 de Julho de 1896.

O secretario,
Pergentino Saraiva de A. Galvão.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 21 de Janeiro de 1899.—1.ª Directoria.—1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao acto addicional á Constituição e artigo 19 da lei n. 329 de 8 de Julho do anno passado, faço publico para o conhecimento dos interessados, que se acha vago o Juizado de Direito do municipio de Itambé, em consequencia da nomeação, por decreto desta data do magistrado que exercia bacharel Lourenço Vieira Bezerra de Mello para o cargo de desembargador do Superior Tribunal de Justiça.

A vaga de que se trata será preenchida por um Juiz de direito dentro os tres mais antigos dos que requererem remoção no prase de 30 dias, ou mediante proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; si nenhum a requerer ou si o Procurador Geral não propuzer a remoção será feita a nomeação pela fórma dinicada nas citadas disposições.

O director.
Affonso V. de Medeiros.

Edital n. 6

De ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador interino desta repartição faço publico para conhecimento dos respectivos contribuintes que no prazo de 30 dias, contados desta data, esta repartição procede a cobrança da contribuição devida pelos serviços prestados pela Companhia Recife Drainage, nas freguezias de S. José, Santo Antonio, Bôa-Vista e Recife no 2.º semestre do anno de 1898, Julho a Dezembro.

2.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 4 de Fevereiro de 1899.

Manoel

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 8 de Fevereiro de 1899. 1.ª Directoria.— 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9.420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o prazo de 30 dias os officios de Escrivão do Jury e Execuções Criminaes e Contador e Partidor do municipio de Palmares.

O director
Affonso V. de Medeiros.

O Dr. Vicente de Farias Gurjão Sobrinho, Juiz de direito interino deste municipio de Palmares, Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que achando se vagos os officios de justiça deste municipio, Escrivão do Jury e Execuções Criminaes creado pela lei n. 261 de 3 de Dezembro de 1841 e vago pela renuncia do serventuario Luiz Fernandes Caluête assim como o officio de Contador e Partidor creado pela lei provincial n. 501 de 29 de Maio de 1861, vago tambem pela renuncia do serventuario José Fausto da Silva Machado são postos em concurso com o prazo da lei.

Faço mais constar que taes provimento serão feitos de accordo com as disposições do Decreto de 23 de Abril de 1885.

Assim, convido os pretendentes a apresentarem dentro do prazo de 30 dias a contar da data da affixação deste e que será publicado na imprensa do Estado, suas petições de accordo com a lei e mais documentos a que se refere o Decreto n. 9.420 de 28 de Abril de 1885 e são exame de sufficiencia, exceptuados os declarados na Lei, certidão de idade, do exame de portuguez e arithmetica, folha corrida attestado de capacidade physica, procuração especial se o requerimento for feito por procurador e outros documentos.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados aos quaes o concurso interessar possa mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume remettendo-se cópia ao Exm Sr. Conselheiro Governador do Estado, ficando outra no cartorio.

Dado e passado nesta cidade de Palmares aos 3 de Fevereiro de 1899.

Eu Hermelindo de Almeida Alcoforado, Escrivão o escrevi. Vicente de Farias Gurjão Sobrinho.

Certifico haver affixado hoje as 2 horas da tarde na porta da casa das audiencias o edital do Dr. Juiz de Direito pondo em concurso os officios de justiça constantes do referido edital, o referido é verdade e dou fé.

Palmares, 3 de Fevereiro de 1899.

O porteiro dos auditorios, Delmiro José de Souza.

E nada mais se continha no edital e certidão acima copiados dou fé.

Palmares, 3 de Fevereiro de 1899. O escrivão Hermelindo de Almeida Alcoforado.

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Municipal do 2º Districto e Substituto Parcial em exercicio do Juiso de Direito do Commercio, da Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou d'elle noticia tiverem e á quem interessar possa que, por parte dos syndicos e membros da commissão fiscal da massa fallida de Cardoso, Genro & C., me foi dirigida a petição do theôr seguinte:

Petição—Illm. Sr. Dr. Juiz do Commercio.

Nós, abaixo assignados syndicos e membros da commissão fiscal da massa fallida de Cardoso, Genro & C., tendo organisado a classificação dos credores da referida massa, conforme o documento incluso vimos submettel-a á apreciação de V. S. depois de processada de accordo com o Art. 62 da Lei n. 918 de 24 de Outubro de 1890 para os devidos fins.

Nestes termos espera receber deferimento.—Recife 18 de Janeiro de 1899.

Os syndicos Miguel Joaquim de Almeida Castro, Carlos Sindem, por procuração José Pereira de Amares, os membros da commissão fiscal Dr. João Elysio de Castro Fonseca, Joaquim E. Ribeiro, Joaquim Paes Barbosa. (sellada legalmente).

E mais se não continha em dita petição, na qual proferi o despacho do theôr seguinte:

Despacho—Nos autos, como requerem.—Recife, 20 de Janeiro de 1899, C. Nobre.

E mais se não continha em dito despacho em virtude do qual o respectivo Escrivão, juntou aos autos a petição que fica transcripta e a classificação de creditos do theôr seguinte:

Classificação de creditos. Os abaixo assignados, syndicos da massa fallida de Cardoso, Genro & C., Successores de Cardoso & Irmãos e os membros da commissão fiscal, tendo em vista a relação do credores organisada pelas primeiras apresentam a seguinte classificação de creditos nos termos do Decreto n. 917 de 21 de Outubro de 1890—Credores da massa.

Primeiro—O Escrivão Walcacer e mais funccionarios do Juiso, pelas contas que lhe forem contadas no processo da fallencia, inclusive sellos de autos e outras pequenas despesas feitas no correr do processo—Reis.

Segundo Domingos Bruno, pela importancia do contracto feito para inventario e balanço da casa commercial fallida—4:000$000.

Terceiro—Dr. José Maria de Araujo pelos serviços de advogado prestado á massa de accordo com o seu contracto, constante dos autos até 30 de Outubro do anno corrente em que foi elle resciadido amigavelmente—5:906$050.

Quarto—Os syndicos e membros da commissão fiscal, pelas commissões ou percentagens que lhes forem arbitradas pelo Juiso assim como por quaesquer despesas que por ventura tenham feito em beneficio da massa—Reis.

Quinto—Os menores Raul e Maria, filhos de Francisco Corrêa de Mesquita Cardoso pela importancia dos alugueis da parte que possuem nos predios armazens, numeros cem á cento e quatro, da rua do Barão do Triumpho onde funccionava e por accordo dos syndicos continuou á funccionar o estabelecimento commercial fallido até 31 de Dezembro do corrente anno—6:490$330.

Sexto—Amorim Irmãos & C., representantes de Manoel Marques de Amorim e do Visconde de Vahior pelos alugueis vencidos dos predios ns. 2 e 2 A até 5 de Outubro do corrente anno, data em que por accordo com os syndicos tinha funccionado o deixou de funccionar o estabelecimento fallido—dez contos, duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta réis (10:274$880).

Credores reivindicantes

Primeiro—Bento Martins & C., por dezeseis rectificadores existentes na massa e que n'ella se achavam sob o titulo de mercadorias consignadas, pagas as despezas legaes.

Segundo—M. M. Kings & C., por diversos arados e pertences existentes no armazem, alguns dos quaes já foram vendidos.

Terceiro—Arthur Keoppler, por dous trollys existentes no armazem

Quarto—Vicente Alves Machado, ou seus representantes legaes por 20 debentures da Companhia Agricola Mercantil, do motor de duzentos mil réis, cada uma, uma vez que seja apresentada á nossa quitação da divida, garantida pela caução dos mesmas debentures. Reis.

Quinto—Os menores Raul e Maria, filhos de Francisco Correia de Mesquita Cardoso, pela importancia de suas herança materna que ficaram mencionados no capital de seu pai veio da firma—novecontos seiscentos e oitenta e sete mil novecentos e trinta e dous reis.

Sexto—Legados da terça, feitas no testamento com que falleceu o commendador Antonio Francisco Correia Cardoso, os quaes ficaram encravados no capital de casa fallida, como se verifica dos autos de inventario e depois de deduzida a quantia de reis onze contos, trezentos e vinte e quatro seiscentos e oitenta e quatro, que fora encravada em dividas duvidosas e não recebidas—cincoenta e cinco contos, seis centos e treze mil, quatrocentos e dezeseis reis (55:613$417).

Credores hypothecarios

Primeiro—Barão do Limoeiro, pela importancia do emprestimo, garantida por hypotheca do engenho d'Agua do municipio de Iguarassú, pertencente á massa, além dos juros de accordo com a escriptura apresentada vinte e cinco contos de reis (25:000$000)

Segundo—Carlos Sinden, pela importancia do emprestimo feito em hypotheca, nos predios ns. 100 á 104, da rua do Barão do Triumpho e segunda hypotheca do dito engenho d'Agua, além dos juros e do accordo com a escriptura apresentada cincoenta contos de reis (50:000$000).

Credora separatista

A Fazenda do Estado pela importancia dos impostos sobre immoveis que são devidos—quatrocentos e cincoenta e tres mil reis, setecentos e quarenta reis (451:740).

Credores da fallencia (com previlegio sobre todo o activo da massa

Primeiro—Domingos Bruno, pela importancia de seus salarios de guarda-livros da casa fallida no anno immediatamente á fallencia—cinco contos, trezentos e oitenta e sete mil, trezentos e noventa reis (5:387$390).

Segundo—Joaquim H. Paes Barbosa, pela importancia de seus salarios de auxiliar de guarda livros nas condições acima expostas novecentos e sessenta e nove mil réis . . . (969$000);

Terceiro—Francisco Cardoso da Rocha, pela importancia de seus salarios nas condições expostas, cento e dez mil cento e setenta réis (110$170);

Quarto—Alfredo Henrique da Motta, pela importancia de seus salarios de caixeiro, nas condições expostas, cincoenta e tres mil oito centos e noventa réis (53$890);

Quinto—Christovão de Paula Cavalcanti Wanderley, pela importancia do saldo de suas porcentagens como agente cobrador, duzentos e cincoenta e quatro mil e duzentos réis, (com previlegios sobre bens certos e determinados;

Primeiro—Barão do Limoeiro, pela importancia do emprestimo feito á firma fallida sob caução de 330 debentures da Companhia Restillação e Tanoaria Mechanica Parahybana do valor nominal de duzentos mil réis cada uma, em puder do mesmo credor setenta contos de réis;

Segundo—O Banco de Pernambuco pela importancia do emprestimo feito caução de lettras de diversos acceitentes e no valor total de noventa e cinco contos setecentos e trinta e sete mil cento e dez, constantes do Diario, setenta e cinco contos seiscentos e sete mil réis (75:607$000);

Terceiro—João Cardoso Ayres, pela importancia do emprestimo, feito sob caução de quatro lettras de diversos acceitantes no valor total de rs. cincoenta e nove contos noventa e sete mil quatrocentos e oitenta e destinado ao fornecimento e custeio da Usina Coelho, além dos juros, como consta do Diario—vinte e dous contos duzentos e quarenta e cinco mil novecentos e oitenta réis 22:245$930;

Quarto—London Brasilian Bank, pela importancia do emprestimo feito sob caução de duas lettras no valor de rs. quinse contos seiscentos e sete mil setecentos e cincoenta, como consta do Diario—trese contos de réis (13:000$000,) credores chirographarios;

Primeiro—Banco de Pernambuco por lettras descontadas, trinta e oito contos setecentos e trinta e quatro mil novecentos e oitenta réis (38:734$980);

Segundo—Barão do Limoeiro, por lettras descontadas, trinta e dois contos de réis (32:000$000);

Terceiro—Dr. Miguel Joaquim de Almeida Castro, por lettras descontadas, setenta e tres contos setecentos e noventa réis (73:790$000);

José Rufino & C., seissenta e cinco contos cento e quarenta e cinco mil tresentos e oitenta réis (65:145$380);

Quinto—Dr. João Zeferino E. de Lyra, seissenta e quatro contos duzentos e cincoenta e cinco mil réis (64:255$000);

Sexto—Viscondessa de Mecejana por lettras descontadas, quinze contos trinta e dois mil setesentos e seiscenta réis....... 15:032$760;

Setimo—Viscondessa do Mecejana por dinheiro emprestado, quarenta e seis contos seis centos e oitenta e quatro mil e setenta réis (46:634$070).

Oitavo—Banco Popular, por lettras descontadas, trinta e seis contos, noventa e cinco mil e sessenta réis (36:095$060);

Nono—Manoel Lins Pacheco, trinta e quatro contos, oitocentos e quinze mil, oitocentos e cincoenta réis (34:815$850);

Decimo—London and Brasilian Bank, por letras descontadas, vinte e oito contos novecentos e vinte nove mil, quatrocentos e noventa e cinco réis (28:929:495);

Decimo primeiro—Mendes Lima & C., por letras descontadas, vinte e quatro contos, quatrocentos e desesseis mil e cincoenta réis (21:116$050);

Decimo segundo—London and River Plate Bank, por letras descontadas, vinte e um contos, oitocentos e cincoenta e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco réis (21:855$965);

Decimo terceiro—A. Charra, por letras descontadas treze contos, duzentos e trinta e oito mil e vinte réis (13:238$020);

Decimo quarto—Delmiro Gouveia, por letra descontada, treze contos e vinte dois mil réis (13:022$000);

Decimo quinto—José Victorino de Paiva, por letras descontadas, treze contos e vinte e dous mil réis (13:022$000);

Decimo sexto—Francisco Augusto Pacheco, doze contos de réis (12:000$);

Decimo setimo—Thomaz Comber, por letras descontadas, onze contos duzentos e quarenta e cinco mil e oitenta réis....... (11:245$080);

Decimo oitavo—José Pereira de Araujo, oito contos, oitocentos e cincoenta e nove mil réis (8:859$000);

Decima nona—João José da Silva, por letras descontadas, sete contos tresentos, e oitenta e um mil, quinhentos e oitenta réis (7:381:580);

Vigesimo—Amorim, Fernandes & C., por letras descontadas, oito contos, novecentos e trinta e cinco mil reis ...... (8:935$000);

Vigesimo primeiro—Fernando Pereira da Silva, por letras descontadas, seis contos, novecentos e cincoenta e quatro mil e setecentos réis (6:954$700);

Vigesimo segundo—Conselheiro Joaquim Corrêa de Araujo, por letras descontadas, sete contos de reis (7:000$000);

Vigesimo terceiro—Lopes Guimarães & Irmãos, cinco contos, setecentos e trinta e sete mil e quinhentos réis (5.737$500);

Vigesimo quarto—Manoel Antonio dos Santos Dias, 71$140;

Vigesimo quinto—Igaacio Pedro das Neves, 4:000$000;

Vigesimo sexto—Augusto Pinto de Lemos, 4:638$230;

Vigesimo setimo—Thomaz Hicksinhatten 3 503$136;

Vigesimo oitavo—Josephina C. Albuquerque Mello, 3:000$000;

Vigesimo nono—Cupertino Guimarães Bastos, 1:897$830;

Trigesimo—Joaquim Ignacio Pessoa de Siqueira, 1:613:460;

Trigesimo primeiro—W. Leal, 1:422$200;

Trigesimo segundo—Escola Frei Caneca, 1:222$060;

Trigesimo terceiro—Companhias Serviços do Porto, 1:010$500;

Trigesimo quarto—D. Maria Salgueiro, 1:000$000;

Trigesimo quinto—Carlos Halliday & C, 961$610;

Trigesimo sexto—Strutten Meil & Julio, 900$000;

Trigesimo setimo—Alvares de Carvalho & C, 720$000;

Trigesimo oitavo—Henry Forster & C., 702$000;

Trigesimo nono—Miranda & Souza,. .. 663$550;

Quadragesimo—Climaco da Silva 625$;

Quadragesimo primeiro—Faria Sobrinho & C, 435$250;

Quadragesimo segundo—Joaquim H. Paes Barbosa, 400:000;

Quadragesimo terceiro—Herdeiros do Manoel Cardoso Ayres, 373$800;

Quadragesimo quarto—A. Pinto da Silva & C, 177:040;

Quadragesimo quinto—S. A. Britani & C., 149$775;

Quadragesimo sexto—Augusto da Silva, 131$750;

Quadragesimo setimo—Guimarães Braga & C., 123$400;

Quarenta e oito—Viuva do Manoel dos Santos Villaça 118$250;

Quarenta e nove—Fonseca Irmão & C 105$100;

Cincoenta—José Prudencio dos Santos 65$500;

Cincoenta e um—Francisco Floro Leal 59$140;

Cincoenta e dois—José de Souza Aguiar 49$000;

Observações—Além dos credores acima especificados deixamos de classificar os que abaixo mencionamos, por não terem sido admittidos ao passivo da massa fallida por decisões desse Juizo baseada em pareceres da commissão especial nomeada para conhecer das contestações contra os seus creditos levantados e do Dr. Curador das Massas Fallidas, não obstante constarem seus creditos da escripturação do fallido a qual se referem os syndicos em seu relatorio.

Orcinstein Kaeppel. Triz Miers & C, Walsh Lovett & C, The Merchant Banking Companhia Limited, Siezund Robins & C, Mostachor & C, Henry Rozens Sons & C, Deakin Sons & C, H. Borel Wilson & C, A. Fontes & C, A. Humber Sons & C, Hava Stuart & C.

Entretanto cumpre-nos ponderar que dentre estes credores não classificados, alguns possuem mercadorias existentes na massa a titulo de consignação, algumas das quaes foram em parte vendidas.

E' a classificação que podemos fazer e submettemos á apreciação dos credores e do Juizo. Recife, 31 de Dezembro de 1898

Os Syndicos Carlos Sinden, Miguel Joaquim de Almeida Castro, vencido quanto a exclusão de Orcinsten Kaeppel.

Estes credores que o Dr. Juiz do Commercio mandou que não fossem admittidos, sem que provassem pelos meios ordinarios seu credito, requereram sua inclusão, juntando dois acceites de Cardoso & Irmão, de quem são successores Cardoso Genro & C, e dois protestos, regularmente lavrados, por não terem sido aquelles pagos no vencimento; em vista do que o Dr. Juiz do Commercio, como consta da sentença de folhas 279, dos autos da fallencia, mandou que fossem elles submettidos ao passivo da massa; pelo que penso que não podem deixar de ser incluidos na classificação respectiva, isto é, como credores chirographarios da mesma, vencido quanto aos creditos de José Pereira de Araujo e do Dr. João Zeferino Pires de Lyra e o de Manoel Luiz Pacheco, que reputo credores reivindicantes.

Por procuração Manoel Luiz Pacheco, José Pereira de Amares.

De accordo com o parecer do syndico Manoel Luiz Pacheco, representados por José Pereira de Amares.

Em 31 de Dezembro de 1898.—Dr. João Elysio de Castro Fonseca.

Da commissão fiscal—Subscrevo o parecer do Dr. João Elysio.—Joaquim E. Ribeiro.

Da commissão fiscal—Subscrevo o parecer de Carlos Sindem.—Joaquim Paes Barbosa.

E mais senão continha em dita classificação de creditos, aqui fielmente copiada sendo que nos respectivos autos da fallencia proferi o despacho do theor seguinte:

Despacho

Publiquem se os editaes, na forma do art. 62 do Decreto 917, de 24 de Outubro de 1890. Marco aos syndicos provisorios a porcentagem de um por cento, e aos definitivos a de quatro por cento, a commissão fiscal tres quartos por cento e ao Dr. curador fiscal meio por cento. Remetta-se os autos ao contador do juizo para proceder ao respectivo calculo. Recife, 5 de Fevereiro de 1899.—C. Nobre.

E mais se não continha em dito despacho, em virtude do qual o respectivo escrivão fez passar o presente edital, com o theor do qual, chamo, cito e hei por intimados, a todos os credores, classificados ou não, para, no prazo de 10 dias, que serão contados da publicação deste, apresentarem reclamações que tiverem a bem de seus direitos, conforme determina o art62 do Decreto 917, de 1890.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 9 de Fevereiro de 1899.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o escrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, Em 13 de Fevereiro de 1899. 1.ª Directoria - 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico que no dia 21 do corrente á 1 hora da tarde, nesta Secretaria recebe se propostas, as quaes serão abertas no acto do recebimento e na presença dos proponentes para ser contractado com quem melhores vantagens offerecer, de accordo com as clausulas do Edital de 21 de Novembro ultimo, o fornecimento de generos e mais artigos constantes do Edital de 30 de Julho de 1897, publicado no *Diario de Pernambuco* do mesmo mez, para o abastecimento do Almoxarifado e Pharmacia do Presidio de Fernando de Noronha, durante o corrente anno, visto não terem sido acceitas as propostas apresentadas na concurrencia anterior.

O director
Affonso V. de Medeiros.

DECLARAÇÕES

Banco de Pernambuco

São convidados os Srs. accionistas deste Banco á comparecerem no dia 28 de Fevereiro ao meio dia na Associação Commercial para Assembléa Geral, afim de tomarem conhecimento do balanço e contas do anno de 1898 e parecer da commissão fiscal; assim como para proceder-se a eleição do conselho fiscal e seus supplentes para o corrente anno.

As procurações deverão ser apresentadas á directoria tres dias antes da reunião.

Ficam suspensas as transferencias de acção.

O secretario
Antonio F. Pereira de Carvalho.

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

DIVIDENDO

Convido os Srs. Accionistas desta Companhia a virem ao respectivo escriptorio, do dia 13 do corrente em diante, receberem o 13º dividendo á razão de 10 % ao anno ou 5$000 por acção.

Recife, 8 de Fevereiro de 1899.

Francisco de Assis Cardoso
Director-secretario.

Companhia Indemnisadora

ESTABELECIDA EM 1855

Capital Rs. . . . . . 1 000:000$000

Toma seguros maritimos e terrestres

RUA DO BOM JESUS n. 33, RECIFE

Os Directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
José Ferreira Marques

Companhia

De Fiação e Tecidos de Pernambuco

Em obediencia ao art. 22 dos Estatutos são convidados os Srs. Accionistas a se reunirem no dia 23 do corrente no salão da Associação Commercial Beneficente, ao meio dia, para tomar conhecimento do relatorio, balanço da Companhia parecer da commissão fiscal e eleição desta.

Recife, 10 de Fevereiro de 1899.

José João de Amorim,
Director-secretario.

Companhia Amphitrite

Cumprindo o que determina o art 147 do decreto n. 434 de 4 de Julho de 1891, ficam a disposição dos Srs. Accionistas e no escriptorio desta Companhia os seguintes documentos relativos ao anno social findo em 31 de Dezembro de 1898.

Cópia dos balanços.

Relação nominal dos Accionistas.

Lista das transferencias de acções.

Recife, 15 de Fevereiro de 1899.

Os directores,
Arthur Augusto de Almeida.
José Antonio Pinto.
João José de Amorim.

Companhia de Seguros contra Fogo NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto . . .	£ 3.000.000
Fundos accumulados .	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo. .	£ 836.000
De premios sobre vidas . .	£ 208.000
De juros	155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 8

Companhia

De Fiação e Tecidos de Pernambuco

Em obediencia ao art. 147 do decreto n. 434 de 4 de Julho de 1891 acham-se a disposição dos Srs. Accionistas no escriptorio da Companhia á rua do Bom Jesus n. 42 1.º andar, cópia dos balanços, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções

Recife, 23 de Janeiro de 1899.

José João de Amorim,
Director-secretario.

Companhia

de Seguros Phenix Pernambucana

Está a disposição dos Srs. Accionistas na séde da Companhia, a cópia dos balanços, a relação nominal dos accionistas e a lista da transferencia de acções do anno de 1898.

Recife, 16 de Fevereiro de 1899.

Os administradores,
Luiz Duprat.
José Joaquim Dias Fernandes.
Manoel Gomes de Mattos

Cautella perdida

Do Monte Soccorro do Estado perdeu se uma pertencente a Candido Gonçalves do Rego Barros, com o n. 33119, constando dos seguintes objectos: um broche, uma medalha e dous anneis com pequenos brilhantes; quem achou dirija-se ao Senado do Estado, que será gratificado.

Commercial Union Assurance Company Limited.

CAPITAL.	£ 2.500:000
RECEITA ANNUAL . . .	£ 1:500:000
FUNDO DE RESERVA . .	£ 1:000:000

Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da supracitada Companhia em Pernambuco, acceitam seguros, contra fogo, as taxas de premios correntes.

Henry Forster & C.,
Rua do Commercio n. 8, 1.º andar.

Companhia

de Serviços Maritimos de Pernambuco

De conformidade com o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, acham-se á disposição dos Srs. Accionistas para serem examinadas:

Cópia do balanço.

Relação nominal dos accionistas.

Lista das transferencias de acções durante o anno.

Recife, 8 de Fevereiro de 1899.

Francisco de Assis Cardoso,
Director-secretario.

Companhia de Tecidos Paulista

De accordo com o que preceitua a lei das sociedades anonymas, acham se á disposição dos Srs. Accionistas, no escriptorio da Companhia, á rua do Bom Jesus n. 1, pavimento terreo, os seguintes documentos: Cópia dos balanços, relação nominal dos Srs. Accionistas e lista das transferencias de acções, relativas ao anno social findo em 31 de Dezembro de 1898.

Recife, 21 de Janeiro de 1898

W. J. Ayres,
Director-Secretario

Companhia Indemnisadora

De conformidade com o art. 147 do dec. n. 434 de 4 de Julho de 1891, ficam a disposição dos Srs. Accionistas na séde desta Companhia, á rua do Bom Jesus n. 33 os seguintes documentos relativos ao anno social findo em 31 de Dezembro de 1898: Cópia dos Balanços, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 10 de Fevereiro de 1899.

Os Directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
José Ferreira Marques.

Imperial Insurance Company

LIMITED DE LONDRES

Estabelecida em 1803

Capital. . . . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS!
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n. 64

Lyceu de Artes e Officios

ABERTURA DE MATRICULAS

Scientifico aos interessados que acham-se abertas na Secretaria deste Lyceu, a contar desta data até o dia 23 do Fevereiro proximo vindouro, as matriculas das aulas abaixo mencionadas. As matriculas são gratuitas e os candidatos poderão matricularem-se pessoalmente ou por meio de requerimento em que se designe a idade, naturalidade, estado e profissão.

LISTA DAS MATERIAS

Aula primaria.
Lingua nacional.
Francez.
Arithmetica.
Geometria.
Algebra.
Desenho linear.
Desenho de figuras e ornatos.
Tachygraphia.
Musica vocal e instrumental.
Banda marcial.
Escripturação mercantil.
Historia natural e hygiene.
Historia universal.
Geographia.
Pintura.
Mechanica.

Os Srs. Candidatos só poderão matricular-se em portuguez exhibindo certificado de exame primario; e nas demais materias exhibindo o de lingua nacional.

Secretaria do Lyceu de Artes e Officios, a cargo da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, 20 de Janeiro de 1899.

J. Thimes Pereira Junior,
Secretario.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2.000.000
Fundos accumulados £ 9.214.903.

PHOLMANN & C.

ILEGÍVEL

INDICADOR COMMERCIAL
DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcellino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhia Pernambucana de Navegação	
VIAGENS:	
Norte até Ceará, nos dias 11 e 26	
Sul até Aracajú, no dia 15	Escriptorio: Caes da Companhia Pernambucana n. 12.
Sul até Bahia, no dia 30	
Fernando de Noronha, do dia 15 a 20	
Rio de Santos	Endereço Telegraphico:—Navegação.—
Para com escala por Ceará e Camocim } Um vapor por mez	Caixa no Correio n. 126.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.° andar.
Companhia Messageries Maritimes—Agente Dom. de Sampaio Ferraz	Rua do Commercio n. 16.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1° andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited	Rua do Commercio n. 10, 1° andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Indemnisadora—Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C.—Casa de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.° andar.
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua do Bom-Jesus n.° 14.
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Leod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 4.
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1° andar
Escriptorio de Commissões	
Joaquim E. Carneiro de Albuquerque—Escriptorio de Commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Bom-Jesus n. 7, 1.° andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1 ° de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 26
Vianna Castro & C.—Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Barboza Primo, & C. Successores de J. E. Pursell—Lithographia e Typographia	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.° Andar
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze.	Rua do Barão do Triumpho n. 104
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1. de Março n. 18.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria—Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras.	Praça da independencia n. 32
Serraria a vapor	
José Rufino Olimpio da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos, papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36.
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C.—Armazem de estivas em grosso e a retalho.	Rua do estreita Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda.—Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernação.	Rua Duque de Caxias n 37

MARITIMOS

Empreza de Navegação Gram-Pará
O VAPOR
Amazonas
Commandante Costa

Esperado do sul até o dia 22 do corrente, seguirá sem demora para
Ceará e Pará
O vapor
Guajará
Commandante Joaquim Esteves

Esperado do norte até o dia 24 do corrente, seguirá sem demora para
Rio de Janeiro e Santos

Para carga e passagens trata-se com os
AGENTES
Amorim, Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 56

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELHAN LINE
O paquete
Oravia

Espera-se da Europa até o dia 25 do corrente, e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso, com escala por
Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.° andar

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Fernando de Noronha
O paquete
Beberibe
Commandante Carvalho

Segue no dia 17 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas e passagens, e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company
Straits of Magelhan Line
O paquete
Orcana
Commandante F. E. Kite

Espera-se do Sul até o dia 4 de Março, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por
S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice

Para Lisbôa	1.ª	classe	£ 19 e £ 20
« «	2.ª	«	£ 14.10.0
« «	3.ª	«	£ 7.0.0
Para Liverpool	1.ª	«	£ 24 e £ 23
« «	2.ª	«	£ 17.10.0
« «	3.ª	«	£ 9.0.0

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.° andar

CHARGEURS REUNIS
COMPANHIA FRANCEZA
Navegação a vapor
Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.
O VAPOR
Corrientes

Espera-se da Europa até o dia 17 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para
Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Previne-se aos Srs. Recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto a Agencia, no prazo de seis dias contados da data da entrada das mercadorias na Alfandega e no acto da descarga nos pontos por ella designados, e para assistencia na abertura de volumes descarregados com termo de avaria, para verificação de faltas, se as houver.

Chama-se tambem a attenção dos mesmos Srs. Recebedores para as clausulas 1.ª, 3.ª, 6.ª e 15.ª dos conhecimentos.

A tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9
1.° andar

Hamburg-Suedamerikanische Danpfschiffahrts-Gesellschaft
O VAPOR
Itaparica

E' esperado da Europa até o dia 22 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 8 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os
Consignatarios
Borstelmann & C.
18—Rua do Commercio—18
1.° andar

Royal Mail Steam Packet Company
O vapor inglez
Severn

Espera-se em 28 do corrente, seguindo depois para os portos de
Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Entrará no porto

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3
1.° andar

Compagnie des Messageries Maritimes
PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS
Linhas do Atlantico

E' esperado do sul no dia 19 do Fevereiro o paquete
La Plata
Commandante Lidin

o qual depois da pouca demora seguirá para Bordeaux, com escala por
Dakar e Lisboa

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois da descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados, quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o Sr.
Domingos de Sampaio Ferraz
Lingueta n. 16, 1.° andar,
Na frente
Telephone n. 18

Companhia Lloyd Brazileiro
O VAPOR
Maranhão
Commandante G. de Castro

E' esperado dos portos do sul no dia 18 do corrente, e seguirá para os do norte no mesmo dia.

A tratar com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6

LEILÕES

Agente Silveira
Leilão
Sabbado, 18 do corrente
A's 11 horas
No Restaurant sito á rua Larga do Rosario n. 25

O agente acima por mandado e com a presença do Exm. Sr. Dr. Juiz Substituto do Commercio e a requerimento de Antonio Leite Marques, levará a leilão os generos, fiteiros, 1 cofre e utencilios existentes no mesmo Restaurant de José Joaquim de Carvalho & C

Agente Pestana
Grande e importante
Leilão
e excellente emprego de capital
Terça-feira, 21 do corrente
Ao meia dia em ponto
Na séde onde se acha edificada a Refinaria e Destilação Pernambucana na Capunga.

O agente Pestana, venderá por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz Substituto do Commercio, e a requerimento dos syndicos nomeados na liquidação forçada da Sociedade Anonyma Refinaria e Destilação Pernambucana, com todos os seus pertences, prompta a funccionar, grandes armazens de pedra e cal, guindastes, cofres de ferro, carteiras, repartimentos de escriptorio, bancos, prensa de copiar, bancos de madeira com palinha, lavatorios, cadeiras de junco, grãos, varas para medir pipas, 1 apparelho para assucar, escarradeiras, 10 caixas contendo cada uma 12 garrafas com aguardente aniz, cerca de 10 toneladas, carvão Cardif, 12 apparelhos para alcool, 1 dito para aguardente, diversos tanques grandes e pequenos de ferro, 33 cubos para garapa, 2 batedeiras a vapor para garrafas, 7 bicas grandes para transporte de garrafas, 10 burros para diversos serviços, 1 machina força de 20 cavallos, 1 caldeira allemã, 1 jector para mesma caldeira, 2 caldeiras francezas, 2 guindastes para embarque e desembarque, 4 filtros grandes para deposito, 1 moinho para quebrar ossos, diversos tanques de alvenaria para lavagem de ossos, ditos para deposito d'agua do telnado, 1 casinha edificada no caes para vigia, luz electrica completa, 1 sobrado de 2 andares dentro da fabrica, 1 armario grande para livros, 2 mesas pequenas, diversas balanças, grandes e pequenas, utencilios do almoxarifado, bombas, de mão para tirar agua e alcool, ternos de letras, alphabeticas e de cobre, 20 chapas, 4 bicas de furo, cabos de linho em talhas, ditas para subir madeiras, 2 carros de mão, 2 rebolos, grandes bancos para carpina e tanoeiro, 2 lotes de ferramentas para os mesmos, cerca de 1 800 barris de terço servidos achando-se 200 em mão do Sr. Portella, 1 barril de terço com cal, diversas tinas para descarregar carvão, 2 grades para portas, 4 traves grandes de 40 palmos para obras 2 chaves de ferro de broca, 2 portões de ferro, 1 troyle com bitola da Estrada de Ferro do Caxangá, 1 burro grande para alimentar caldeira, 1 balança para pesar cana, 1 prensa para turbina, 1 moinho para quebrar assucar, 2 latas com piche, 6 curvas novas, 1 machina para arrolhar garrafas, 12 tarraxas de diversos tamanhos, kilos de chumbo velho, globos, para candieiros de gaz, kilos de barbante, porção de cravos de ferro, diversos utencilios para luz electrica, torneiras para vapor, molas para burros, chumbo em lençol, arame de cobre e bronze, 2.000 garrafas novas sortidas, pacotes de pós preto, 1 chapa de ferro, 30 chaves para parafusos, 2 tornos pequenos para bancada, 1 machina para fazer roscas, 1 apparelho para productos chimicos e outros muitos objectos pertencentes a mesma fabrica que deixam de mencionar-se que serão vendidos pelo mandado de arrecadação que se acha em poder do mesmo agente, que mostrará aos Srs. pretendentes, dando todos os esclarecimentos precisos ao Srs. compradores.

Seis casas terreas sitas na travessa do Ventura annexa a mesma Fabrica.

Leilão
De moveis, louças e vidros
A SABER:

Um piano forte, 1 mobilia de jacarandá com tampos de pedra, espelhos, quadros e jarros.

Uma mobilia de junco, com pedras, 1 mesa elastica, 1 guarda louça, apparadores relogios, cadeiras, apparelhos para chá e jantar, cópos, calices, garrafas e outros accessorios; 1 sofá e 2 consólos avulsos.

Uma cama de ferro, 1 guarda roupa, 1 guarda vestido, 1 espelho grande sobre columnas, comodas, lavatorios, marquezões, 6 cadeiras e muitos outros moveis de casa de familia. Tudo em bom estado.

Terça-feira, 20 do corrente
A'S 11 HORAS
Agente Pinto
Na casa da rua do Riachuelo n. 35

Quinto e ultimo
LEILÃO
Agente Pinto
Da fabrica de pregos na Ilha do Maroim, Afogados, e seus pertences:

DO edificio da mesma fabrica com 24 metros quadrados em cada face, de tijollo e coberta de telhas.

Bens pertencentes a massa fallida de F. Cox & C, os quaes serão vendidos em muitos e differentes lotes, cerca de 120 differentes lotes, machina por machina, moveis de escriptorio em separado, assim como os demais objectos.

CONSTANDO DE:

Um motor horisontal de força de 10 cavallos, de Pallack & Macnob, 1 caldeira e assentamento do fabricante Cox Irmãos & C, da Bahia, 1 forno mechanico do fabricante Pallack & Macnob, a vapor, 1 plaina a vapor, 8 machinas a vapor, 3 machinas allemães, 2 ditas francezas, 9 mesas de ferro, 4 ditas de madeira, 2 polidores a vapor, 1 dito belga, 1 machina a vapor, para furar, 1 dita movida a mão, 21 masses de eixos de transmissão do aço, de 2 e 1½ pollegadas, 20 polias sortidas, 10 suportes para transmissão, 1 bancada, 3 bancos, 2 mesas, 2 banco com torno, 1 forja com folles, 1 tanque de ferro para agua, 1 alforge de campanha, 1 bigornia, 1 bancada com 5 tornos, 3 carros de mão, 2 mesas com cavaletes, 1 balança decimal, 1 torno, 2 balanças pequenas, 3 armarios, 3 cavaletes, 21 pranchas de madeira de pinho, 23 taboas de amarello e louro, 5 peneiras, 7 barris, 12 trilhos, 2 escadas, 2 serrotes, 1 caixão, 1 caixa com tarrachas, 2 garrafões e 2 barris.

MOVEIS

Duas cartoiras, 1 prensa de copiar, 1 mesa, 1 estante, 3 cadeiras, 2 mochos e 1 cadeira de rosca.

Um troly com 240 metros de linha, 314 kilos de arame n. 3, 650 kilos de fios de arame n. 4, 805 kilos n. 15, 2.000 kilos n. 17, 260 kilos n. 14, 551 kilos de arame, 501 kilos de aço, 30 kilos de serpentinas de cobre, 3 feixes de arcos de ferro, 100 kilos de pregos, 1.000 kilos pacotes de pregos sortidos, 1 barrica com 21 frascos com tinta, 2.550 kilos de arame imprestavel, 1 caixa de ferro, 1.500 kilos de aço novo, 1 ponto de ferro e madeira, 1 lote de pregos estrangeiros, cabo de arame, 1 vapor para machina e 1 carroça.

Terça-feira, 28 do corrente
As 11 horas
Em o mesmo estabelecimento

O agente Pinto levará a leilão, por mandado e em presença do Illm. Sr. Dr. Juiz Municipal do 2.° districto e substituto parcial em exercicio, do Juizo do Commercio, os bens acima mencionados, pertencentes á massa fallida de F. Cox & C, as 11 horas de terça feira 28 do corrente.

A's 10 horas e 1½ partirá o bond da linha de Afogados, que dará passagens gratis aos concurrentes ao leilão.

GRANDE LEILÃO
Da companhia Fabrica de Vidros de Pernambuco
CONSTANDO:

Do edificio da Fabrica.
Dito n. 173 a rua da Aurora.

FORNOS

Um Forno para derretimento de vidro de oito cadinhos
Um dito para derretimento de vidro de seis cadinhos.
Um dito continuo para temperos.
Dois ditos para cosimentos de cadinhos.
Um dito para acabamento a gaz.
Dous ditos para acabamento a carvão.

GAZOMETRO

Tres Gazometros do systema Dorvson.

MACHINAS

Um Motor de força de 6 cavallos.
Duas machinas para bordar o vidro.
Uma dita para aparar chaminés.
Uma dita para acabamento das peças cortadas.
Uma dita para lapidação.
Uma Bomba dupla de alimentação, um ventilador e tres prensas.

CALDEIRA

Uma Caldeira typo Cornish de 13 cavallos.
Um Injector.

UTENCILIOS

Um Elevador duplo, 3 guinchos, 1 forja 1 bigornia, 1 forno, diversas ferramentas para ferreiro, 2 caixas de tarrachas, carreta de ferro, 36 troylleys, 3 carros de mão, de ferro, 1 tanque d'aço, grande quantidade de ferramentas, 24 bancos para o trabalho da fabricação de vidros, 3 caixas de ferro, 3 vagonetes, 30 metros de trilhos, 1 balança decimal grande, 1 dita, mesas, depositos, armações inglezas, armarios etc.

MATERIAES

5.600 Tijollos refractarios.
81 Blocos refractarios.
9.400 kilos de barro refractarios.
6 Barricas com barro nacional.

FORMAS

56 Formas para artigos prensados.
145 Formas para artigos soprados.

CHIMICOS

Grande quantidade de barricas com sól acido de cobre, de ferro, de zinco, de cobalto, de nikel, de prata, acido tartarico, arsenico, borax, cobalto, giz, salitre, etc

PRODUCTOS

3 960 copos lizos com pés.
3.456 copos lizos com pés.
2 035 calices lizos e taças.
10.892 chaminé diversas.
269 globos para gaz carbonico.
330 compoteiras, saboneteiros, vasos para pó de arroz, jarros para flores, conchas para sorvete, ditas para azeitonas, pires, pratos, azulejo, etc.

MOVEIS

Um cofre de Milners com armario, estante para cartas, armario para livros, carteiras grandes e pequenas, mesas, prensas, relogio de parede, sinête, lavatorio, mictorio, cadeiras, filtro, etc.

Segunda-feira, 27 do corrente
Ao meio dia em ponto
No edificio sito a rua da Aurora n. 173

O agente Oliveira autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz Municipal do 2.° districto e substituto parcial da vara do commercio a requerimento dos syndicos da referida companhia venderá em leilão em um só lotes a grande Fabrica de Vidros acima descripta. E para informações, o mesmo agente as dará.

DIVERSOS

— Aluga-se as casas ns. 305, ao largo de Santo Amaro das Salinas, sendo uma com agua; a tratar á rua Marquez do Herval n. 57, padaria.

— Aluga-se a confortavel casa situada na Magdalena, (antigo Largo do Viveiro), com grandes e excellentes accommodações para numerosa familia, tendo agua e gaz encanados, banheiro, quartos para criados, cocheira, estribaria e outras dependencias, sendo que o sitio é todo murado e arborisado, e o bond passa na porta; a tratar na Secretaria da Justiça, com Carvalho Moraes, das 9 as 3 horas da tarde.

— PRECIZA-SE de uma ama para cozinhar, á rua Estreita do Rozario n. 17.

— Aluga-se o 1.° andar do sobrado n. 24, na rua Estreita do Rosario, com bons commodos; a tratar na rua Augusta n. 198. A chave está no 2.° andar.

Armação
Vende-se muito barato uma armação ingleza e registro n. 3, para gaz, candieiros e tubagem completamente novos. Rua do Rangel n. 15.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Conselheiro Ambrozio Leitão da Cunha (Barão de Mamoré)

A Junta Administrativa da Santa Casa de Misericordia convida aos parentes e amigos do finado conselheiro Ambrozio Leitão da Cunha (Barão de Mamoré) para a missa solemne de *requiem* que fará celebrar no dia 18 do corrente, as 8 horas da manhã, na igreja do Paraiso, em suffragio da alma do mesmo finado, como prova de veneração e reconhecimento que lhe deve a Santa Casa pelos relevantes serviços por elle prestados na inauguração e organisação da respectiva Irmandade.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 15 de Fevereiro de 1899.
O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Dr. Antonio Joaquim de Barros Sobrinho

Os filhos do Dr. Barros Sobrinho agradecem a todos aquelles que acompanharam a ultima morada os restos mortaes de seu presado pai e de novo os convidam, bem como a todos os seus parentes e aos amigos do finado para assistirem ás missas que mandam rezar na matriz da Bôa Vista, pelas 8 horas da manhã do dia 20 do corrente, setimo dia do seu fallecimento e desde já se confessam gratos.

Joaquina Maria C. Campos

A familia da finada Joaquina Maria C. Campos convidam aos parentes e pessoas de sua amizade para assistir á missa que se ha de celebrar no dia 18 do corrente, sabbado, trigesimo dia do seu passamento, na igreja da Soledade, as 7 1½ horas da manhã, pelo que antecipa sua gratidão.

Attenção ao BRINDE
A FAVORITA resolveu brindar aos freguezes que comprarem mais de 20$000 em miudezas com uma das afamadas machinas de costura Moldocot, tão portatil quanto interessante.
Preço de venda 2$000.
Rua do Cabugá n. 2
MIGUEL POGGI & C.

CONVITE
Os abaixo assignados convidam aos seus amigos e freguezes para assistirem a inauguração da sua loja de joias á rua do Cabugá ns. 8 e 10, que terá logar no proximo sabbado, 18 do corrente, a 1 hora da tarde.
KRAUSE SOBRINHOS.

Loja e Armazem das Estrellas
Convida-se as Exmas. Familias e ao publico em geral para se dignar ir a este estabelecimento, onde encontrarão um completo sortimento de todos os artigos por menos 25 % do que em outra qualquer casa, assim como liquida-se os seguintes artigos por menos 60 %.
SETIM PRETO de 5$000 a 1$500 e 2$
DAMASCOS de 9$000 a 2$000 e 3$000.00.
CACHEMIRAS PRETAS LISAS a 1$5
DITAS BORDADAS, a 2$000 e 2$500 DA-
CORTES PRETOS RICAMENTE BORDADOS A RETROZ de 100$000 a 30$000.000
CASEMIRAS PRETAS de 10$000 e 12$
o covado a 4$000 e 5$000.
E muitos outros artigos por preços que admiram.
56 E 58—RUA DUQUE DE CAXIAS—56 E 58

Espartilhos
Sahiram os tanto procurados espartilhos de todos os tamanhos, de filó, de brilhos brim e de bordados preto, creme, ..., de azul, ... rosa e
A Notre Dame de Paris
RUA DO CABUGÁ N. 1 A.

AOS CYCLISTAS

Attenção
Quem quizer montar com elegancia e a ultima moda de Paris, não póde dispensar uma visita ao Preço Fixo, onde se encontrará o que ha de mais chic e moderno em meias, camisas, sapatos, calças, jerseys, gorras e muitos outros objectos indispensaveis aos Srs. Cyclistas.

N. B.—Neste estabelecimento encarrega-se de quaesquer concertos de bicycletas com promptidão e modicidade nos preços.
MANUEL & C.
21—Rua Barão da Victoria—21
Unicos agentes da afamada marca—COLUMBIA.

Fabrica Caxias
Scientificamos aos nossos freguezes e amigos, que a principiar de hoje, os preços dos nossos cigarros serão regulados pela tabella abaixo discriminada:

Quantidade de a 1 24 milheiros

PICADOS		DESFIADOS	
Caxias e Daniel	9$200	Cubanos e Caporal	10$200
Flores e Bella Rosa	10$700	Chumbados	10$700

Especiaes amarrados 11$700

Quantidades de 25 a 49 milheiros

Caxias e Daniel	9$100	Cubanos e caporal	10$100
Flores e Bella Rosa	10$600	Chumbados	10$600

Especiaes amarrados 11$600

Quantidades de 30 a 100 milheiros

Caxias e Daniel	9$000	Cubanos	10$000
Flores e Bella Roza	10$500	Chumbados	10$500

Especiaes amarrados 11$500
PREÇOS LIQUIDOS
Recife, 1 de Janeiro de 1899.
Azevedo & C.

Pão Centeio
Terças e sextas feiras
PADARIA BISETE
Rua Nova n. 47

Companhia Manufactora de Phosphoros
FABRICA DA TORRE
Pernambuco
A Companhia Manufactora de Phosphoros, tendo empregado os meios ao seu alcance, para que a sua fabrica na Torre produzisse quantidade de phosphoros mais que sufficiente ao consumo total deste Estado, e que em qualidade nada deixassem a desejar sobre os que são importados da Europa e do Rio de Janeiro, e tendo isso conseguido, conforme se verifica do confronto entre uns e outros, espera que o respeitavel publico dará a preferencia de suas compras, certo de que será bem servido e protegerá d'esta forma uma industria que no seu pouco, contribue para o engrandecimento de nosso Estado.
DEPOSITO
DO VIGARIO. NO CIFE 71

A melhor farinha para
ALIMENTAÇÃO DAS CREANÇAS
e convalescentes é a
FARINHA DAS MERCÊS
PREPARADA PELO
DR. SABINO
PHARMACIA HOMŒOPATHICA
Barão da Victoria— 3

Vaccas tourinas
Vendem-se cinco bôas vaccas prenhes, mais uma bezerra e um bezerro; a tratar no sitio de Sicupira, em Tigipió.

Aos Srs. Edificadores
Na Fabrica de Moveis da rua de S. João n. 48, faz se portas, caxilhos, molduras, lambrequins, soalho e tudo que diz respeito a carpinteria, por preços modicos e maxima rapidez, visto ter excellentes machinas movidas a vapor.

Taverna
Vende-se a da rua da Concordia ns. 160 e 170, de pequeno capital. Tem commodos para familia.

Pharmacia
Laboratorio e Consultório
ESPECIAL HOMŒOPATHICO
do
DR. SABINO
Pernambuco

Max Drechsler
mudou seu escriptorio de commissões da rua do Bom Jesus n. 14 para a mesma rua n. 64, primeiro andar, entrada para a rua da Senzalla.

Casas para alugar
— Aluga-se o sitio á Estrada do Arraial n. 10, muito perto da estação da Mangabeira de Baixo, com casa, tendo bôas accommodações para familia, quartos externos, cacimba d'agua potavel, cocheira, portões para a linha de ferro e para a nova Avenida, muitas arvores fructiferas, etc. A chave para ver está em poder de uma pessôa que mora nos fundos do mesmo sitio.

— Aluga-se o sobrado á rua do Hospital Pedro II n. 1, tendo andar terreo, 1.° andar e sotão, com grandes accommodações para familia, agua encanada, quintal grande murado e arborisado, tendo portão ao fundo.

— Aluga-se pequenas casas ... Tudo a preços commodos ... os Coelhos. A tratar na rua do Hospital Pedro II n. 7.

Mme. Gerard
avisa aos seus freguezes que recebeu de Paris um grande sortimento de pellica de chevreaux de primeira qualidade. Avisa tambem aos logistas que faz reducção de preços em luvas ... pretas rua Nova n. 6, loja.

Vaccas tourinas
Vendem-se cinco vaccas tourinas, sendo uma com cria e quatro prenhe e dous cavallos proprios para carga; estes ultimos ... a quem comprar as vaccas ... informações á rua do Hospicio n. 6.

Polvora
Da Pernambuco Powder Factory
Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6.
para caça, pedreira e bombarda.
Qualidades garantidas.

ILEGÍVEL

GRANDE LIQUIDAÇÃO
ATE 28 DE FEVEREIRO
NA
Loja e Armazem das Estrellas
56 e 58 — Rua Duque de Caxias 56 e 58

Tendo o predio deste vasto estabelecimento de soffrer um grande concerto, e não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as mercadorias, que se acham nos seus grandes depositos quér na loja quér no armazem, resolvemos fazer preços que admiram, por não podermos demorar o concerto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas todas as fazendas existentes, ainda que com grandes prejuizos.

TECIDOS

BRAMANTE de linho 4 larguras de 7$500 a 5$000.
DITO dito dito de 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$600 el $800.
MADAPOLÃO lavado de 20$000 a 12$000 e 14$000 a peça.
DITO peças duplas de 50$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 e 3$500 a peça.
DITO de 12$000 a 8$000 a peça.
ALGODÃO largo de 10$000 a 5$000 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
ATOALHADOS ricamente bordados de 6$900 a 3$500.
DITO de linho, idem idem, de 8$000 a 5$000.
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 e 4$000 a duzia.
DITO de linho abainhados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.
CRETONES francezes de 1$000 a $500 e $600 o covado.
DITOS e chitas de 1$000 e $800 a $500 o covado.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, sortimento completo, peito de linho, de 100$000 e 120$000 a 60$000 a duzia
DITAS com peito de pregas e bordadas de 150$000 a 80$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito fino de 18$000 a 10$0000 a duzia.
PUNHOS de dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia.
MEIAS inglezas, sem costuras de 15$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS, ditas de 6$000 a 3$500 a duzia e $300 o par.
CASIMIRAS pretas de 15$000 e 12$000 a 8$000 e 7$000.
DITAS de cores, de 12$000 e 10$000 a 8$000 e 6$000.
CORTES de casimira para calça, lindos padrões, de 30$000 a 12$000 um ! ! !
LENÇOS de linho de 18$000 a 10$000 a duzia !
DITOS de algodão de 6$000 e 8$000 a 3$000, 4$000 e e 5$000.
CHEVIOT americano, azul, côr fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO, dito, dito, qualidade superior de 15$000 a 8$000 o covado.

ARTIGOS PARA SENHORAS

MEIAS de 12$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS pretas, fio de Escossia, de 50$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.
DITAS cruas de 30$000 a 15$000.
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 15$000 cada um.
CACHEMIRAS lisas, tecido moderno, pua lã de 3$000 a 1$500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados e 4$000 a 1$800 o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de côres, de 20$000 a 12$000 cada um!
MANTILHAS de todas as côres de 4$000 a 2$000 uma!
ESPARTILHOS inglezes magnificos de 25$000 e 30$000 a 10$000 e 12$000 cada um.
VOILES de lã finissimos de 2$000 a $800 o covado.
RENDAS hespanholas de todas as côres, um metro de largura de 8$000 a 1$500.
TOILE DE VICHI, todas as cores de 1$500 a $700 o covado.
CREPON de algodão de 1$500 a $500 o covado.
LINONS furta côres, originaes desenhos de 1$000 a $600 o covado.
CHIFONETS, padrões novos de $900 a $500 o covado.
LANS enfestadas, padrões cachemiras modernas de 2$000 a 1$200 o covado.

DIVERSOS ARTIGOS

COLCHAS brancas e de côres de 10$000 e 12$000 a 6$000 e 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e côres de 35$000 e 25$000 20$000 e 15$000 cada um ! ! !
MALAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS brancas e de côres para forro de sala.
ALCATIFAS, jutas, côco, etc., para forro.
PANNOS para mezas, lindos padrões.
Grande quantidade de sedas de côres, padrões variados, para liquidar, p. e 40$000 1$500 e 6$000 ,2$000 e 3$000 o covado.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS
56 e 58 — Rua Duque de Caxias — 56 e 58

ESTRADAS DE FERRO
PARA
USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc

Fornecem as fabricas allemães

ACTIENGESELLSCHAFT
für Feld und Kleinbahnen-Bedarf
antigamente
ORENSTEIN & KOPPEL
BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

...assú, Trapiche, Ribeirão, Cucau, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filomena, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commissões pr... caso

---

AGUA
DE
MÉLISSE dos CARMELITAS
BOYER

ST JEAN DE LA CROIX — SAINTE THÉRÈSE

Unico Successor dos Carmelitas.

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os **Ataques** nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios; contra as Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões. Em tempos de Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas, etc.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES E Exigir a Assignatura de *G. Boyer*

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO DR FRANCK

Approvados pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

Contra **FALTA de APPETITE — PRISÃO de VENTRE**
OBSTRUCÇÃO — ENXAQUECA — CONGESTÕES.
Molestias **INFECTUOSAS** Curadas ou Prevenidas.
Exijam a **etiqueta** junta em **4 cores** no envolucro de papel e na tampa de metal dos **frascos de vidro** contendo os grãos.
em Paris, Pharmacia LEROY, 91, Rue des Petits-Champs e todas as Pharmacias.

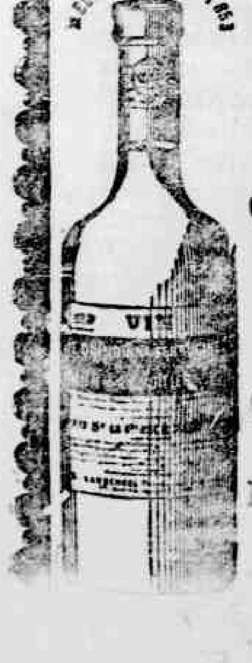

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

MEDALHA de OURO 1863

VIN DE MOITIER
Medico, Presidente da Academia de Artes e Officios de Paris
DIGESTIVO, TONICO, FEBRIFUGO
PREPARADO COM
Quina e Pyrophosphato de Ferro
ESTE VINHO FOI PRECONIZADO POR TODA A IMPRENSA MEDICA COMO SENDO O MAIS PODEROSO
Tonico empregado para curar
ANEMIA, CHLOROSE
EMPOBRECIMENTO DO SANGUE
Soberano contra as Febres
HOUYVET, Pharmaceutico de 1ª Classe, THOMPSON Succr
PARIS — 44, rua des Lombards, 44 — PARIS
Depositos em PERNAMBUCO: Cia de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

ELIXIR ESTOMACAL
DE SAIZ DE CARLOS

Cura certa de 98 sobre 100 doentes do **Estomago** e dos **Intestinos**, mesmo depois de 25 annos de soffrimento. **Cura** as dôres do estomago, a azia, os vomitos, a prisão de ventre, as diarrheas, a **Dysenteria**, as ulceras do estomago e dyspepsias. **Cura** a anemia. **Cura** o Enjôo. Ajuda a digestão, abre o appetite e tonifica.

Successo maravilhoso. Phcia SAIZ DE CARLOS, rua Serrano, nº 30, MADRID.
Depositarios em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cia.

O mais precioso dos tonicos e o melhor reconstituinte É O DELICIOSO
VINHO DEFRESNE
com **PEPTONA**
Admittido nos Hospitaes.
PARIS — 4, Quai du Marché-Neuf, E EM TODAS AS PHARMACIAS.

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON

É verdadeiramente a melhor que seja fabricada

E' mais odorifera, duravel e muito mais refrigerante que todas as outras.
Servir-se unicamente da de ATKINSON | *Acautelar-se com as falsificações e imitações*
A verdadeira tem como garantia nossa Marca de Fabrica « White Rose »

A LAVAGEM com QUININA de ATKINSON para os CABELLOS

E' o preparado mais agradavel fabricado para os cabellos.
Fortifica e estimula o crescimento e melhora o aspecto da cabelladura.
Em casa de todos os Perfumeiros e a dos Fabricantes. — J. & E. ATKINSON 24, Old Bond Street, Londres

---

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (FRANÇA)
Casa unica para o
BYRRH

TYPO da GARRAFA

O **BYRRH** é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos, excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica.

Como tonico e aperitivo, o **BYRRH** toma-se puro, na dóse de um calis de Bordéos.

Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que desaltera sem debilitar.

Depositarios em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cia.

Segundo a Opinião dos Professores

BOUCHARDAT	GUBLER	TROUSSEAU	CHARCOT
Tr. Pharm., pag. 300	*Comm. do Codex, pag. 813*	*Therapeutica, page 214*	*Clinica da Salpetrière*

O VALERIANATO DE AMMONIA DE PIERLOT
é um nevrosthenico e um sedativo poderoso

das **NEVROSES**, das **NEVRALGIAS**, da **NEURASTHENIA** — Enxaquecas, Vaporações, Insomnia, Tosse nervosa, Palpitações, Espasmos, Chorêa, Convulsões, Menstruações dolorosas e difficeis, Sciatica, Epilepsia, Hysterismo, etc.

CHÁ St-GERMAIN (Codex p. 538) de ***PIERLOT, purgativo seguro e agradavel***
LANCELOT & Cia, 26, rue St-Claude, PARIS. — Deposito em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cia e em todas pharmacias.

DOENÇAS DO PEITO

TOSSES
pertinazes, Bronchites chronicas, Expectorações matutinas, Tisicas, etc., etc.

ALLIVIO IMMEDIATO E CURA PELAS **CAPSULAS** DE
EUCALYPTINA LEBRUN
AO GUAIACOL IODOFORMADO

Numerosas certidões de Medicos de França acompanham cada frasco
Deposito geral: PHARMACIA CENTRAL, Faub. Montmartre, Paris. — Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cia.

Injecção Cadet

A MAIS CONHECIDA NO Mundo enteiro PARA CURAR
EM TRES DIAS
sem nenhum outro medicamento e sem temer accidentes.
PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Depositos em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Cia e nas principaes Pharmacias

---

EPILEPSIA
HYSTERIA
CONVULSÕES
MOLESTIAS NERVOSAS

Cura quasi sempre!
Allivio sempre!
POR MEIO DA
SOLUÇÃO ANTINERVOSA
DE
Laroyenne

VENDA EM GROSSO
PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS
PHARMACIA DUREL
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO Brazil

A Massa PEITORAL e o XAROPE de Nafé
DE
DELANGRENIER
DE PARIS
Jozão de uma fama universal e possuem efficacia certa
CONTRA AS
BRONCHITES-GRIPPE-INFLUENZA
e as irritações do Peito e da Garganta
Sem opio, morphina nem codeina, são receitados com optimo exito e segurança ás crianças padecendo TOSSE de COQUELUCHE
Vendem-se em todas as Pharmacias do Mundo.

ENXAQUECAS Curadas
com uma só dose de **CEREBRINE**
licor agradavel, actuando directamente sobre os centros nervosos.
Tomada em qualquer momento de um accesso de **ENXAQUECA** ou de **NEVRALGIA**, fal-o desapparecer em menos de 10 a 15 minutos.
A **CEREBRINE** actua maravilhosamente contra as Nevralgias faciaes, intercostaes, rheumaticas e sciaticas, a Vertigem estomacal e mais do que tudo contra as Colicas periodicas das senhoras. — O FRASCO EM PARIS: 5 fr.
Autorisada pelo Conselho Sanitario Federal do Brazil.
E. FOURNIER ..., Rue de Provence, PARIS

XAROPE DE GIBERT
e Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas do
Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicaes.
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.
AUDENDRE, MAISONS-LAFFITTE, PARIS.

GAZ ACETYLÈNE
para a Illuminação
DOMESTICA E INDUSTRIAL
MANUAL de informações praticas e tarifas de apparelhos de producção. Enviado gratis e com porte pago por:
DEROY Fils Ainé, constructor

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa á saúde o uso dos cigarros compostos ... O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos á saúde dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado p... distincto clinico Dr. Barro... ...ugueiro.

Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o ... dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a finesa que ... enviando-nos uma caixa dos mesmos.

Arthur de de Mello (Está reconhecida a firma)

Liquidação
DE
Mallas e Mosquiteiros
Por metade de seu valor
Loja das Estrellas
56 E 58 — DUQUE DE CAXIAS — 56 E 58

Chapelaria Moderna

N'esse estabelecimento, recentemente aberto á Praça da Independencia ns. 2, 6 e 8 encontrará o respeitavel publico mais esplendido sortimento de chapéos nacionaes e estrangeiros, para senhoras, homens e creanças.

Tambem tem claques de fino gorgurão e chapéos para sacerdotes; perfumarias escolhidas, lindas gravatas, punhos e collarinhos; e grande variedade de enfeites, plumas, aigrettes, flôres, fitas, etc. etc. Vendo tudo por preços sem competencia para adquirir freguezias.

Praça da Independencia ns. 2, 4, 6 e 8.

DENTES

Termina a horrivel dor de dente o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel e Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua ... Rosario.

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar e fazer mais alguns serviços de casa de uma familia de duas pessoas; a tratar na Travessa da Praia do Forte n. 6.

Uzinas e engenho

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços sem competencia

VENDEM
Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 5

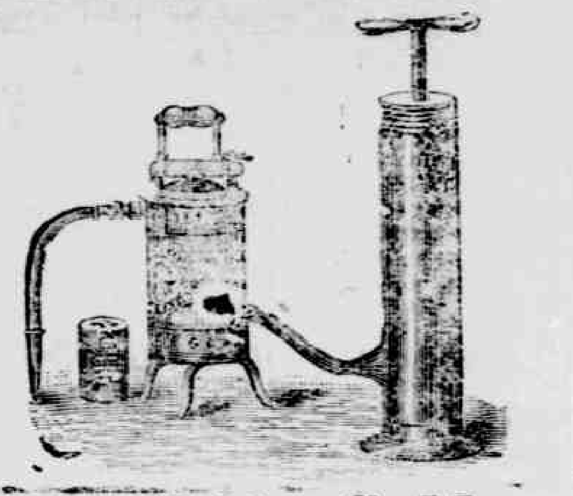

Formicida Gubba

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO Brazileiro, Uruguayo, Argentino, Chileno, Uruguayo, Mexicano, Norte-Americano, Hespanhol, Portuguez, etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece a menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTROE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra e qualquer profundidade que estejam.

Engenho Munsú, 5 de Agosto de 1898

Illms. Srs. Agentes dos concessionarios do Formicida Gubba.

Recife.

Devo dizer a V. S. o resultado que obtive com a applicação do apparelho Gubla e respectivo ingrediente applicado aos formigueiros, posso assegurar-lhe que não tem paridade com este formicida nenhum dos até hoje conhecidos aqui em Pernambuco, em todos os formigueiros em que foi applicado nos terrenos d'este nosso engenho, o resultado foi completo; me é grato fazer-lhe esta participação porque assim faço, ou pelo menos procuro fazer uma indicação valiosa para a nossa lavoura.

Disponha V. S. de quem se presa ser com estima e consideração do

Criado e amigo agradecido
Zeferino Pontual

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante, custa 160$000, liquido.

AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio da Silva & C.

O SONHO DE OURO

Bilhetes das importantes e acreditadas loterias DA CAPITAL FEDERAL
EXTRACÇÕES DIARIAS
Explendidos planos
Os bilhetes acham-se a venda

Desconta-se bilhetes premiados.

Recommendamos aos nossos freguezes do interior a continuação de seus pedidos os quaes serão como até o presente attendidos attenciosos e promptamente.

Acceitam-se novos agentes.

O SONHO DE OURO

Os AMADORES de *PHOTOGRAPHIA* devem servir-se da **CHAPA** *extra sensivel* A **DAGUERRIENNE** a mais pura de todas as existentes RESULTADOS SEM PRECEDENTES
PARIZ CASA Paul ROUSSEAU & Cie
STOCK Succr
16, rue des Fossés-St-Jacques
Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cia.

A. SEGUIN
BORDEOS
Membro do Jury, Fora de Concurso.
Exposição Internacional de BORDEOS 1895

TINCTURA INSTANTANEA do Dr RICHARD'S para tornar a dar a côr aos CABELLOS e BARBA
Processo aperfeiçoado para immediatamente

Venda EM todas as PHARMACIAS PERFUMARIAS e DROGARIAS acreditadas.

GRANDE PREMIO — *Exposição Internacional, Lyão 1894.*
FORA DE CONCURSO, Membro do Jury. — *Exposição Internacional, Bordeos 1895.*

NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!
PELO USO DOS
DENTIFRICIOS
Elixir, Pós e Massa
dos R.R.P.P. **BENEDICTINOS**
da **Abbadia de Soulac**
Dom MAGUELONNE, Prior
Inventado em **1373** pelo Prior P. BOURSAUD
Venda por atacado: **SEGUIN, BORDEOS**
CASA FUNDADA EM 1807
VENDA em TODAS as PERFUMARIAS, PHARMACIAS e DROGARIAS acreditadas.
EXIGIR a FIRMA do PRIOR *Maguelonne*
CASA em PARIS, 26, Rue d'Enghien.

ENXAQUECAS
Uma só dose de **Cérébrine**

licor agradavel, actuando directamente sobre os centros nervosos *tomada em qualquer momento de um accesso de* **ENXAQUECA** ou de **NEVRALGIA** fal-o desapparecer em menos de 10 a 15 minutos.

A CÉRÉBRINE actua maravilhosamente contra o **Tico doloroso da cara**, as **Nevralgias faciaes, intercostaes, rheumaticas, sciaticas e vesicaes**, a **Vertigem estomacal** e mais que tudo contra as **Colicas periodicas** das senhoras.

A CÉRÉBRINE deve ser considerada como o mais *activo*, o mais *agradavel* e mais *barato* de todos os antinevralgicos conhecidos. Pode ser empregada em todas as idades, para todos os temperamentos e em todos os casos, mesmo os mais complexos (Veja-se a Noticia)

PREÇO DO FRASCO EM PARIS: 5 fr.; 1/2 FR.: 3 fr.
EUG. FOURNIER (RAUSODUN), 114, Rue de Provence, PARIS,
e em todas as Pharmacias e Drogarias.

ILEGÍVEL

Fundicção Geral

ALLANPATERSON & C

44—RUA DO BARÃO DO TRIUMH 4

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batida
Taxas batidas sem cravaçãc

Grande Depurativo

DO

SANGUE

XAROPE DE VELAME

COMPOSTO

Preparado por H. Rouquayrol

Premiado na exposição de Vienna d'Austria e approvado pela Junta de Hygiene

O XAROPE DE VELAME por toda parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das «molestias syphiliticas e boubaticas ou escrophulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impingens, tumores nos ossos o todas as affecções da pelle e venerias» que sejam hereditarias, quer adqueridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que communicam o sangue. O que o tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza e Drogarias

22—Rua do Bom-Jesus—22

Preço de um frasco........ 2$500
« de uma duzia.......... 26$000

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

Titulado pela Escola de Medicina e Pharmacia da Bahia
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes. conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia»	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL PHARMACIA FERRERI

CERVEJA TEUTONIA

a melhor cerveja nacional em gerrafas e barris para chopps.

A tratar com

LEOPOLDO PREALLE

Rua do Bom Jesus n. 62, 1.° andar
Entrada pela rua da Senzalla Velha.

Antiga Fundição Cardozo

Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante Fundição reabrio-se e continúa a trabalhar, offerecendo aos seus numerosos freguezes os seus serviços, com o maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços, para o que dispõe do material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem encarrega-se de mandar vir da Europa qualquer machinismo por encommenda, mediante uma rasoavel commissão.

EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO
DE
FIGADO DE BACALHAO
COM
HYPOPHOSPHITOS
DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECCOES, DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

PRODUZ FORÇAS E CRIA CARNES.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

SCOTT & BOWNE, ... CHIMICOS - - NOVA YORK

LOJA DO POVO

19— RUA 1· DE MARÇO— 19

(Antiga do Crespo)

Pedimos a attenção das Exms. familias e de nossos numerosos freguezes para grande reducção de preços que fazemos em todas as nossas fazendas afim de não entrarem em balanço.

A saber :
Sargelins de cor, preto e branco a 210 rs. o covado.
Cretones de cór com poqueno defeito a 400 rs. o covado é fazenda de 800 rs.
Casemiras pretas e azues com duas larguras para roupa de homem a 3$0 4$000 e 5$000 rs. o covado.
Madapolão sem gomma fazenda fina á 12$000 rs. a peça.
Bramante para ceroulas a 1$000 rs. a vara.
Cortinados de Crochet a 10$000 rs. o par.
Baêta azul para banho. a 1$500 e 1$800 rs. o covado.
Espartilhos de couraça a 5$000 e 6$000 rs. um.
Mantilhas pretas e de cór a 1$800 rs. uma.
Crenoline preta e branca, a 700 rs. o metro.
Grande saldo em retalho de seda, todo preço.
Collarinhos de linho, a 12$000 rs. a duzia.
Camisas de linho a 5$500 rs. uma.
Cretones para coberta, a 500 rs. o covado.
Atoalhado branco bordado a 3$000 rs. o metro.
Dito de cor a 2$500 rs. o covado.
Cambrais branca bordada a 600 rs. o covado.
Lindas Cachemiras para vestidos, 2 larguras a 1$200 e 2$000 rs. o covado.
Cortes de cachemira bordados a seda a 20$000 um.
Grande liquidação em tapetes de differentes tamanhos e qualidades.
Meias finas para homens e senhoras a 1$000 rs. o par.
Paninho lavado a 2$500 e 3$000 rs. a peça.
Capellas com véos para noivas a 12$000 rs. uma.
Guardanapos de linho a 3$500 e 4$000 a duzia.
Lansinhas para vestidos, novidades a 400 rs. o covado.
Bramantes para lençóes com 4 larguras a 2$500 e 3$000 a vara.
Córtes finos de casemira para calça a 10$000 um.
Brim branco de linho a [illegible]
Ricas fronhas bordadas [illegible] preços e muitos outros artigos que liquidamos para não [illegible]ço.

Rua Primeiro de Março n. 19

LOJA DO POVO

CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINHO

Fundição do Bowman

Continua a manter em seus depositos copleto sertimento de utensilios para vendendo sempre por preços modicos ;
MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanho de Robinson e ou antes, e de 2 a 12 cavallos.
CALDEIRA A VAPOR multitubulares de Fleicher para funccionar com bagaço nas fornalhas das tachas.
CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.
RODAS para agua.
BOMBAS de motum-continuo.
DISTILACÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grandes e pequenas fabricas.
MOENDAS e meia moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVACOES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 80 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.
APPARLHOS e meios apparelhos de vacuo.
Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbe-se de mandar vir e erigir garantindo a producção [illegible]

22 Rua do Barão do Triumpho 22

ESCOLHIDOS
OLEO PURO
DE FIGADO
DE BACALHAO
DE
LANMAN E KEMP
RECOMENDADO
por distinctos Doutores que lhe dão a preferencia, o receitam cada dia para todas as doenças Pulmonares, Escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em
PODER MEDICINAL
QUE SE APRESENTA
AO PUBLICO
E MAIORES
DE FIGADOS FRESCOS
OS MAIS RICOS

A TOSSE E
PEITORAL
DE
ANACAHUITA

PREPARADO POR
LANMAN E KEMP
NEW YORK
O BALSAMO MAIS EFFICAZ
PRODUZ CURAS ADMIRAVEIS E TEM TRIUMPHADO EM MUITOS CASOS DE PHTHISICA INCIPIENTE.
INFALLIVEL
REMEDIO SEGURO PARA
AS DOENÇAS PULMONARES

VEGETAES BRASILEIROS

MEDICAMETOS ESPECIAES

DO

DR·SABINO

[illegible]ARDONUS.—Evita as convulções e facilita a dentição.
[illegible]UILAND SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.
[illegible]STUS PS —Cura as gonorrhéas e flores brancas.
[illegible]YRISTICA SEP.—Colicas menstruaes.
[illegible]RIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, máo halito, antojos, enjôo do mar.
[illegible]SSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
[illegible]L. CITR. AUR.—Diarrhéas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
Z NUS.—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas.
[illegible]LTOGENEA G.—Rheumatismo, paralysias.
[illegible] BRAS.—Cura toda e qualquer febre.
[illegible]HIOCOCA DENS.—Cura as escrophulas.
[illegible]ECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.
[illegible]LIGONUM ANTI-HEMORROIDALE.—Cura as hemorroidas.
[illegible]ACODENDRON.—Inflammações, feridas e todas as affecções da garganta.
[illegible]NTONEMA.—Cura as molestias do figado.
[illegible]LSAMINA.—Tosses recentes e antigas, asthma, convulsa, bronchites e affecções pulmonares.
[illegible]VROSINA.— Cura a epilepsia, esterismo, dores nervosas, molestias de S. Guido
[illegible]ERMOLINA.—Cura as impingens, sarnas, dartros, etc. (uso externo)
[illegible]STHENUS .—Vermes in[illegible]stinaes.

EXIGIR O RETRATO
DO
DR. SABINO
IMPREÇO EM TINTA PRETA
Vendas em grosso e a retalho

Descontos vantajosos

DEPOSITO CENTRAL
Pharmacia Homoeopathica
DO

DR. SABINO

[illegible]3-RUA DO BARAO DA VICTORIA-4

Pernambuco

RHEUMATISMO

ARTICULAR
Agudo e chronico.

RHEUMATISMO
MUSCULAR

RHEUMATISMO GOTTOSO

Dores de cadeiras (Lumbago)

[illegible] dores de caracter Rheumatico são curadas com o

ELIXIR ANTI-RHEUMATICO

DO

Dr. Constantino

o verdadeiro Especifico do Rheumatismo.
DEPOSITO—Botica Franceza—22 Rua do Bom-Jesus
Preço de um frasco .... 2$500
PERNAMBUCO

FOLHETIM (119)

GRACIEMA

POR

AMERICO WERNECK

—•○•—

SEGUNDA PARTE

—

CAPITULO XXVIII

O pacto

(Continuação)

Ide, pois, dormir ; é noite ainda ; mas se tendes pressa de enterral-o, então rasga sua sepultura aqui dentro deste peito. Oh ! Bemdito o coveiro que praticasse esta obra de misericordia !

Em seguida voltou-se para o amante em um arroubo de paixão.

— Não ; tu não partirás sósinho para a mansão desconhecida. Será possivel que, apagado o fogo de tua alma, eu não possa reaccender-lhe a chamma ? Terá o cyclone da loucura reduzido a escombros minha razão enfraquecida ?... Se sou victima de uma doce illusão, leva-me comtigo ; se, porém, não me allucina o pesadello, e a esperança póde converter-se em brilhante realidade, firmemos em um pacto solemne a solidariedade do nosso destino.

Tu não podes morrer sem mim, assim como eu não posso viver sem ti. Devemos ambos acabar a um só tempo, collocar as nossas lampadas na direcção do mesmo sopro, cahir de um golpe, fulminados pelo mesmo raio.

Estarei sonhando ? Não, Sergio ; neste caso dá-me a metade de tua morte, e recebe neste beijo a metade de minha vida.

E um osculo de fogo pousou na algida bocca do cadaver.

Passou-se então um phenomeno extraordinario. Graciema soergueu o busto e ficou immovel, como se estivesse espreitando o raiar da luz.

De driminte soltou um grito inexperevel de soccorro :

— Frei Lourenço !

O monge acudio.

— Vêde. Seu olhar reaccende seus labios se mechem... Mario !... O' mãi !... Milagre ! Elle vive !

De facto, houvesse chegado o termo natural da syncope ou fosse effeito de um choque brusco, sahindo finalmente da terrivel paralysia, o moço balbuciou com um accento amoroso e febril :

— Gra-ciema !

Já o mancebo era erguido nos braços de Mario, emquanto no meio do maior tumulto os amigos carregavam o esquife, desmanchavam a eça e faziam desapparecer da capella os menores vestigios do funebre espectaculo.

O que tinha acontecido ? Era difficil dizel-o.

Os tratados de medicina constatam a existencia de casos extraordinarios de syncope, em que o corpo apresenta durante muitas horas todas as apparencias da morte.

O aspecto de Sergio era realmente o de um cadaver ; a vida externa havia inteiramente cessado, e só os phenomenos da circulação do ar e do sangue continuavam provavelmente em escala tão diminuta que para descobril-os fôra mister uma profunda observação.

Quando o negociante cahio por terra, no momento final do eclipse dos sentidos, talvez que o choque brusco do systema nervoso houvesse produzido simultaneamente um ataque de catalepsia.

Myope, surdo e indifferente, não era o Dr. Rodrigues Sampaio o medico mais competente para escutar os segredos de um organismo quasi affectado de completa paralysia.

Outro ouvido mais apurado teria sem duvida percebido as pulsações fraquissimas do coração ; um clinico menos confiante em observações superficiaes ou despido de idéas preconcebidas, houvera procedido a exame rigoroso, antes de firmar o attestado de obito, e nestes casos o engano seria difficil.

Accresce outra circumstancia.

Ordenado o enterramento, o corpo ficou entregue aos profanos até ser depositado no esquife.

Não fôra assim, a insufficiencia de rigidez e outras particularidades não teriam escapado a um profissional experimentado, provocando sérias duvidas sobre a extincção da existencia.

Mario e Valerio Silva não se desculpavam de haver tão facilmente acreditado na opinião de seu collega e na primeira opportunidade iniciaram a controversia no intuito de averiguar o extranho accidente, mas só mais tarde, quando o doente estivesse em condições de fornecer os esclarecimentos indispensaveis, poderiam elles aventurar um juizo definitivo.

Graciema tornou-se a enfermeira do amante, cujas melhoras progrediam sempre e essa dedicação, removendo implicitamente a causa do mal, bastava para restabelecer-lhe promptamente a saúde.

Quando no dia seguinte Arminda, desconcertada, tentou ainda reanimar as esperanças de Eduardo, a moço cortou-lhe a palavra com uma phrase incisiva :

— Basta de remedios, minha tia. Como doente que perdeu a fé nas drogas da medicina, abandonei á natureza a cura dos meus achaques. Nem uma receita mais.

E foi andando o seu caminho.

Arminda ficou atordoada. A mania do consolo, elevada ao excesso, acabára por precipital-a no ridiculo.

CAPITULO XXIX

Assalto ao quilombo

No municipio da Parahyba o espirito publico estava alarmado.

A fuga de pai Ricardo e a noticia de que elle estava se fortificando nas montanhas do Tubatão, abalaram a vasta região agricola, ameaçada de uma insurreição geral dos negros.

A' noite, emissarios do cabinda percorriam as fazendas aliciando os escravos, que, sedentos de liberdade, sahiam das senzalas para engrossar o formidavel quilombo.

Nestas criticas circumstancias o delegado de policia, desenvolvendo grande actividade e multiplicando as medidas de segurança, tratava do circumscrever a zona conflagrada, emquanto reunia uma columna de recrutas para anniquilar os barbaros que, ao abrigo de trincheiras naturaes, promettiam offerecer vigorosa resistencia.

A esse corpo provisorio de soldados bisonhos vinham aggregar-se valentões de officio, voluntarios impellidos pela defesa dos lares e cabangas ao soldo dos proprietarios agricolas.

Chegára o dia do ataque. Grupos indisciplinados, partindo de varios pontos, convergiam para as immediações do reducto rebelde a fazer juncção com o grosso das forças legaes.

Nesse interim, vejamos o que occorria na fazenda da Esperança.

Alvorecia.

O dia debruçado sobre as montanhas do oriente encostava no céo a risonha cabeça de criança.

Mario atravessava o campo ao lado da noiva. A relva agachava-se contente sob os pés de Juracy ; o perfume de suas tranças embriagava a brisa que parecia cambalear em rumo incerto.

Trocando as confidencias de um amor sem nuvens, chegaram os dous a uma cascata, cujo lençol de espuma, alvejando no dorso negro da rocha, gorgulhava na bacia inferior entre as touças do embiry.

Lembrou-se a moça de um episodio de sua infancia, e assim o narrou com ingenuidade graciosa :

— Um dia quiz saber o segredo do meu nascimento, e perguntei a minha mãi. Ella a principio ficou embaraçada. Depois contou que dindinha, passando por este lugar, encontrou um galante menino, deitado na areia, a agitar os braços e as perninhas para o céo, e levou-o comsigo.

Eras tu, Mario.

Annos depois passou de novo, e teve a felicidade de encontrar alli no sopé da fraga uma linda criança, guardada por um cão felpudo. Era Graciema. A inveja roia o coração de mamãi.

O cajueiro já tinha fructificado oito vezes, depois que ella era casada, e no emtanto Deus não lhe tinha concedido ainda uma filha, conforme seu desejo, para amamentar nos seios.

Começou a rezar, e teve um sonho. Appareceu um anjo, e ordenou que o seguisse.

Fazia um frio de rachar, Mario ! Mamãi não se importou ; abandonou o calor de sua cama, e poz-se a caminho.

Andou muito. Tres vezes a jaty fechou e abrio a porta da colmeia ; no quarto sol mamãi chegou aqui. O anjo desappareceu, e ella sentou-se fatigada na raiz daquella arvore.

Não tinha comido desde que sahira de casa, mas tambem não sentia fome ; apenas os pés estavam inchados de tanto caminhar.

Esperou muito tempo e começou a desanimar.

— Vês aquella pedra a cavalleiro sobre outra ?

— Estou vendo, disse Mario sorrindo.

(*Continúa*.

Typ. do Diario

ILEGÍVEL